

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO:  
CONHECIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

**“RECRUTÁ-LOS JOVENS”: A FORMAÇÃO DE APRENDIZES  
MARINHEIROS EM SERGIPE E LISBOA (1868-1905)**

Solyane Silveira Lima

Belo Horizonte/MG  
2013

Solyane Silveira Lima

**“RECRUTÁ-LOS JOVENS”: A FORMAÇÃO DE APRENDIZES  
MARINHEIROS EM SERGIPE E LISBOA (1868-1905)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação: conhecimento e inclusão social, na linha de pesquisa História da Educação, sob a orientação da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cynthia Greive Veiga, como requisito parcial para obtenção do título de Doutora em Educação.

Belo Horizonte/MG  
2013

Solyane Silveira Lima

“RECRUTÁ-LOS JOVENS”: A FORMAÇÃO DE APRENDIZES  
MARINHEIROS EM SERGIPE E LISBOA (1868-1905)

Tese defendida em 05 de julho de 2013

Banca Examinadora

---

Cynthia Greive Veiga - UFMG  
Orientadora

---

Irlen Antônio Gonçalves - CEFET/MG  
Membro Externo

---

Jorge Carvalho do Nascimento – UFS  
Membro Externo

---

Maria Cristina Soares Gouveia – UFMG  
Membro Interno

---

Mônica Yumi – UFMG  
Membro Interno

---

Carla Chamom – CEFET/MG  
Suplente externo

---

Thais Nivia de Lima e Fonseca - UFMG  
Suplente Interno

*Aos meus pais, Liete e Josivaldo,  
que me mostraram o horizonte e me  
apoiaram a ir além dele.*

*Uma lua me ilumina  
Com a clareza e os brilhos de um cristal  
Transando as cores desta vida  
Vou colorindo a alegria de chegar  
[...]  
Na verdade, eu sou assim  
Descobridor dos sete mares  
Navegar eu quero.*

*(Lulu Santos, Descobridor dos sete mares)*

## AGRADECIMENTOS

O ano? Era 2009. Havia acabado de defender a dissertação na UFS e me inscrevi na seleção de Doutorado da FAE/UFMG. Tinha esperanças de ser aprovada. Porém... assim tão rápido... duvidei. Resolvi deixar meu sonho falar mais alto e arrisquei. Durante a seleção, a cada etapa vencida, podia visualizá-lo mais próximo. No entanto, na entrevista, fui surpreendida por uma pergunta feita pela professora Ana Galvão: “Você não acha muito prematura a sua entrada no doutorado? Afinal, não tem nem um mês que defendeu o mestrado!” Naquele momento, remexi-me na cadeira, pensei em minha trajetória acadêmica e respondi com o coração... Não existiam dúvidas. Era ali que eu queria estar!

E se passaram quatro anos. Período de transformações, novas experiências... uma nova mulher, mas com a mesma certeza do início. E se não fosse esta, não sei se teria conseguido. Em meio a tantas mudanças – de cidade, de repúblicas (passei por cinco), de país – muitas pessoas se fizeram ‘presentes’ e embarcaram comigo nesta aventura. A elas, deixo registrada aqui minha gratidão.

Aos meus pais, Liete e Josivaldo, agradeço simplesmente por... tudo e sempre! E a meu irmão, Sanmy, pelo amor fraterno e pela compreensão.

Aos meus familiares, agradeço pela torcida. Especialmente, à vovó Nelita, que, sem perceber, incutiu em mim o gosto pelo passado.

Aos meus padrinhos, Dione e Everaldo, por me terem como filha e acompanharem a minha caminhada, torcendo pelo meu sucesso e felicidade.

Às minhas amigas-irmãs Juliana e Regina que, mesmo residindo em cidades diferentes (Aracaju, Belo Horizonte e Recife) e ligadas por “um Tim”, me mostraram que nem o tempo nem a distância podem acabar com um sentimento verdadeiro. E, por extensão, agradeço a suas/nossas famílias.

Aos amigos conquistados ao longo da vida e que fazem de mim uma pessoa mais feliz: Arline, Elisa, Lincoln, Lina, Fred, Fernanda, Patsy, Eduardo, Maria do Carmo, Bianca, Ricardo, Jurandi, Mônica, Cidinha, Cláudia, Gustavo, Nelson.

Aos de Belo Horizonte, eu não poderia começar a agradecer de outra forma que não fosse pela querida Cynthia, pois ela me aceitou como orientanda e soube me guiar com maestria pelos difíceis caminhos da Academia, imprimindo em mim valores e exemplos que levarei para minha prática docente. Um modelo de profissional competente e de ser humano generoso. Obrigada pela oportunidade e transformação.

Aos professores do GEPHE, por contribuírem com a minha formação, e ao Professor Justino Magalhães, que me orientou durante o estágio de doutorado sanduíche em Lisboa, por todas as indicações e discussões sobre o tema de pesquisa e sobre as coisas da vida.

Ao grupo de orientandos da Cynthia: Eliana, Flavinha, Tereza, Suryan, Felipe e, especialmente, a minha companheira de alegrias e angústias ao longo dos quatro anos de formação, a Zélia.

Aos amigos do GEPHE e da FAE, pela acolhida sincera, e especialmente à Giani, Juliana, Talitha, Raquel, Lucas, Rodrigo, Eduardo, Luciano, Rita, Priscilla, Maria Clara, Hércules.

Aos amigos das repúblicas pelas quais passei: Zezé, Livia, Carol, Thiago, Kenny, Evelyn, Emerson. Com eles, dividi a minha rotina, risadas, saudades, costumes, histórias, coca-colas, brigadeiros (sempre duros, rsrs)... Agradeço por tornarem os meus dias mais alegres e preencherem, por vezes, o espaço da família.

Quero também agradecer aos professores Irlen Gonçalves, Jorge Carvalho, Cristina Gouvêa, Mônica Yumi, Carla Chamom e Thais Nívia por aceitarem o convite para participar da banca de defesa, bem como pelas contribuições. Em especial, agradeço ao Jorge por sua presença durante todo meu percurso na pós-graduação e por incentivar voos cada vez maiores.

Não posso deixar de agradecer aos funcionários da secretaria da pós, sempre solícitos e prontos para resolver as questões burocráticas que permeiam a vida acadêmica. Assim também, aos funcionários dos Arquivos nos quais pesquisei (SE, RJ e Lisboa), por não medirem esforços em colaborar com a pesquisa.

Agradeço à CAPES pela concessão de bolsa de doutorado, sem a qual não teria sido possível concluir este trabalho, e também pela bolsa de doutorado sanduíche, que

me proporcionou novas vivências e um melhor entendimento do objeto de estudo em questão.

Por fim, a Deus, causa primeira de todas as coisas, pela saúde e sustentação nos momentos de solidão e por ter oportunizado meu encontro com pessoas tão especiais.



## RESUMO

Esta tese apresenta como objeto de investigação histórica a formação de crianças e jovens nos fazeres de marinheiro desenvolvida na Companhia de Aprendizes Marinheiros de Sergipe e na Escola de Alunos Marinheiros de Lisboa. O objetivo é discutir que a proposta de educação da instituição visava não apenas à formação profissional para o suprimento da falta de mão de obra qualificada para os serviços navais, mas também à formação moral de crianças e jovens desvalidos como quesito de inserção social. Acresce a esta questão o desenvolvimento no século XIX do controle social por parte do Estado em detrimento da prática caritativa e filantrópica realizada por outras instituições da sociedade, verificando-se a emergência do assistencialismo público e o protagonismo do Estado na formação de crianças pobres para os quadros militares. As demarcações temporais referem-se à data de criação da Companhia de Aprendizes Sergipana em 1868 e ao momento de transição e reabertura de uma nova organização desta instituição em 1905, a Escola de Aprendizes Marinheiros de Sergipe. Este marco temporal contempla ainda a criação e extinção da Escola de Alunos Marinheiros de Lisboa, que funcionou de 1876 até 1895. Para situar historicamente a temática, realizou-se um estudo sobre o processo de formação da força de trabalho naval e sobre a instrução militar como alternativa de educação à criança desvalida. Como referência teórica de análise dos debates sobre a necessidade de moralização das crianças desvalidas pela aprendizagem de um ofício realizaram-se estudos sobre história da educação social, desenvolvidos por Julio Ruiz Berrio. De acordo com este autor, conforme a humanidade progrediu, houve também o aumento do número de marginalizados, entre eles o de crianças, e à medida que as estruturas sociais se fizeram mais complexas, aumentou a necessidade de uma educação social, ou seja, um tipo de educação destinada aos marginalizados e excluídos com finalidade essencial de recuperação e inclusão social pelo trabalho. Desse modo, pretende-se investigar a proposta pedagógica desenvolvida na Companhia de Aprendizes Marinheiros, problematizando as diferenças da formação destinada a crianças e jovens desamparados com a educação da escola pública regular, em expansão na época. Em relação à Escola de Alunos Marinheiros de Lisboa a proposta é investigar as similaridades com a instituição sergipana, já que ambas tinham como objetivo dar autonomia de vida através da aprendizagem de um ofício. Para isso, foram selecionadas e analisadas as seguintes fontes documentais brasileiras: legislação nacional e local, relatos de governo (mensagens presidenciais e estaduais), regulamentos da instrução pública de Sergipe, jornais, correspondências e ofícios diversos. E em Portugal examinaram-se: legislação, regulamentos da instituição, ofícios, mapas de inspeção, fichas e atestados dos alunos.

**Palavras-chave:** Educação; Assistência; Trabalho; Aprendizes, Marinha.

## ABSTRACT

This thesis presents as an object of historical research the formation of children and youth in sailor activities developed in Seamen Apprentices Company of Sergipe and Seaman Students School of Lisbon. The purpose is to discuss that such education was aimed not only the professional training for the supply of the lack of skilled labor for the naval services, but also for the moral education of underprivileged children and young people as a topic for social inclusion. In addition to this issue, the rise of social control by the State was observed in the nineteenth century to the detriment of charitable and philanthropic practice accomplished by other society institutions, noting the emergence of public welfare and the role of the State in the formation of poor children for military staff. The temporal boundaries refer to the establishment date of the Seamen Apprentices Company of Sergipe in 1868 and the transition time and a new organization reopening of this institution in 1905, the Seamen Apprentices School of Sergipe. This timeframe also includes the creation and extinction of Seaman Students School of Lisbon, which operated from 1876 to 1895. To situate historically the theme, a study was conducted about the process of the naval workforce training and the military instruction as an alternative education to underprivileged children. For discussion of the conceptual development of the research field that associated the childhood protection with moralizing, studies on the history of social education developed by Julio Ruiz Berrio were taken as reference. According to this author, as humanity has progressed there was also an increase in the number of marginalized people, including children, and as social structures became more complex, the need for social education has increased, that is, an education type for the marginalized and excluded people with essential purpose of recovery and social inclusion through work. Thus, it is intended to investigate the pedagogical proposal developed in the Seaman Apprentices Company, discussing the differences of training for children and youth destitute with regular public school education, in expansion at the time. Regarding Seaman Students School of Lisbon the proposal is to investigate the similarities with the institution of Sergipe, since both were intended to empower life through learning a craft. For this study, the following Brazilian documentary sources were selected : national and local legislation, reports of government (presidential and State messages ), public instruction regulations of Sergipe, newspapers, correspondences, and various crafts. And in Portugal was examined: laws, institution regulations, crafts, maps, inspection records and students certificates.

**Keywords:** Education; Assistance; Work; Apprentices, Navy.

## RESUMEN

Esta tesis presenta como objeto de investigación histórica la formación de niños y jóvenes en los quehaceres de marinero desarrollada en la Compañía de Aprendices Marineros de Sergipe y en la Escuela de Alumnos Marineros de Lisboa. El objetivo es discutir que la propuesta de educación de la institución apuntaba no apenas a la formación profesional para suplir la falta de mano de obra calificada para los servicios navales, sino la formación moral de niños y jóvenes desvalidos como requisito de inserción social. Se suma a esta cuestión el desarrollo en el siglo XIX del control social por parte del Estado en detrimento de la práctica caritativa y filantrópica realizada por otras instituciones de la sociedad, verificándose la emergencia del asistencialismo público y el protagonismo del Estado en la formación de niños pobres para los cuadros militares. Las demarcaciones temporales se refieren a la fecha de creación de la Compañía de Aprendices Sergipana en 1868 y al momento de transición y reapertura de una nueva organización de esta institución en 1905, la Escuela de Aprendices Marineros de Sergipe. Este marco temporal contempla aun la creación y extinción de la Escuela de Alumnos Marineros de Lisboa, que funcionó desde 1876 hasta 1895. Para situar históricamente la temática, se realizó un estudio sobre el proceso de formación de fuerza de trabajo naval y sobre la instrucción militar como alternativa de educación al niño desvalido. Como referencia teórica de análisis de los debates sobre la necesidad de moralización de los niños desvalidos mediante el aprendizaje de un oficio, se realizaron estudios sobre la historia de la educación social, desarrollados por Julio Ruiz Berrio. De acuerdo con este autor, conforme la humanidad progresó hubo también un aumento del número de marginalizados, entre ellos el de niños, y en la medida que las estructuras sociales se hicieron más complejas, aumentó la necesidad de una educación social, o sea, un tipo de educación destinada a los marginalizados y excluidos con la finalidad esencial de recuperación e inclusión social por el trabajo. De ese modo, se pretende investigar la propuesta pedagógica desarrollada en la Compañía de Aprendices Marineros, problematizando las diferencias de la formación destinada a niños y jóvenes desamparados con la educación pública regular, en expansión en la época. En relación a la Escuela de Alumnos Marineros de Lisboa la propuesta es investigar las semejanzas con la institución sergipana, ya que ambas tenían como objetivo dar autonomía de vida a través del aprendizaje de un oficio. Para esto fueron seleccionadas y analizadas las siguientes fuentes documentales brasileñas: legislación nacional y local, relatos de gobierno (mensajes presidenciales y estaduais), reglamentos de la instrucción pública de Sergipe, diarios, correspondencia, y oficios diversos. Y en Portugal se examinó: legislación, reglamentos de la institución, oficios, mapas de inspección, fichas y certificados de los alumnos.

**Palabras clave:** Educación; Asistencia; Trabajo; Aprendices, Marina.

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1:</b> Atos de Criação das Companhias de Aprendizes Marinheiros no Império.....	71
<b>Quadro 2:</b> Instrução profissional do marinheiro da Escola de Alunos Marinheiros no 1º ano.....	110
<b>Quadro 3:</b> Instrução profissional do marinheiro da Escola de Alunos Marinheiros no 2º ano.....	113
<b>Quadro 4:</b> Horário do serviço na Escola de Alunos Marinheiros.....	116
<b>Quadro 5:</b> Classificação dos Alunos conforme Regulamento de 1886.....	127
<b>Quadro 6:</b> Reorganização das Escolas de Aprendizes Marinheiros.....	133

## LISTA DE SIGLAS

**CAM:** Companhia de Aprendizes Marinheiros

**CAPES:** Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

**CBHE:** Congresso Brasileiro de História da Educação

**COLUBHE:** Congresso Luso-brasileiro de História da Educação

**DPHDM:** Departamento de Pesquisa, História e Documentação da Marinha

**EAM:** Escola de Aprendizes Marinheiros

**FAE:** Faculdade de Educação

**GEPHE:** Centro de Pesquisas em História da Educação

**IHGS:** Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe

**RBHE:** Revista Brasileira de História da Educação

**RIHGS:** Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe.

**SDGM:** Serviço de Documentação Geral da Marinha

**UFMG:** Universidade Federal de Minas Gerais

**UFS:** Universidade Federal de Sergipe

## **LISTA DE ANEXOS**

**Anexo 1:** Carta de Lei de 21 de fevereiro de 1876 criando a escola de Alunos Marinheiros.

**Anexo 2:** Solicitação de Matrícula do jovem Luiz Pereira para a Escola de Alunos Marinheiros de Lisboa.

**Anexo 3:** Solicitação de Matrícula do jovem Alfredo Pires Ribeiro, aluno da Casa Pia, para a Escola de Alunos Marinheiros de Lisboa.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	16
<b>CAPÍTULO I: MARINHA, EDUCAÇÃO E TRABALHO NO BRASIL IMPERIAL</b> .....	31
1.1. Recrutamento, disciplina e hierarquia .....	33
1.2. Formação militar e a criança desvalida .....	42
1.3. Trabalho infantil e ensino profissional .....	55
<b>CAPÍTULO II: A FORMAÇÃO DE APRENDIZES MARINHEIROS EM SERGIPE</b> .....	67
2.1. Antecedentes da criação da Companhia de Aprendizes Marinheiros de Sergipe.....	72
2.2. Criação e funcionamento da Companhia de Aprendizes Marinheiros Sergipana ....	80
2.3. A formação do marinheiro e a educação na escola regular .....	90
<b>CAPÍTULO III: A ESCOLA DE ALUNOS MARINHEIROS DE LISBOA</b> .....	99
3.1. O recrutamento de alunos marinheiros em Portugal .....	103
3.2. Organização e funcionamento da Escola de Alunos Marinheiros de Lisboa .....	108
3.3. Similaridades entre a Escola de Alunos Marinheiros de Lisboa e a Companhia de Aprendizes Marinheiros de Sergipe .....	128
<b>CAPÍTULO IV: DE COMPANHIA A ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DE SERGIPE</b> .....	130
4.1. As Escolas de Aprendizes Marinheiros na passagem do Império para a República.....	134
4.2. Reabertura da Escola de Aprendizes Marinheiros de Sergipe.....	144
<b>CONCLUSÃO</b> .....	152
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	157
<b>ANEXOS</b> .....	167
Anexo 1 .....	167
Anexo 2.....	172
Anexo 3.....	180

## INTRODUÇÃO

“Recrutá-los jovens era um conhecido lema da antiga Marinha. Era normal que um jovem começasse sua futura carreira de oficial naval aos 9 ou 10 anos diretamente a bordo.” (ELIAS, 2006, p. 91). Deste modo, o sociólogo Norbert Elias analisa a gênese da profissão naval na Inglaterra, destacando o uso de crianças e jovens para a aprendizagem do trabalho no mar desde a tenra idade.

No Brasil e em Portugal não foi diferente. Nesta tese, pretende-se discutir a criação da Companhia de Aprendizes Marinheiros de Sergipe pelo Estado imperial, para o caso brasileiro, e da Escola de Alunos Marinheiros de Lisboa, para o caso português. Ambas criadas no século XIX com o objetivo de profissionalizar e moralizar crianças e jovens desvalidos para o ofício de marinheiro. A minha hipótese é que instituições de acolhimento do tipo das Companhias de Aprendizes Marinheiros tinham proposta educativa diferenciada em relação às escolas públicas em expansão na época, especialmente pelo fato de atender a uma clientela bem específica: crianças e jovens desamparados.

O marco temporal estabelecido nesta pesquisa refere-se à data de criação da Companhia de Aprendizes Sergipana em 1868 e ao momento de transição e reabertura de uma nova organização desta instituição em 1905, a Escola de Aprendizes Marinheiros de Sergipe. Essa demarcação temporal contempla ainda a criação e extinção da Escola de Alunos Marinheiros de Lisboa, a qual funcionou de 1876 até 1895.

A Companhia de Aprendizes Marinheiros de Sergipe foi criada pelo Decreto nº 4.142 de 05 de abril de 1868, com o objetivo de atender meninos órfãos e desvalidos<sup>1</sup> maiores de sete anos. Seu intuito era que eles servissem de mão de obra especializada à Marinha e ao Brasil. Essa Companhia era de origem estatal, portanto, diferentemente de outras instituições filantrópicas, caracterizava-se por ser de assistência público-estatal.

---

<sup>1</sup> Sobre as crianças órfãs no período imperial a legislação válida era as Ordenações Filipinas, que regulamentava a assistência e a educação desses indivíduos. Esta compilação jurídica portuguesa foi promulgada em 1603 por Felipe I e teve vigência no Brasil desde a colônia até o advento do Código Civil de 1916.



Para ser considerado um aprendiz marinho, a criança/jovem deveria estar matriculada numa das dezoito Companhias de Aprendizes Marinheiros distribuídas pelo Brasil e regulamentadas pelas disposições do Decreto nº 1. 517 de 04 de janeiro de 1855, que definia a organização, o comando e a administração de todas as Companhias no Brasil<sup>2</sup>. Segundo este decreto<sup>3</sup>:

Art. 8. Para ser admitido na Companhia como Aprendiz Marinho é necessário:

1º Ser cidadão brasileiro.

2º Ter idade de 10 a 17 anos.

3º Ser de constituição robusta, e própria para a vida do mar.

Art. 9. Também poderão ser admitidos os que tendo menos de 10 anos de idade se acharem com suficiente desenvolvimento físico para começar o aprendizado.

Art. 10. O número de aprendizes marcado no Art. 1º será preenchido:

1º Com menores voluntários ou contratados a prêmio.

2º Com órfãos e desvalidos que, tendo os requisitos dos Arts. 8º e 9º, forem remetidos pelas autoridades competentes. (IMPÉRIO, 1855).

Tal instituição estava destinada à formação específica de marujos e funcionava como escola em regime de internato. Nela, oficialmente os aprendizes tinham direito à alimentação, fardamento, material escolar, soldo mensal, bem como assistência médica e religiosa.

Decorridos vinte anos do seu fechamento, a instituição volta a funcionar em 1905 com o nome de Escola de Aprendizes Marinheiros, obedecendo à nova organização estabelecida pelo Decreto nº 9. 371 de 14 de Fevereiro de 1885<sup>4</sup> e conforme o Decreto nº 5532 de 05 de Maio de 1905. Nesse momento, sua proposta educacional sofreu algumas alterações, dentre elas: a idade do menor foi modificada

---

<sup>2</sup> Rio de Janeiro (1840), Pará e Bahia (1855), Mato Grosso, Pernambuco e Santa Catarina (1857), Maranhão e Rio Grande do Sul (1861), Espírito Santo (1862), Paraná e Ceará (1864), Sergipe e Santos (1868), Paraíba e Amazonas (1871), Rio Grande do Norte (1872), Piauí (1873) e Alagoas (1875). (CAMINHA, 2002, p. 48).

<sup>3</sup> Procurando tornar a leitura mais fluente, a grafia da documentação foi atualizada, todavia sem haver prejuízos para o sentido das passagens transcritas.

<sup>4</sup> Anterior à criação da Escola de Aprendizes Marinheiros de Sergipe em 1905, houve duas tentativas frustradas de instauração dessa instituição no Estado. A primeira em 1889, com o Decreto n. 10.238 de 02 de maio de 1889, que criava a Escola, mas por falta de verba não foi possível a sua concretização. E a segunda ocorreu em 1904 a partir do Decreto n. 1186 de 15 de junho de 1904 que autorizava o poder executivo a restabelecer esta Escola. Porém isso só aconteceu em 1905, conforme o Decreto nº 5532 de 05 de Maio de 1905.

para 13 a 16 anos, o ensino foi dividido em elementar e profissional e incentivou-se a entrada de aprendizes já alfabetizados.

A mudança na organização da instituição, de Companhia para Escola de Aprendizes Marinheiros, foi um dos objetos de investigação. Para tanto, analisou-se o conjunto de transformações pelas quais passava a discussão pedagógica e política sobre formação profissional e assistência ao menor no Brasil de modo geral, na transição do império para a república.

Já a Escola de Alunos Marinheiros de Lisboa foi criada em 21 de fevereiro de 1876 com a finalidade de “converter os mancebos que lhes são confiados em bons militares a fim de servir a Pátria e a Armada”. (Carta Lei de 21 de fevereiro de 1876). Para ser admitido, era preciso ser português, ter entre doze e quinze anos de idade, ser julgado apto pela junta de saúde naval. Além disso, dava-se preferência aos filhos de marinheiros e praças da Armada, a órfãos e desamparados que comprovassem sua pobreza.

Para discutir a formação profissional nos fazeres de marinheiro, foram utilizados os estudos de Norbert Elias (2006) sobre a gênese da profissão naval e, principalmente, sobre a condição de aprendiz.

Em “Estudos sobre a gênese da profissão naval”, Elias destaca a peculiaridade na formação dos marinheiros tendo em vista o local de atuação dos mesmos, ou seja, tal aprendizagem necessariamente deveria ser realizada no mar. Para o autor, quanto mais cedo uma criança ou jovem fossem inseridos na vida marítima, mais rápido dominariam a técnica que a profissão de marinheiro exige. Ainda sobre essa especificidade da formação deste profissional o autor afirma que num contexto onde não havia muito de tecnologia “(...) Apenas pessoas iniciadas em tenra idade na vida no mar poderiam esperar dominar essa técnica.” (2006, p. 91).

Em relação à discussão conceitual sobre a assistência voltada para a infância no Brasil e as mudanças que aconteceram no decorrer das últimas décadas do Império e nas primeiras da República, foram estudados os trabalhos de autores como Maria Luiza

Marcílio (1998) e Arthur Moncorvo Filho (1926)<sup>5</sup>. A autora apresenta a trajetória do abandono de crianças na Europa desde a antiguidade e na história do Brasil enfatizando as políticas públicas voltadas para a proteção e assistência à infância desamparada. Já o estudo do médico Moncorvo Filho, embora datado de 1926, apresenta um histórico da proteção à infância no Brasil no período de 1500-1922, numa perspectiva voltada para a questão do cuidado e da saúde. Essas obras evidenciam os avanços das políticas de proteção à infância desamparada no país, das quais os aprendizes marinheiros não ficaram alheios.

Como foi dito inicialmente, esta pesquisa tem como principal objetivo investigar o processo de formação de aprendizes marinheiros e as suas especificidades como ensino profissionalizante. Além disso, pretende-se discutir que tal educação visava não apenas ao suprimento da falta de mão de obra qualificada para os serviços navais, mas também à formação moral de crianças e jovens desvalidos como requisito para a inserção social.

Como referência teórica de análise dos debates sobre a necessidade de moralização das crianças desvalidas pela aprendizagem de um ofício, realizaram-se estudos no campo da história da educação social<sup>6</sup>. Essa linha de investigação foi criada por professores da Universidade Complutense de Madrid, com estudos sobre as relações entre marginalização social, pobreza e educação. Conforme esses pesquisadores, desde a ideia de criação de “hospitais”<sup>7</sup> por gregos e romanos até as instituições voltadas para a proteção à infância no século XX existe uma história da educação social.

---

<sup>5</sup> A obra “Histórico da Proteção à Infância no Brasil (1500-1922)”, de autoria do médico Arthur Moncorvo Filho, analisa a trajetória da assistência voltada para a infância. Escrita para a comemoração do centenário da independência do país contribui como um subsídio ao estudo da criança como uma questão social, que necessita de políticas adequadas de cuidado e educação.

<sup>6</sup> De acordo com Berrio (1999), é importante resguardar as diferenças entre história social, um campo conceitual e história da educação social. Esta última se define como um campo de investigação com intenção de estudar a história de processos educativos destinados a superar e prevenir a marginalização de crianças e jovens.

<sup>7</sup> Diferente do significado que possui nos dias atuais, a palavra *hospital* tem sua origem no francês *hôpital*, que significa lugar para receber hóspede, que vem do latim *hospes*, que quer dizer aquele que é recebido, hóspede. No século XV, o sentido começou a mudar para lugar onde são recolhidos órfãos, velhos, pobres, doentes. “Os hospitais servirão em primeiro lugar de asilo para os enfermos, estropiados e miseráveis e, de albergue, para os peregrinos. A maior parte dos assistidos por estas instituições eram indivíduos social e materialmente degradados.” (GEREMEK, s.d., p. 36).

Diferente do sentido que o termo educação social assume atualmente – referindo-se a atividades educacionais que não dizem respeito à educação escolar – o debate sobre a História da Educação Social que se propõe aqui parte principalmente da discussão conceitual do campo de pesquisa desenvolvido por Julio Ruiz Berrio (1999), com a publicação da Revista *Historia de la Educacion*. Nesta obra, o autor considera a História da Educação como a história dos processos educativos destinados a superar ou prevenir a marginalização e exclusão da infância e juventude.

Julio Ruiz Berrio (1999) desenvolveu questões interessantes sobre a História da Educação Social. Segundo esse autor, conforme a humanidade progrediu houve também o aumento do número de marginalizados, entre eles o de crianças. E à medida que as estruturas sociais se fizeram mais completas, aumentou a necessidade de uma educação social. Por isso, fazer o estudo dos discursos, das instituições e dos processos educativos de recuperação social de crianças ou jovens excluídos é uma oportunidade de analisar diversas questões relevantes para o entendimento da história da educação social.

Outros autores, como Carmen Labrador Herráiz (1999), Félix Santolaria (1997) e Irene Palácio Lis (1999), também desenvolveram reflexões nesse campo de investigação e auxiliaram na problematização do objeto de pesquisa desta tese.

No estudo intitulado “Luis Vives e o primeiro programa de educação social da modernidade”, Carmen Labrador Herráiz (1999) analisa as proposições do humanista espanhol Juan Luis Vives (1492-1540) e as relações que ele estabelece entre educação e recuperação social. A autora destaca ter sido Vives pioneiro em relacionar a educação com valores sociais de caridade, justiça e paz. Propondo, dessa forma, um novo programa para resolver os problemas sociais da Europa na Modernidade. Ou seja, neste contexto, a presença de crianças abandonadas ou soltas nas ruas das cidades foi sendo lentamente entendida como um problema social.

Já Irene Palácio Lis (1999), no artigo “Moralização, trabalho e educação na gênese da política assistencial do século XIX”, discute a passagem da caridade privada e eclesiástica à beneficência pública, com pretensões de moralização através de uma educação de caráter profissionalizante. Esse estudo aproxima-se do que se propõe nesta tese, por isso foi importante refletir sobre as questões postas por essa autora.

Outro autor espanhol importante para os estudos no campo da História da Educação Social é Félix Santolaria (1997), a partir da obra “Marginalização e Educação: História da educação social na Espanha moderna e contemporânea”. Ele desenvolveu estudos que descrevem o fenômeno social e econômico da pobreza e da marginalização e sua progressiva conversão em um problema que ele denomina de desviação social. Segundo esse autor, tais fatores demandaram a ampliação de políticas sociais, de modelos institucionais e de teorias e práticas reeducadoras.

Ou seja, Santolaria discute o surgimento de novas condições de pobreza, de marginalização e de emergência social da infância no século XIX, bem como as novas respostas sociais centradas em instituições reeducadoras. Tais instituições se caracterizavam por pedagogias que lhes eram próprias, principalmente pela ênfase no trabalho e a atenção nos modelos institucionais ou reeducadores que se destacaram por sua extensão e permanência ou por sua singularidade pedagógica.

Portanto, essa linha de investigação possibilita não só a problematização da exclusão e marginalização de crianças e jovens, mas também a discussão do papel formador das instituições voltadas para a educação profissional de crianças e jovens desamparados. Assim era a Companhia de Aprendizes Marinheiros de Sergipe e a Escola de Alunos Marinheiros de Lisboa, com objetivo explícito de produzir a inserção social destes.

No século XIX, observa-se a ascensão do controle social por parte do Estado em detrimento da prática caritativa e filantrópica praticada por outras instituições da sociedade. A necessidade de moralização social nesse período deixa de ter uma concepção apenas religiosa, e a caridade privada e eclesiástica será substituída pela beneficência pública. Por isso, problematizou-se aqui a criação de instituições militares, as quais se constituíram em uma das poucas alternativas de aprendizado profissional no Império e que se diferenciavam da filantropia por partir de uma política pública do Estado. Isso ocorreu tanto no Brasil com a criação das Companhias de Aprendizes Marinheiros como em Portugal em relação à Escola de Alunos Marinheiros.

Dessa maneira, privilegiaram-se, nesta pesquisa, as questões de organização do Estado para compreender a passagem de uma assistência filantrópica a uma assistência

estatal, subsidiada pela análise de Pierre Rosanvallon (1997) sobre Estado-protetor e Estado-providência. Segundo ele, o Estado moderno se define como Estado-protetor a partir do momento em que reconhece o direito dos indivíduos à proteção. O Estado-protetor afirma sua soberania emancipando-se do religioso e dando origem ao Estado-providência no século XIX. Este, por sua vez, substitui “a incerteza da providência religiosa pela certeza da providência estatal”. (ROSANVALLON, 1997, p. 22).

Para uma melhor compreensão da problemática formulada sobre os grupos sociais e os estudos relativos aos marginalizados, excluídos e trabalhadores, fundamentou-se a análise por meio das contribuições de autores que desenvolvem estudos no campo da história social, tais como Edward P. Thompson (1987 e 1998), Bronislaw Geremek (s.d.), Jean-Claude Schmitt, entre outros. Sobre origem social, parte-se do entendimento de classe social (mais especificamente a classe pobre) conforme a concepção de Edward P. Thompson (1987). Segundo este autor, classe “é um fenômeno histórico. Não vejo a classe como uma ‘estrutura’, nem mesmo como uma ‘categoria’, mas como algo que ocorre efetivamente (e cuja ocorrência pode ser demonstrada) nas relações humanas”. (THOMPSON, 1987, p. 09).

Outro importante estudo no campo da história social é o de Bronislaw Geremek (s.d.). Esse autor discute a história da pobreza e analisa as atitudes caritativas na Europa ao longo de um milênio a partir da história das instituições, da política social, do discurso e dos comportamentos face à miséria. Geremek ressalta também a dimensão negativa da condição de pobreza como uma característica da civilização moderna.

Foram utilizadas ainda, nesta pesquisa, as contribuições de Jean-Claude Schmitt (1990) referentes à história dos marginais, as de Eric Hobsbawn (1990) e de Jim Sharpe (1992) sobre a chamada “história vista de baixo”, ou história social.

Buscar referência em autores da história social é importante tanto para compreender questões concernentes à situação social das crianças e jovens matriculados nas instituições de formação de marinheiros, quanto para refletir sobre as propostas pedagógicas de sua inserção social por meio da educação profissional com vistas à superação da pobreza através do trabalho.

A temática do trabalho, mais especificamente o infantil, foi abordada a partir das reflexões do clássico “Situação da classe trabalhadora na Inglaterra” de Friedrich Engels (1820-1895), e da obra contemporânea “Educação, saber, produção em Marx e Engels” de Maria Alice Nogueira (1999). Neste livro, a autora apresenta o contexto histórico da utilização capitalista da mão de obra infantil e o desenvolvimento das ideias que associavam educação e trabalho. Revisitando a história da infância operária no século XIX, ela chama atenção para as condições de trabalho da criança, para a proposta de ensino organicamente ligado ao trabalho produtivo, bem como para a regulamentação do trabalho infantil.

Visando maior compreensão de como a história das instituições educativas ampliam o campo da História da Educação, buscou-se referência em autores como o historiador da educação Justino Magalhães (1998). Segundo o qual,

A renovação historiográfica a partir de uma focalização na instituição educativa corresponde a um desafio interdisciplinar lançado pela sociologia, pela análise organizacional, pelo desenvolvimento curricular, entre outras ciências da educação, mas também a uma corrente historiográfica que evolui dos Annales pela Nova História, em busca da construção dos sujeitos e dos sentidos das suas ações, pela relação entre as estruturas, as racionalidades e as ações desses sujeitos históricos. (MAGALHÃES, 1998, p. 59).

Em seus estudos, Magalhães discute a história das instituições como um domínio do conhecimento que tem apresentado grandes lacunas. Discute ainda alterações metodológicas, principalmente em relação à tendência que busca ampliar a tradição de narrativas de natureza memorialista com informações arquivísticas.

Tendo em vista a clientela da instituição a ser estudada – crianças e jovens desvalidos – serão enfatizados também os estudos de Norbert Elias (2000) para discutir a condição *outsider* dessas crianças. A partir das análises desse autor, é possível refletir sobre as estigmatizações produzidas por esta condição e sobre a associação entre a

condição *outsider* e anomia<sup>8</sup> na elaboração das propostas políticas e pedagógicas de intervenção estatal.

Também para a análise da educação da criança desvalida, há de se considerar as relações de interdependência entre adultos e crianças e, de maneira mais ampla, a grande dependência das crianças em relação aos adultos devido a sua condição social. Considera-se ainda, como afirma Veiga (2012), a presença do debate da educação da criança desvalida no âmbito do processo civilizador e das dinâmicas de autocoerção em detrimento da coerção externa, e, principalmente, dos apelos para a aprendizagem de ofícios de modo que as crianças fossem úteis a si e a sociedade.

No levantamento bibliográfico sobre os estudos relativos à história das instituições de formação de aprendizes marinheiros, verificou-se que esse tema de pesquisa tem sido pouco explorado. Porém, alguns trabalhos localizados no banco de dissertações e teses da CAPES precisam ser mencionados. São eles: SILVA (2002); SILVA (2008); MACHADO (2008) e BARRETO NETO (2009).

O estudo de Vêlor Pereira Carpe da Silva (2002), intitulado “A Escola de Aprendizes Marinheiros<sup>9</sup> e as Crianças desvalidas – Desterro/SC (1857-1889)”, apresenta uma análise sobre a criação dessa instituição pelas elites, em Santa Catarina, para a educação das crianças pobres no contexto Imperial. De acordo com o autor, a Escola era vista pelas autoridades provinciais como um importante mecanismo urbano para auxiliar na tarefa de conferir um aspecto de civilidade à cidade. Problematizou, dessa maneira, a ideia de desenvolvimento de um projeto civilizatório em meio ao processo de construção da Nação brasileira.

Outro estudo relevante sobre a história da criação das Companhias de Aprendizes Marinheiros é “Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí (1874 – 1915): história de uma instituição educativa”, de Rozenilda de Castro Silva (2008).

---

<sup>8</sup> De acordo com Elias, na relação entre estabelecidos e *outsiders*, o grupo estabelecido tende a atribuir ao grupo *outsider* a característica de grupo inferior e pior, associando a situação de anomia (ELIAS, 2000, p. 22).

<sup>9</sup> No período de criação das instituições formadoras de marinheiros no Brasil (a partir de 1840), estas recebiam a denominação de Companhias de Aprendizes Marinheiros. Foi apenas em 1885 com o Decreto nº 9. 371 de 14 de Fevereiro de 1885 que passaram a ser chamadas de Escolas de Aprendizes Marinheiros. A justificativa para esse autor ter adotado no título do seu trabalho o termo escola e não companhia poderia estar no fato de sua pesquisa ter se estendido até 1889.



Nesse trabalho, a autora discute a criação da Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí em fins do século XIX e XX como instituição educativa e militar regida pelo controle, vigilância e disciplina. A autora analisa também a relação que se estabelecia entre o público alvo (a criança pobre, o órfão e o desvalido) e os interesses da Marinha e das elites. Segundo ela, para os membros da Marinha, a Companhia era importante por formar mão de obra especializada para os seus quadros. Entretanto, para grande parte das elites da época, a funcionalidade da Companhia estaria mais no fato de fazer as vezes de asilo para infância desvalida e combater, assim, a ociosidade e a vagabundagem, entraves para o progresso.

Já Machado (2007) e Barreto Neto (2009) analisam em suas dissertações as Escolas de Aprendizes Marinheiros de Santa Catarina e da Bahia, respectivamente, com ênfase na discussão pedagógica e política do período republicano. Os autores salientam aspectos relativos à concepção da relação entre educação e profissionalização em desenvolvimento na época.

Gisele Machado (2007) em “Escreveu, não leu, o pau comeu: a Escola de Aprendizes Marinheiros de Santa Catarina (1889-1920)” advoga que a educação proposta nesta Escola estava vinculada ao projeto educacional republicano e tinha como objetivo vencer a pobreza e a ociosidade através da ocupação e disciplinarização das crianças e jovens desvalidos. Dessa forma, criam-se subjetividades nacionalistas e sustentadoras do novo modelo de governo. Contudo, a autora discute a criação da Escola de Aprendizes Marinheiros de Santa Catarina no âmbito das demais reformas escolares, o que favoreceu sua identificação mais como escola do que como instituição asilar, tendo sido equiparada à escola primária.

Por sua vez, em “Marujos de primeira viagem: os aprendizes-marinheiros da Bahia (1910-1945)”, Barreto Neto (2009) investiga os aspectos relacionados à história da Escola de Aprendizes Marinheiros da Bahia na primeira metade do século XX. O autor analisa os ideais de educação republicana, bem como o panorama educacional baiano da época. Apresenta a hipótese do regime republicano como responsável pela promoção da transformação de crianças e jovens que estavam relegados ao

esquecimento em cidadãos plenos e úteis à nação. Discute ainda a dinâmica rigorosa de horários estabelecida na Escola através da disciplina de trabalho e do poder simbólico.

Em relação a artigos publicados, destaca-se o de Marques e Pandini (2004), “Feios, sujos e malvados: os aprendizes marinheiros no Paraná oitocentista”. As autoras fazem uma análise sobre a dificuldade em arregimentar crianças e jovens para a Companhia, tendo em vista as péssimas condições do quartel, assim como as epidemias que assolavam a cidade na década de 1880 e se alastravam pela instituição fazendo dos aprendizes alvos certos das doenças. Elas também problematizam as Companhias apenas como instituição de internamento, cujo princípio se assentava na regeneração, calcado em uma disciplina rigorosa.

Quanto à produção em eventos de História da Educação, com destaque para Congresso Luso-brasileiro de História da Educação - COLUBHE (2006, 2008 e 2010) e Congresso Brasileiro de História da Educação – CBHE (2002, 2004, 2006, 2008 e 2011), verificou-se reduzido número de trabalhos apresentados. Incluídos nos eixos de apresentação “História das Instituições Educacionais” e “Instituições e práticas Educativas”, localizaram-se, além de um trabalho de minha autoria (Lima, 2011), três trabalhos de Rozenilda Silva sobre a Companhia de Aprendizes do Piauí<sup>10</sup> e um de Sebastião Pereira sobre a Companhia de Aprendizes Marinheiros do Maranhão<sup>11</sup>.

Em Portugal, movida pela hipótese aventada por Luiz Antônio Cunha (2005) e Maria Luiza Marcílio (1998) de que a Casa Pia teria sido o paradigma para as instituições de assistência e profissionalização brasileiras, propus-me a investigar o

---

<sup>10</sup> SILVA, Rozenilda Maria de Castro. Um modo do Piauí imperial e republicano de lidar com a educação da infância pobre: Companhia de Aprendizes Marinheiros. In: **Anais do V Congresso Brasileiro de História da Educação**. O ensino e a pesquisa em história da educação – São Cristóvão: Universidade Federal de Sergipe; Aracaju: Universidade Tiradentes, 2008a; SILVA, Rozenilda Maria de Castro. Do suprimento humano para a Marinha de Guerra Nacional à escola para a infância pobre: interesses recíprocos no surgimento da Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí. In: **Anais do VI Congresso Luso-brasileiro de História da Educação**. Percursos e desafios da pesquisa e do ensino de história da educação – Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia, 2006; SILVA, Rozenilda Maria de Castro. Navegar é preciso? O surgimento da Companhia de Aprendizes Marinheiros da Província do Piauí e a formação da mão de obra para a Marinha de Guerra Brasileira: 1874 a 1915. In: **Anais do VII Congresso Luso-brasileiro de História da Educação** – Portugal: Universidade do Porto, 2008b.

<sup>11</sup> PEREIRA, Sebastião Wilker Cardoso. Navegar é preciso – a Escola de Aprendizes Marinheiros no Maranhão Império. In: **Anais do Congresso Brasileiro de História da Educação**. O ensino e a pesquisa em história da educação – São Cristóvão: Universidade Federal de Sergipe; Aracaju: Universidade Tiradentes, 2008.

funcionamento desta instituição. E mesmo sem ter certeza da existência das instituições de formação para aprendizes marinheiros neste país, busquei informações sobre sua origem e desenvolvimento.

Para tanto, foram realizadas pesquisas bibliográfica e documental nos arquivos portugueses, através da concessão de bolsa de doutorado sanduíche pela CAPES, na Universidade de Lisboa, sob orientação do Professor Dr. Justino Pereira de Magalhães, pelo período de 6 meses (setembro/2011 a fevereiro/2012). Durante essa investigação, verificou-se que em Portugal existiram três escolas com a finalidade de formar marinheiros, denominadas “Escolas de Alunos Marinheiros”, sediadas em Lisboa (1876), Porto (1882) e São Miguel (1882). Para esta tese, analisou-se apenas a de Lisboa, tendo em vista as suas similaridades com a Companhia de Aprendizes Marinheiros de Sergipe.

A pesquisa oportunizou o cruzamento das fontes brasileiras com as portuguesas, permitindo verificar a preocupação em instruir e capacitar meninos desvalidos em um ofício. Assim como no Brasil, o objetivo da instituição em Lisboa era a formação de quadros para a Armada e era uma alternativa de profissionalização dos órfãos e desamparados. Os estudos sobre a instituição portuguesa nos possibilitam afirmar sobre a circulação de proposições relativas à educação das crianças desvalidas em outros formatos escolares, que não apenas o da educação regular ou escola primária, tal qual afirma Berrio (1999) em proposição de uma história da educação social.

Para o desenvolvimento das questões aqui apresentadas, recorreu-se à análise de acervos documentais de diferentes instituições localizados em Sergipe, Rio de Janeiro e Lisboa. Contudo, há de se destacar que, embora tenha me empenhado bastante, tive muitas dificuldades na localização de documentos tanto no Brasil como em Portugal. Tal fato me impediu de fazer uma análise mais detalhada das instituições. Saliento ainda a não localização nos acervos brasileiros de documentos sobre os alunos da Companhia de Sergipe, sobre os professores e suas práticas pedagógicas, bem como a falta de documentos que revelassem o cotidiano da instituição, os quais nos permitiriam analisar aproximações e distanciamentos entre prescrições e práticas. Ou seja, a relação entre o que estava previsto em lei com o que realmente acontecia.

No conjunto das fontes brasileiras, podem-se enumerar documentos oficiais, como leis, decretos e regulamentos criados em Sergipe de 1868 a 1905 e as mensagens e relatórios apresentados pelos presidentes da Província no período imperial e pelos Ministros da Marinha. Essa documentação constituiu-se como importante instrumento para o exame das ações dos governantes no processo de criação, fechamento e reabertura da Companhia de Aprendizes Marinheiros de Sergipe.

Na Biblioteca Pública Epifânio Dória de Sergipe, foram pesquisados os regulamentos da Instrução Pública de Sergipe. No Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe, busquei os jornais dos períodos contemplados na pesquisa. São eles: A Notícia (1896 e 1897); Jornal do Aracaju (1872 e 1875); Jornal Gazeta do Aracaju (1883); O Estado de Sergipe (1897 e 1902); O Horizonte (1885 e 1886) e O Republicano (1890). Em todos eles, localizei apenas uma notícia sobre a Companhia sergipana.

No Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, tive contato com algumas poucas correspondências e ofícios diversos sobre a atuação dos órgãos da Marinha em Sergipe durante o período Imperial. Já sobre o período republicano, a documentação encontra-se no acervo do Departamento de Pesquisa e História da Marinha do Rio de Janeiro. Neste órgão, localizei alguns ofícios, legislação da Armada e livros de socorros da Capitania dos Portos de Sergipe.

Em Lisboa, realizei pesquisa documental nos seguintes acervos: Biblioteca Nacional de Lisboa, Biblioteca da Marinha, Biblioteca do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, Arquivo da Marinha, Arquivo da Torre do Tombo e Arquivo Histórico Ultramarino. Também a documentação encontrada foi muito escassa. Entre elas, tive acesso às seguintes: legislação, regulamentos da Escola de Alunos Marinheiros, ofícios, mapas de inspeção, fichas de matrícula e atestados de alunos.

No intuito de alcançar os objetivos propostos, esta tese organiza-se em quatro capítulos. No primeiro, intitulado “Marinha, educação e trabalho no Brasil Imperial”, o objetivo foi discutir a profissionalização dos marinheiros e o protagonismo do Estado na formação de crianças pobres para os quadros militares. Analisou-se o processo de formação da força de trabalho naval tendo em vista a discussão das diferentes formas de acesso à Marinha, bem como as questões de disciplina e hierarquia presentes neste tipo

de instituição. Destacou-se ainda a instrução militar como alternativa de educação à criança desvalida, ressaltando a situação de marginal ou *outsider* dos aprendizes marinheiros. Demonstrou-se também ênfase no trabalho como elemento moralizador das classes perigosas em todo ocidente no século XIX, o que levou o Estado a participar, de modo cada vez mais ativo, da assistência social em detrimento da centralidade da igreja e da caridade individual. Nesse contexto, verifica-se, portanto, a emergência do assistencialismo público através da oferta de instituições caracterizadas por promover o trabalho e a educação.

O segundo capítulo, “A formação de Aprendizes Marinheiros em Sergipe”, objetivou explicitar a proposta pedagógica desenvolvida na Companhia de Aprendizes Marinheiros de Sergipe, problematizando as diferenças da formação destinada a crianças e jovens desamparados com as proposições da escola regular. Enfatizou-se a criação da Companhia como integrante do panorama social da província em meio à mudança da capital, de surgimento de problemas na área médica, como epidemias, e oferta de ensino público regular totalmente deficiente. Ressaltou-se ainda a formação das crianças e jovens nos fazeres de marinheiro comparando-se com a proposta de educação da escola regular, confirmando a hipótese de que instituições como as Companhias de Aprendizes se diferenciavam das escolas públicas, em expansão na época, devido ao fato de atenderem um público específico: crianças e jovens desamparados.

O terceiro capítulo, “A Escola de Alunos Marinheiros de Lisboa”, centra-se na pesquisa realizada em Portugal e teve como principal objetivo discutir as similaridades da instituição de formação de marinheiros portuguesa com a brasileira, no que se refere à participação de instituições militares na educação e profissionalização de crianças pobres e desvalidas. Destacou-se aí o processo de recrutamento de aprendizes marinheiros em Portugal e a discussão da organização e funcionamento da Escola de Alunos Marinheiros de Lisboa a partir dos seus regulamentos. Neste capítulo, foi possível constatar que as instituições brasileira e portuguesa, além de atenderem aos interesses da Marinha também buscavam oportunizar a inserção social pela aprendizagem de um ofício e, com isso, poderiam diminuir o contingente de crianças e jovens órfãos e desamparados, tanto no Brasil quanto em Portugal.

No quarto capítulo, “De Companhia a Escola de Aprendizes Marinheiros de Sergipe”, o objetivo foi investigar as alterações nas concepções de formação profissional e assistência ao menor, presentes na mudança em 1905 da organização da Companhia de Aprendizes para Escola de Aprendizes. Especificamente para este capítulo, os documentos foram ainda mais escassos, não tendo sido possível localizar as mensagens dos presidentes do Estado do período de mudança de Companhia para Escola, bem como notícias sobre este acontecimento nos jornais localizados de 1905. Mesmo assim, analisaram-se as discussões entre os Ministros da Marinha sobre a situação das Escolas de Aprendizes na passagem do Império para a República e a reabertura da Escola de Aprendizes Marinheiros de Sergipe. Foram investigadas ainda as alterações em sua organização quanto à mudança de Companhia para Escola, bem como sua proposta de ensino comparada à proposta da escola regular.

## CAPÍTULO I: MARINHA, EDUCAÇÃO E TRABALHO NO BRASIL IMPERIAL

Em 1850, o Ministro da Marinha, Manoel Vieira Costa, expõe em seu relatório a dificuldade que a Marinha Brasileira encontrava desde a sua criação para o preenchimento das vagas. O ministro afirma que o único meio para resolver essa questão seria a elevação do número de instituições para formação de marinheiros.

Formam parte das mesmas tripulações 919 marinheiros recrutados, 615 engajados e 160 voluntários.

Ainda que não há impossibilidade de obter maior soma deste pessoal, é todavia certo, que sobram dificuldades para aumentá-lo com presteza, que podem exigir eventualidades previstas[...]

A marinagem estrangeira, além de não ser prudente admiti-la em larga escala nas nossas embarcações de guerra, fazendo a parte principal de sua força, é por demais custosa de adquirir, tanto porque tem de o ser na Europa, e pela natural repugnância de tomar serviço sob o pavilhão alheio, sujeitando-se ao rigor da disciplina militar [...]

Provém daí, que os marinheiros estrangeiros, que resolvem servir na Armada do Império, limitam o prazo de seus contratos, e nem sempre apresentam as necessárias condições de perícia profissional, e cumprimento de seus ajustes.

Desta causa nasce o grave inconveniente da frequente variação das guarnições dos navios de guerra, que jamais as podem conservar completas, bem como a falta de bons oficiais marinheiros, que tão pouco se formam da classe dos recrutados, aos quais comumente falece, entre outras qualificações, a de saber ler e escrever.

Em presença do exposto o meio único a adotar-se para haver maruja é a elevação, desde já do Corpo de Imperiais Marinheiros a 24 Companhias, em vez das 14 autorizadas na Lei, criando-se também algumas outras de Aprendizes menores, cuja excelência o tempo há de sobejo demonstrado, não só em relação ao melhor serviço das praças do Corpo ali educadas, mas em respeito à moralidade individual das mesmas. (RELATÓRIO, 1850, p. 4).

O relato desse documento suscita algumas inquietações e me leva a refletir sobre a condição do marinheiro. Por que o preenchimento dos quadros na Marinha foi desde sua criação um problema recorrente? Como ocorreu o processo de profissionalização desses trabalhadores? Por que a noção de patriotismo era imprescindível na formação desses homens? Como resolver a necessidade que a Marinha brasileira enfrentava em formar seu contingente com elementos nacionais? E por que criar Companhias de Aprendizes?

O historiador Prado Maia (1975) comenta sobre a dificuldade da formação de pessoal da Armada desde a sua criação e afirma que, com a Independência, se fez necessário a adesão dos oficiais portugueses à causa do Brasil e aqueles que não o quisessem poderiam regressar a Portugal juntamente com suas famílias.

Segundo esse autor, as adesões foram em massa, “apenas preferiram voltar a Portugal cinco capitães-de-mar-e-guerra, quatro capitães-de-fragata, sete capitães-tenentes, nove primeiros-tenentes, dois segundos-tenentes, oito guardas-marinhas e vinte aspirantes”. (MAIA, 1975, p. 60). Porém, a quase totalidade dos que ficaram eram portugueses e, numa expectativa de luta armada contra Portugal, não inspiravam total confiança.

De acordo com Maia (1975), os oficiais brasileiros constituíam um número reduzido, surgindo, assim, a necessidade de contratação de oficiais estrangeiros, principalmente ingleses. Na época, recorreu-se também ao voluntariado indígena e aceitavam escravos como marinheiros e grumetes<sup>12</sup> para evitar o predomínio absoluto do elemento português nas guarnições dos nossos navios. Aos escravos que servissem tanto no Exército quanto na Armada, as autoridades imperiais prometiam a alforria, tendo em vista a dificuldade em preencher os quadros.

José Carlos Barreiro (2010), no artigo “A formação da força de trabalho marítima no Brasil: cultura e cotidiano, tradição e resistência”, reconstitui aspectos importantes a respeito das difíceis condições de formação da mão de obra marítima no século XIX. Segundo esse autor, a concentração de quase toda atividade produtiva na faixa litorânea e a própria extensão continental da costa marítima brasileira fizeram com que o mar tivesse uma importância óbvia na formação histórica da nossa sociedade, resultando grande demanda de contingente de trabalhadores para os serviços marítimos.

Mas é preciso destacar que os marinheiros formavam um tipo singular de trabalhador. A especificidade do trabalho no mar e as tensões provenientes da hierarquia militar faziam com que os conflitos vivenciados em um navio fossem de muito maior amplitude que aqueles vivenciados por outras categorias de trabalhadores, o que

---

<sup>12</sup> De acordo com Fábio Pestana Ramos (2000), grumetes eram crianças ou adolescentes que realizavam a bordo todas as tarefas que normalmente seria desempenhada por um adulto. Recebiam de soldo menos da metade do correspondente ao de um marujo, pertenciam à posição mais baixa dentro da hierarquia da Marinha e geralmente sofriam inúmeros maus tratos.



interferia na arregimentação de mão de obra. Por isso, segundo Barreiro, para minimizar o problema da escassez de marinheiros, seria preciso diminuir os conflitos através de uma rígida disciplinarização dessa mão de obra. Por outro lado, ampliavam-se as discussões sobre a possibilidade de atrair crianças e jovens desvalidos para o trabalho nos navios, a necessidade de criação de instituições educacionais de formação profissional marítima e o papel decisivo do Estado na condução desse processo.

Objetivando discutir a profissionalização dos marinheiros e o protagonismo do Estado na formação de crianças pobres para os quadros militares, especificamente da marinha, organizaram-se três itens para o desenvolvimento deste capítulo. O primeiro apresenta o processo de formação da força de trabalho naval; o segundo analisa a instrução militar como alternativa de educação à criança desvalida e o terceiro demonstra a emergência do assistencialismo público através da oferta de instituições caracterizadas por promover concomitantemente o trabalho e a educação.

### **1.1. Recrutamento, disciplina e hierarquia**

Fábio Faria Mendes (2010), ao tratar do recrutamento militar no Brasil, observa que, no período colonial, o recrutamento era um poderoso instrumento de poder econômico e social, um elemento crucial na produção de clientelas e favores. Já no período imperial, os indivíduos tornavam-se soldados de duas maneiras: ou se ofereciam como voluntários<sup>13</sup>, ou eram obrigados a fazê-lo.

As autoridades diziam-se perplexas em face da inexplicável repugnância dos habitantes ao serviço das armas, em todas as suas formas. Ser soldado significava se sujeitar a longos anos de disciplina brutal e arbitrária, trabalho pesado, privação e risco de toda sorte. A disciplina militar no exército e na armada tinha como punição mais comum o castigo das pranchadas de espadas.

No caso dos recrutas, especialmente, o tornar-se soldado significava também ter sido objeto da caçada humana do recrutamento forçado e do

---

<sup>13</sup> De acordo com Mendes (2010), o voluntariado pressupõe o respeito a preferências individuais formadas livremente, tem sempre um apelo ideológico considerável para a sociedade em que a cultura política é individualista e igualitária. Os soldados voluntários se apresentam atraídos por diversos tipos de incentivo, especialmente econômicos.

espetáculo de ser preso, conduzido acorrentado pelas ruas e mantido em cárcere indefinidamente.

[...]

A disciplina implicava que os soldados deveriam temer mais aos seus oficiais do que ao próprio inimigo. (MENDES, 2010, p. 44).

Portanto, a evasão do recrutamento e a deserção eram consequências diretas das incertezas, privações e estigmas da vida militar. No século XIX, vários mecanismos de mobilização militar foram experimentados, embora o recrutamento forçado tenha sido predominante nesse período, coexistindo com outros mecanismos de alocação. “Na década de 1870, o Estado imperial tentaria, sem sucesso, estabelecer um sistema baseado no alistamento e sorteio militar.” (MENDES, 2010, p. 47).

De acordo com Álvaro Pereira do Nascimento (2001), na Marinha, o quadro era um pouco diferente do Exército, pois havia três formas de alistar homens para o serviço, segundo o Decreto nº 1591 de 14 de abril de 1855<sup>14</sup>. A primeira delas, o alistamento voluntário, funcionava assim: os homens entre dezoito e trinta e cinco anos de idade se apresentavam de livre e espontânea vontade às juntas de alistamento. Estes seriam os mais aptos a aprender a lida militar, a ter a consciência da responsabilidade de proteger o território brasileiro e a manter a ordem social.

A segunda possibilidade era o alistamento de crianças e jovens brasileiros entre dez e dezessete anos, os quais, a partir do mesmo Decreto, também foram classificados como voluntários. Para estes, o governo imperial autorizou uma gratificação aos pais e tutores que, voluntariamente, os apresentassem para serem admitidos nas Escolas de Aprendizes. Conforme analisa Renato Venâncio,

A novidade do recrutamento consistia no fato de os meninos receberem gratuitamente um enxoval e, no caso dos voluntários, os respectivos responsáveis ganharem um “prêmio” de cem mil réis; valor nada desprezível, pois representava aproximadamente 20% do preço de um escravo adulto ou que permitiria a compra de duas ou mais crianças escravas. (VENÂNCIO, 2000, p. 199).

---

<sup>14</sup> Esse Decreto regulava o alistamento militar para a Armada em todo o Brasil. A Marinha enviava as devidas ordens para que as autoridades civis e militares comandassem e centralizassem o alistamento em suas localidades.

Por fim, conforme o Decreto nº 1591 de 14 de abril de 1855, se a quantidade de voluntários não preenchesse as lacunas abertas nas fileiras, a saída que restava aos ministros era caçar recrutas. Assim, a terceira forma se dava à força. Neste caso, os homens teriam que vestir a farda da Marinha por meio do recrutamento forçado.

Esse processo de recrutamento na Marinha era severo e contava com o trabalho cooperativo entre o Chefe de Polícia, o Ministro da Marinha e os Presidentes de Província. Estes expediam ordens de prisão e recapturas de marinheiros fugidos, atingindo crianças e adolescentes, escravos, chefes de família e até estrangeiros que viviam pelas imediações dos portos. (BARREIRO, 2010).

Por exemplo, no ofício do ano de 1825, o Presidente da Província de Sergipe, Manoel Clemente Cavalcante D'Albuquerque, envia à Corte dois “desordeiros” para que pudessem servir à Marinha, ficando explícita a maneira forçada com que homens livres eram obrigados a servir à Armada e ao Estado Imperial.

Ilmo. Exmo. Senhor,  
Nº 13

Na conformidade de que tive a honra de expor a V. Ex<sup>a</sup>. em ofício de nº 09 e data de 18 do mês de Agosto passado, que acompanhou dois indivíduos próprios a serem empregados no Serviço da Marinha do Império; nesta ocasião remeto pela Bahia, para serem oportunamente enviados para essa Capital à ordem de V. Ex<sup>a</sup>., José Bernardo e Martinho José, que sendo aplicados ao Serviço da Marinha, deixarão de viver na ociosidade e na crápula dos crimes, servindo de perturbar a paz dos habitantes d'esta Província, solicitando donzelas e casadas, e perpetrando outras violências a fim de poderem extorquir clandestinamente com que mantenham seus vícios.

Deus Guarde a V. Ex<sup>a</sup>.  
Cidade de São Cristóvão de Sergipe em 3 de Novembro de 1825.  
Ilmo. Exmo. Senhor,  
Francisco Villela Barboza

Manoel Clemente Cavalcante D'Albuquerque  
(OFÍCIO, 1825)

Outro fato que também merece atenção a partir desta fonte é a relação estabelecida pelo Presidente da Província entre o trabalho, o ócio e a criminalidade. De acordo com Sidney Chalhoub (1996), essa discussão foi tema de debates parlamentares durante a segunda metade do século XIX, principalmente após a abolição da escravidão, pois se acreditava que:

Em cidadãos nos quais não abunda a virtude. Grassam os vícios, e logo, dada a expressão “classes pobres e viciosas”, vemos que as palavras “pobres” e “viciosas” significam a mesma coisa.

Uma vez cometida essa abstração na origem do raciocínio [...], o resto se segue como que naturalmente: os pobres carregam vícios, os vícios produzem os malfeitores, os malfeitores são perigosos à sociedade; juntando os extremos da cadeia, temos a noção de que os pobres são, por definição, perigosos. (CHALHOUB, 1996, p. 22).

Diante disso, tem-se que a pobreza de um indivíduo era fato suficiente para torná-lo um malfeitor em potencial, e dar-lhe um trabalho seria a melhor solução para diminuir a criminalidade. Assim sendo, o recrutamento de crianças e jovens desvalidos pela Marinha poderia resolver dois problemas: a carência de mão de obra para a formação dos quadros na Armada e a ociosidade.

De acordo com Artigo 1º do Decreto nº 1.591 de 14 de Abril de 1855, cada província deveria contribuir com uma quantidade fixa de homens. Caso essa exigência não fosse cumprida, os presidentes e chefes de polícia desdobravam-se em busca de recrutas. Então, a maioria dos marinheiros assentava praça por imposição das autoridades públicas, sob rigorosa disciplina, coerção e dominação. Consoante Nascimento: “Na ausência de voluntários, os oficiais da Marinha aceitavam todos aqueles remetidos pela polícia, tantas vezes detidos e enviados para lá sob a suspeição de, como pobres, pertencerem às classes perigosas.” (NASCIMENTO, 2001, p. 56).

No intuito de se alcançar a quantidade estipulada para cada província, o Ministro da Justiça e os presidentes enviavam ofícios aos respectivos chefes de polícia das províncias informando a necessidade de se adquirir homens para a Marinha. O chefe de polícia, por sua vez, expedia outros ofícios aos delegados e subdelegados da capital e dos mais distantes lugarejos e vilas, e destes partiam as ordens para que seus respectivos guardas urbanos e policiais capturassem homens aptos ao serviço da Armada.

Destarte, observa-se que o alistamento militar partia dos gabinetes da Corte até chegar ao policial e aos indivíduos das cidades mais distantes que se propusessem a esse serviço. Era um sistema hierarquizado, o qual delegava poderes a policiais, ameaçava e forçava uma grande quantidade de civis a assentar praça na Marinha ou no Exército.

O alistamento poderia render ainda algum tipo de gratificação aos indivíduos que capturavam homens para o serviço da armada. E aos presidentes de província,

chefes de polícia e delegados, representava uma boa saída para a resolução de alguns problemas encontrados em suas localidades. De acordo com Nascimento,

O aumento populacional de algumas cidades, como a Corte, gerava também a proliferação da mendicância, de menores órfãos, de homens livres sem emprego, enfim, de uma população que vivia – na ótica dessas autoridades – a ameaçar as propriedades e as vidas dos cidadãos. [...] O recrutamento forçado, por conseguinte, criava a possibilidade de retirar das ruas os que não se coadunavam a essa mesma ordem, enviando-os à Marinha para fim de correção dos seus vícios. E os oficiais da Armada, por seu turno, contavam com o envio desses homens e menores para não terem os vasos de guerra desguarnecidos. (NASCIMENTO, 2001, p. 71).

Sem dúvida, o alistamento militar através do recrutamento forçado era uma punição ministrada pelas autoridades civis, que viam na autoridade dos militares a possibilidade de corrigir e moralizar. Para tanto, servir a uma força armada era sinônimo de estar preso por anos a um rígido regime de disciplina e hierarquia, e no caso da Marinha, ordenado através das pancadas de chibata<sup>15</sup>.

Constituída a força de trabalho marítima, era preciso então promover a sua disciplinarização, pois se acreditava que apenas os marinheiros disciplinados poderiam vencer as duras condições de trabalho existentes. Paradoxalmente, foram as difíceis exigências para formação da mão de obra da Marinha e as condições de trabalho no mar que, em geral, produziram os estereótipos de marinheiros como trabalhadores rebeldes e pouco afeitos às tarefas que lhes eram impostas.

Conforme Nascimento (2001), a insubordinação no meio militar seria a quebra da harmonia expressa na verticalidade hierárquica. Insultar ou tentar agredir o indivíduo que está em um posto acima é como solapar e jogar por terra todos os preceitos e regimentos que regulam a força armada. No entender dos superiores hierárquicos, se um

---

<sup>15</sup> A chibata foi por muitos anos o principal instrumento de castigo na Marinha. Segundo Nascimento (2001), era geralmente constituída por uma linha de barca de dois metros de comprimento, em que de um lado fazia-se o punho e do outro o nó. Porém, podia assumir formas diferenciadas, dependendo, no entanto, da paciência artesanal apresentada pelo guardião de cada navio ou quartel no qual acontecesse o castigo. Este instrumento também deu nome ao movimento liderado por marinheiros, deflagrado em 22 de novembro de 1910 no Rio de Janeiro, conhecido como “Revolta da Chibata”. Essa Revolta foi liderada pelo marinheiro de primeira classe João Cândido Felisberto, teve como principal objetivo acabar com os castigos corporais na Marinha e melhorar as condições de trabalho a bordo e os vencimentos.

deles fosse insultado ou agredido e não repreendesse ou castigasse o inferior ofensor, poderia haver uma confiança maior entre o resto da equipagem subordinada a ele, resultando daí um maior número de insubordinações e indisciplinas.

A indisciplina, por sua vez, também esteve associada ao ideário de harmonia militar. Cumprimento das ordens e deveres, respeito à hierarquia, asseio e cuidados com a fazenda nacional e bom comportamento em serviço e nas ruas eram práticas cruciais na disciplina militar. O não cumprimento dessas práticas, por qualquer indivíduo fardado, era considerado como um desprezo ao serviço militar, uma conduta pouco tolerada por oficiais e sargentos. Nesse sentido, a indisciplina e o mau comportamento não se resumiam à insubordinação, mas englobavam maior número de deveres em relação às normas militares, aos cidadãos e aos cofres públicos.

Em análise sobre a hierarquia na Marinha, Barreiro (2010) afirma que as tripulações dos navios tinham dois tipos de confrontação a vencer. Uma delas era a confrontação dos homens com a natureza, que os expunha a toda a sorte de sacrifícios e lutas para sobreviverem em face das forças onipotentes em alto mar. Assim, a sobrevivência de todos exigia que, nas horas de perigo, o navio se transformasse em verdadeira coletividade em questão de coragem.

A segunda confrontação seria a do homem com o homem, caracterizada por permanentes conflitos de autoridade, trabalho e disciplina. “Estes confrontos geravam uma subcultura ou uma cultura de oposição partilhada por marinheiros comuns, assentada em valores, atitudes e práticas específicas.” (BARREIRO, 2010, p.7).

Em sua origem, a corporação da marinha teve como característica uma divisão social bastante demarcada: na base, estavam os marinheiros oriundos das mais diversas etnias, raças e nações; e no topo, encontravam-se o capitão e os oficiais de alto e médio escalão. A disciplina e a obediência hierárquica só seriam conseguidas se fosse possível neutralizar ao máximo os conflitos decorrentes dessa confrontação.

Sua cultura, suas formas diversificadas de sociabilidades e suas condições de vida e trabalho formavam uma totalidade indissociável da vida cotidiana e das relações de classe do navio, o que tornava difícil sua transformação em força de trabalho. (BARREIRO, 2010, p. 8).

Consoante Barreiro (2010), com o objetivo de alargar o poder de repressão e controle das classes dominantes sobre o conjunto de trabalhadores vinculados aos portos e navios, desenvolveram-se diferentes mecanismos para a formação do marinheiro disciplinado. Um desses foi a modernização progressiva das estruturas dos principais portos marítimos brasileiros por parte do governo imperial. Outra providência foi o estabelecimento de uma capitania do porto em cada província marítima do Império.

Esse órgão tinha o objetivo de fazer o policiamento naval do porto e seus ancoradouros, promover seu melhoramento, conservação, inspeção, administração dos faróis, além de matricular toda a tripulação empregada na navegação e tráfico dos portos e das costas.

Ainda segundo Barreiro (2010), em meados do século XIX, intensificaram-se as inspeções de saúde nos portos em virtude da epidemia de febre amarela. Mas como em geral a atuação ampliada da polícia sanitária transcende quase sempre os objetivos ligados estritamente à saúde, é possível supor nesse momento a sua utilização como instrumento decisivo de controle sobre a conduta dos trabalhadores de portos e navios.

De qualquer modo, o problema da escassez de marinheiros e de disciplina de trabalho atingia generalizadamente a Marinha. Nesse sentido, novas leis teriam que ser criadas para manutenção rigorosa da disciplina no navio e para conservar a tensa cadeia de subordinação que deveria se estabelecer desde o mais graduado oficial até o simples grumete.

Como tentativa de atenuar o problema, em 1831<sup>16</sup> foi discutida a elaboração de um regimento que, “além de regular os corpos da Armada e artilharia de Marinha, o serviço de bordo dos navios e as promoções dos Oficiais e suas reformas, estabeleça uma legislação penal capaz de manter no corpo da Armada a mais exata disciplina”. (RELATÓRIO, 1831, p. 7). Ter os marinheiros ocupados também era de suma importância para a manutenção da ordem, pois preservava-os dos vícios e males, conservando, assim, a energia e o vigor.

Para garantir a disciplina, o castigo corporal deveria ser largamente utilizado. Seguia a lógica da correção do faltoso, servindo de exemplo à guarnição e seria

---

<sup>16</sup> Relatório do Ministério da Marinha do ano de 1831, apresentado pelo Ministro Joaquim José Rodrigues Torres à Assembleia Geral Legislativa de 1832, p. 7-8.

praticado como exercício de reafirmação da dominação. Assim, esperava-se que o marinheiro entendesse que nova falta seria acompanhada de novo castigo. “Na escravidão ou na Marinha a necessidade do castigo era objeto de igual atenção tanto por parte dos senhores quanto de oficiais.” (NASCIMENTO, 2001, p. 55).

De acordo com Hélio Leôncio Martins (1997), na solidão dos oceanos, longe de qualquer recurso ou possibilidade de intervenção terrestre, manter a disciplina a bordo era imprescindível tanto para não colocar em risco o êxito da campanha como para a própria sobrevivência do navio. Por esse motivo, o castigo era utilizado como tratamento impiedoso e traduzia-se na violência dos códigos que regiam as punições na Marinha.

A chibata era o castigo mais suave, reservado para as faltas leves. As outras penalidades aplicadas, por exemplo, na Marinha Inglesa do século XVIII (algumas delas mantidas até o início do século XIX), eram bem mais ferozes, tais como:

Insolência, pequenos roubos, desobediência: chibata, com número de açoites proporcional à falta cometida.

Roubar a bordo: ser deixado cair do *lais* (extremidade) da verga de mastro na água ou no convés, ou mesmo sendo parado bruscamente no ar, o que normalmente, com o choque, matava o punido (castigo que os portugueses chamavam de *polé*).

Dormir em serviço: primeira vez – ser mergulhado do *lais* no oceano uma vez; segunda vez – ser mergulhado do *lais* no oceano duas vezes; terceira vez – ser mantido amarrado ao mastro principal um dia e uma noite; quarta vez – permanecer amarrado na extremidade do *gurupés* até se soltar, caindo no mar ou morrer de fome.

Atacar o comandante com uma arma: perder a mão direita.

Desertar: ser preso no *lais* da verga de um bordo e ser puxado até o *lais* oposto, passando por debaixo da quilha do navio.

Assassinato: ser amarrado ao cadáver e lançado ao mar.

Motim: ser pendurado por fora da borda pelos calcanhares até morrer.

[...]

No Brasil, no entanto, havíamos herdado da Marinha portuguesa a prática da chibata e os oficiais ingleses, nossos primeiros comandantes, a mantiveram. (MARTINS, 1997, p. 140).

No entender dos oficiais, somente através do castigo físico era possível assegurar a disciplina. No entanto, essa prática devia garantir também a permanência da quantidade necessária de marinheiros a bordo dos navios, pois enviá-los a Conselho de Guerra para serem julgados era o mesmo que perdê-los. Ainda que o indivíduo



reincidisse em suas faltas, o oficial deveria ter os instrumentos necessários para novamente corrigi-lo. Esses eram os principais procedimentos utilizados pelos oficiais para garantir, reafirmar a dominação e não ver de uma hora para outra sua guarnição desfalcada.

Entretanto, a extinção do castigo corporal na Marinha brasileira foi objeto de discussão entre as autoridades públicas desde meados do século XIX<sup>17</sup>. Nascimento (2001) afirma que em 1865 a Câmara dos Deputados apresentou um projeto à Comissão de Marinha e Guerra do Senado que extinguiu na Armada o castigo corporal em relação às praças voluntárias. Este seria substituído por descontos nos soldos, rebaixamentos e outros castigos semelhantes. O novo tipo de punição estipulado no projeto tentava evitar as marcas de chibata, a tuberculose provocada pela prisão na solitária a pão e água e outras consequências resultantes do antigo.

A proposição de extinguir o castigo corporal não alcançava toda a corporação, pois o comandante só poderia rebaixar de posto e descontar o salário das praças voluntárias. Assim, os recrutados continuariam sendo castigados fisicamente, através de chibata, prisão a ferros e palmatórias.

O parecer da comissão de Marinha e Guerra no Senado não foi favorável ao projeto por entender que ele contrariava a lei penal e a constitucional no que diz respeito à distinção entre praças voluntárias e engajadas, já que a lei deveria ser igual para todos. Os senadores reconheciam que os castigos defendidos pelo projeto não eram suficientes para reprimir as infrações e assegurar a disciplina, por isso defenderam abertamente a continuidade dos castigos corporais para todos os marinheiros, independente da forma de incorporação à Armada.

Contudo, a partir de 1874, os Ministros da Marinha, através de seus relatórios anuais, passaram a reivindicar um novo código criminal e de processo penal à Câmara dos Deputados, o que culminou em novo decreto. Dessa maneira, o alto comando da

---

<sup>17</sup> De acordo com Martins (1997), com o advento da Marinha mecanizada, na segunda metade do século XIX, com a radiotelegrafia, a artilharia de maior alcance, a máquina a vapor e a eletricidade passou-se a precisar de gente preparada e educada para guarnecer os navios mais modernos, sendo necessária também a mudança no tratamento desses homens. Dessa maneira, os sistemas disciplinares abrandaram-se e os castigos corporais foram desaparecendo. A Espanha aboliu-os em 1823, a França em 1860, os Estados Unidos em 1862, a Alemanha em 1872 e a Inglaterra em 1881. (MARTINS, 1997, p. 140).

Marinha procurava intervir diretamente sobre o arbítrio dos comandantes de navios e quartéis da Armada. Conforme Nascimento (2001),

O novo decreto deveria obedecer a dois propósitos bem delimitados: estabelecer as faltas passíveis de serem corrigidas e regular os respectivos graus de punição. Assim, o decreto nº 8.898, de 3 de março de 1883, vinha acompanhado de duas tabelas. A primeira apresentava uma lista discriminando os vinte castigos possíveis de serem utilizados pelo oficial comandante. A tabela nº 2, por sua vez, esmiuçava as “faltas” mais comuns, e ao lado de cada uma estava a letra ou as letras da tabela nº 1 indicando o castigo pertinente aquela falta. [...] a quantidade de chibatadas tinha que se manter entre o mínimo de seis e o máximo de 25 pancadas por falta disciplinar praticada, ficando o comandante terminantemente proibido de ultrapassar as 25 chibatadas, independentemente de achar que elas haviam sido castigo “proporcional ao delito”. (NASCIMENTO, 2001, p. 61).

Porém, a autoridade dos comandantes sobrepujou o determinado por esse decreto falando mais alto que as leis criadas pelos escalões superiores da Marinha de Guerra. Na verdade, o que valia na embarcação ou no quartel era o poder do comandante, ele, sim, decidia qual o castigo proporcional ao delito.

Para Barreiro (2010), o maior investimento da Marinha para tentar resolver o problema de disciplina e de subordinação foi a criação de instituições que, de forma diferenciada, ministrassem educação formativa aos marinheiros comuns e aos que ocupavam postos superiores nos navios.

## **1.2. Formação militar e a criança desvalida**

Segundo Domício Proença Júnior (1999), a história militar marítima se divide em três grandes épocas: a era das galeras, a era da vela e a era da máquina. O período que vai desde o surgimento das primeiras cidades até as batalhas entre cristãos e mulçumanos (1500-1600 d. C.) foi marcado por embarcações conhecidas como galeras, que se caracterizavam pelas limitações impostas pelo remo como força propulsiva, pela pequena resistência estrutural das embarcações ao tempo (só era seguro navegar de 6 a 8 meses do ano), pela limitada disponibilidade de pessoal para tripular os navios e pela extrema dependência do porto base.

Na era das galeras, uma frota podia ser inteiramente criada em menos de um ano, sendo tripulada por um núcleo de marinheiros (pescadores, mercadores) e muitos cidadãos ou súditos, ou escravos, sem nenhuma experiência prévia no mar. Não havia necessidade nem se reconhecia valor na manutenção de uma grande esquadra, na ausência de uma necessidade militar presente imediata. (PROENÇA JUNIOR, 1999, p. 92).

A segunda época, a era da vela, iniciou-se com a aventura da Escola de Sagres e teve como matriz de todos os desenvolvimentos navais o navio à vela, que nasceu da fusão dos conhecimentos ocidentais e mulçumanos e ficou conhecido como caravela. Esse tipo de embarcação possibilitou longas viagens, era utilizada tanto para fins bélicos como econômicos e mudou de forma radical a natureza da vida dos homens do mar. “Não se voltava à terra ao cabo de uns poucos dias; ao contrário, permanecia-se no mar por semanas e meses.” (PROENÇA JUNIOR, 1999, p. 93).

Já a era da máquina (século XIX) foi marcada por inovações técnicas com ênfase nas áreas propulsivas, metalúrgicas e armamentos e pela busca dos melhores arranjos que as possibilidades combinatórias desses elementos permitiam. Gerando, assim, uma dinâmica de inovação complexa e o nascimento da marinha moderna.

De acordo com Norbert Elias (2006), na idade Média, não se possuía uma marinha no sentido exato do termo, e o mesmo pessoal militar era usado em guerras, no mar ou na terra. Foi a partir dos séculos XV e XVI que a situação foi mudando gradualmente, e sob a rivalidade dos países europeus que possuíam saída para o Atlântico tornou-se necessário reorganizar a frota e as forças militares.

Na Inglaterra, as forças militares, antes usadas indiscriminadamente para lutar em terra ou no mar, dividiram-se em forças terrestres e forças navais. A antiga frota a vela, usada para comércio ou combate conforme a ocasião desenvolveu-se gradualmente em dois ramos mais especializados: um, de caráter principalmente comercial; o outro, principalmente militar. Segmentos da frota e do Exército unidos e finalmente fundidos formaram, no curso do tempo, um novo *establishment* especializado, uma esquadra militar conhecida como Marinha. (ELIAS, 2006, p. 94).

Foi então nesse momento que surgiu gradualmente uma nova profissão, a de oficial naval. Era preciso indivíduos que fossem marinheiros e militares ao mesmo

tempo. Com isso, dois conjuntos de pessoas, marujos e *gentlemen* militares, que pertenciam a classes sociais bem diferenciadas foram obrigados a colaborar mais estreitamente, por maiores períodos, uns com os outros.

O contato profissional entre os dois segmentos causou tensões e hostilidades entre eles. Como resultado disso, surgiu uma nova divisão entre ambos, ou seja, uma nova hierarquia, cujas tarefas eram tanto militares quanto náuticas. Assim, dois grupos de oficiais coexistiram na marinha inglesa por mais de um século, os comandantes-*gentlemen* e os comandantes-marujos, os quais se diferiam não apenas em relação ao seu treinamento profissional, mas principalmente em relação a sua origem social.

Suas carreiras podiam variar bastante. Porém, os comandantes-marujos tinham algo em comum: eram artesãos ou “artistas”. Começavam cedo como grumetes e aprendiam a bordo, geralmente por um período de sete anos. No curso do tempo, com o consentimento da corporação, eles se tornavam capitães por meio dos próprios méritos ou, mais facilmente, através da influência de amigos.

Por sua vez, os comandantes-*gentlemen* chegavam ao comando da mesma maneira que outros oficiais militares. Não tinham que passar por um período de aprendizado a bordo ou aprender o ofício de um marujo comum. Os *gentlemen* aprendiam a arte dos trabalhadores do mar compartilhando por um tempo a dura e rigorosa vida de marujos profissionais. Nesse caso, exigiam deles apenas algumas viagens marítimas como voluntários, sem envolver treinamento regular.

A diferença nítida entre o treinamento profissional e a carreira desses dois grupos de oficiais estava, em outras palavras, intimamente ligada à diferença igualmente nítida entre seus antecedentes sociais. Os capitães-marujos vinham, geralmente, do que se pode chamar de classes baixas e médias urbanas. Pertenciam à massa de pessoas comuns formadas, naquela época, por comerciantes ricos, bem como artesãos pobres. Os capitães-*gentlemen*, por sua vez, eram cortesãos ou pelo menos homens que tinham conexões com a corte. Como outras pessoas que se moviam na sociedade da corte, a maioria deles vinham da alta e da pequena nobrezas. Embora descendentes de famílias de classe média, como às vezes acontecia, a vida na corte conferia-lhes um status social especial. Afinal, membros da sociedade da corte formavam um grupo separado dos demais. (ELIAS, 2006, p. 98).

Dessa maneira, observa-se que desde a origem da profissionalização da Marinha, o recrutamento de pessoas em tenra idade e de classe social mais baixa era comum para suprir as guarnições dos navios. Acreditava-se que as pessoas iniciadas ainda jovens poderiam dominar melhor a técnica de comando dos navios e aprender diversas operações mais complicadas, as quais demandavam uma prática longa e exaustiva como já foi destacado. De acordo com Elias, “(...) Recrutá-los jovens era um conhecido lema da antiga Marinha. Era normal que um jovem começasse sua futura carreira de oficial naval aos 9 ou 10 anos diretamente a bordo.” (ELIAS, 2006, p. 91).

Essa ideia perdurou por muitos anos, inclusive durante a constituição dos quadros da marinha brasileira. Nos relatórios dos Ministros, é possível verificar a preocupação com a formação dos marinheiros com pouca idade para que contraíssem o gosto e os hábitos da vida do mar.

Das Companhias de menores, saem em geral os mais aptos, leais e disciplinados marinheiros, porque habituados desde os mais tenros anos ao rigor da disciplina militar, e aos perigos da navegação, tornam-se com a andar dos tempos os mais próprios e habilitados a exercer aquelas funções, que hoje são mal ou mediocrementemente desempenhadas por indivíduos, sem a necessária instrução, formados ao acaso, eivados de defeitos graves, com os quais não podem conciliar nem a estima dos superiores, nem o respeito dos inferiores. (RELATÓRIO, 1848, p. 7).

Para Loriga (1996), o serviço militar sanciona o ingresso do indivíduo no mundo dos adultos, sugerindo, entre outras coisas, a imagem do menino que desempenha as tarefas militares como se já fosse homem. “É um divisor de águas, que assegura a emancipação econômica, afetiva e sexual do jovem.” (LORIGA, 1996, p. 17).

Segundo essa autora, durante muito tempo na Europa, a presença de crianças para o alistamento era apreciada do ponto de vista profissional. E assim não foi diferente na Marinha brasileira. Ela se utilizou da criação de instituições de caráter profissionalizante com o objetivo de promover a mão de obra especializada por meio de uma educação moralizante para crianças e jovens. Esse modelo de educação adotado, além de diminuir a criminalidade, favorecia uma formação básica nas primeiras letras e nos fazeres de marinheiro.

Quanto à formação diferenciada entre os marujos e os oficiais, tem-se que estes eram normalmente oriundos de famílias abastadas e possuíam um melhor nível de conhecimento; aqueles, por sua vez, possuíam força física, agilidade e robustez. Por isso, fazia-se necessária a criação de instituições que, de forma diferenciada, oferecessem uma educação formativa à elite e aos marinheiros comuns.

Em Portugal, foi criada a Academia dos Guardas-Marinha em fins do século XVIII como uma escola para a formação de oficiais detentores dos postos médios e altos da Marinha. Essa instituição foi transferida de Portugal para o Brasil em 1808 com a vinda da Família Real, proporcionando aos jovens de elites os estudos necessários para ingressarem na Escola Naval.

A Companhia de Guardas-Marinha, criada em 14 de dezembro de 1782, foi, de fato, a organização militar dos jovens que haveriam de se preparar, dali em diante, para seguirem a carreira do mar na qualidade de oficiais da Marinha Real. Os estudos necessários a esses jovens fidalgos, peculiares a sua formação acadêmica, de estrutura nitidamente matemática, compuseram, desde logo, uma academia. Essa Academia, vindo para o Brasil em 1808, aqui permaneceu até nossos dias. [...]

A Academia Real dos Guardas-Marinha teve ligações estreitas com a marinha de Guerra, atendendo também à formação de uma parte da sua oficialidade. (ALBUQUERQUE, 1979, p. 366).

Essa Academia tinha como objetivo formar um “viveiro” de oficiais da Marinha, dando preferência aos filhos de oficiais da Armada e do exército. Acreditava-se que dessa forma se estaria admitindo jovens que já teriam adquirido com seus pais o exemplo de disciplina e de subordinação. Os ensinamentos práticos aconteciam num navio, fato que concorria para melhorar sensivelmente a formação dos oficiais. (BARREIRO, 2005).

Se por um lado as instituições encarregadas de formar a elite tinham essas características, por outro, a educação para os marujos comuns seguia caminhos e objetivos diferentes. No período de formação da Marinha, os recrutados provinham das mais diversas etnias e de origem social pobre. De acordo com as elites da época, índios, negros, mestiços, brancos livres e pobres se misturavam e formavam uma categoria que necessitava ser educada para que fosse útil ao país. Assim, surgiram as Companhias de

Aprendizes dos Arsenais da Marinha<sup>18</sup> (1761) e, posteriormente, as Companhias de Aprendizes Marinheiros (1840) em todo o Império.

Enquanto as primeiras recrutavam jovens desvalidos e proporcionavam uma formação de mão de obra especializada, transformando-os em operários, mestres e contramestres das oficinas dos Arsenais, as segundas proporcionavam uma educação direcionada para a formação de marinheiros. Por esse motivo, estas recrutavam crianças e adolescentes órfãos e desvalidos para que aprendessem desde cedo a técnica e a disciplina que essa profissão exige.

No período de 1840 a 1875, foram fundadas pelo governo imperial brasileiro 18 Companhias de Aprendizes Marinheiros<sup>19</sup>. “Pela primeira vez era criada no Brasil uma instituição inteiramente pública para menores que não pudessem permanecer sob a custódia dos hospitais ou de responsáveis.” (VENÂNCIO, 2000, p. 198).

De acordo com Loriga (1996), essa prática ocorre desde a segunda metade do século XVIII. Neste tempo, difundiu-se na Europa a ideia de dar uma educação militar aos órfãos, aos bastardos, aos abandonados e, sobretudo, aos filhos de soldados, na esperança de que demonstrassem acentuadas inclinações marciais e se tornassem militares perfeitos.

Segundo Venâncio (2000), os garotos mantidos pelo poder público teriam a pátria como pai e mãe e os demais aprendizes como irmãos; eles formariam então os denominados “batalhões da esperança”<sup>20</sup>. E, supostamente, dedicariam à nação todo o amor, fidelidade e lealdade que os demais mortais costumavam consagrar aos familiares.

---

<sup>18</sup> De acordo com Celso S. Fonseca (1961), o ensino de ofícios que acontecia nos arsenais da Marinha desde o Brasil colônia tinha como proposta a formação de mão de obra especializada sem a preocupação com o acompanhamento teórico. De lá saíam marceneiros, calafates, ferreiros, tanoeiros ou pedreiros ao contrário do que acontecia nas Companhias de Aprendizes Marinheiros, onde a preocupação era a formação nos fazeres de marinheiros. É necessário ressaltar ainda que nos arsenais as crianças e jovens desamparados conviviam com presos, escravos, índios e homens livres das mais adversas origens e condições de vida.

<sup>19</sup> São elas: Rio de Janeiro (1840), Pará e Bahia (1855), Mato Grosso, Pernambuco e Santa Catarina (1857), Maranhão e Rio Grande do Sul (1861), Espírito Santo (1862), Paraná e Ceará (1864), Sergipe e Santos (1868), Paraíba e Amazonas (1871), Rio Grande do Norte (1872), Piauí (1873) e Alagoas (1875). (CAMINHA, 2002, p. 48).

<sup>20</sup> Conforme LORIGA, Sabina. A experiência militar. In: LEVI, Giovanni e SCHMITT, Jean-Claude. **História dos jovens**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. V. 2.

No Brasil, a educação militar aos órfãos e desvalidos foi posta em prática em meados do século XIX. Antes disso, foram inicialmente as câmaras municipais, associadas às congregações religiosas, que se constituíram como promotoras da criação e da educação dessas crianças. De acordo com as Ordenações Filipinas,

As Câmaras Municipais devem providenciar para que se criem casas de caridade no interesse dos expostos, e sua criação, educação e destino. Nos lugares onde não houver tais casas ou hospitais, serão aplicados todos os legados pios não cumpridos a sua criação; e não pagarão taxa os legados deixados com esse destino. Em falta de rendas as câmaras providenciarão de outra forma, como determinava esta Ordenação. (Ordenações Filipinas, 1985, p. 211).

Maria Luiza Marcílio (1998) observa que em Portugal, diferente de outros países da Europa e, por extensão, das colônias, desde o século XVI a municipalidade era obrigada a manter órfãos e desvalidos. Dessa maneira, a partir do século XVIII, surgem no Brasil as primeiras instituições de proteção à infância desvalida, as Rodas de Expostos – em Salvador (1726), no Rio de Janeiro (1738) e em Recife (1789) – funcionando anexas às Santas Casas de Misericórdias.

Assim, seguindo os moldes ditados pela Corte e adotados em Portugal, era de responsabilidade das câmaras municipais a assistência às crianças órfãs, pobres e abandonadas. Porém, de acordo com Eva Teresinha Silveira Faleiros (2011), a assistência foi em grande parte assumida pela irmandade da Santa Casa de Misericórdia<sup>21</sup>.

Para Marcílio (1998), a evolução histórica da assistência à infância abandonada no Brasil está dividida em três fases distintas: a fase caritativa da assistência a crianças abandonadas, que se inicia com a colonização e permanece até meados do século XIX, a fase filantrópica até meados do século XX e a emergência do Estado de Bem-Estar do Menor, após 1960<sup>22</sup>.

---

<sup>21</sup> Para essa autora, a assistência prestada aos expostos através da Roda deveria, legalmente, ser financiada pelas câmaras municipais, bem como por concessões e doações do rei. No entanto, as Irmandades das Misericórdias dependiam quase que exclusivamente de doações de particulares, espólios de ricos senhores e de juros, para manter sua assistência às crianças abandonadas. (Faleiros, 2011).

<sup>22</sup> Nesta pesquisa, o recorte temporal proposto (1868-1905) indica a localização do objeto na segunda fase estabelecida pela autora, a filantrópica. Entretanto, no caso da Companhia de Aprendizes Marinheiros, a minha hipótese é que não se trata de filantropia, mas da primeira iniciativa de uma



A fase caritativa tem no assistencialismo a marca de fraternidade humana de inspiração religiosa que privilegia a caridade e a beneficência. “Sua atuação caracteriza-se pelo imediatismo, com os mais ricos e poderosos procurando minorar o sofrimento dos mais desvalidos, por meio de esmolas ou das boas ações.” (MARCÍLIO, 1998, p. 134). Nessa fase, a assistência e as políticas sociais apresentam-se de três formas: com a ação das Câmaras Municipais, com a instituição das Casas de Expostos e com a atuação de famílias e indivíduos que recolhiam recém-nascidos e decidiam criá-los, os chamados “filho de criação”.

O primeiro sistema de proteção às crianças abandonadas se fazia por meio da ação das Câmaras Municipais da colônia até meados do século XIX, mas acontecia de forma precária. A municipalidade intervinha na tarefa de prover a assistência aos enjeitados, tanto por meio do estabelecimento de convênios com as Misericórdias como por meio da contratação de amas de leite mercenárias. Segundo Marcílio, “as crianças expostas que não encontrassem famílias que as criassem eram encaminhadas à Câmara, que deveria arranjar uma criadeira, pagando-a por esse serviço.” (MARCÍLIO, 1998, p. 141).

A segunda categoria de assistência foi a que instituiu a Roda e a Casa de Expostos. A autora afirma que essas foram as primeiras instituições de proteção à infância desvalida destinadas ao recolhimento e à proteção dos bebês abandonados. Apresentava-se como principal justificativa para a sua existência “a de ser um meio eficaz para impedir o infanticídio e o aborto”. (MARCÍLIO, 1998, p. 145). Para Irma Rizzini (1993), a assistência à infância desvalida, nesse período, vai se caracterizar principalmente pelo atendimento asilar, no qual as Casas de Expostos são o melhor exemplo dessa intervenção.

E, por fim, o terceiro sistema de proteção à infância desvalida ocorria através da atuação de indivíduos que investidos do componente religioso criavam crianças abandonadas incorporando-as à família. Porém, além do aspecto religioso, os expostos incorporados a uma família poderiam representar um complemento ideal de mão de obra gratuita.

---

assistência estatal. Por esse motivo, não avançarei nas questões que a autora propõe na 3ª fase (instalação do Estado de bem-estar social) da evolução da assistência à infância abandonada.

Por isso, criar um exposto poderia trazer vantagens econômicas; apenas com o ônus da criação – que, em alguns casos, recebia ajuda pecuniária da Câmara local ou da Roda dos Expostos – o “criador” ou a ama de leite teriam mão de obra suplementar, e gratuita, mais eficiente do que a do escravo, porque livre e ligada a laços de fidelidade, de afeição e de reconhecimento. (MARCÍLIO, 1998, p. 137).

Ao final da fase caritativa, observa-se que esse tipo de assistencialismo não se fundamentava em um projeto estruturado. Destaca-se, nesse momento, a afirmação da criança como obrigação do Estado em forma de caridade pública. “Ensaivava-se, então, a implementação de uma assistência filantrópica, que se queria científica.” (MARCÍLIO, 1998, p. 184).

A fase filantrópica surgiu, então, com a necessidade de criação de novas formas de assistência às crianças no Brasil. De acordo com Marcílio (1998), as instituições coloniais de proteção à infância desvalida não respondiam mais as novas realidades e exigências do país na segunda metade do século XIX. Urgia a implantação de novos sistemas.

Moncorvo Filho (1926) ressalta a participação do Estado neste contexto, afirmando que,

Além da Casa de Expostos para os abandonados das primeiras idades, de alguns asilos e orfanatos existentes no Brasil, só possuía efetivamente o Estado a Escola de Aprendizizes Marinheiros, onde durante muitos anos foram jogadas todas as crianças maiores de 12 anos encontradas em situação de abandono moral e físico. (MONCORVO FILHO, 1926, p. 78).

Nessa fase, portanto, ampliou-se a intervenção do Estado na criação de instituições de assistência às crianças abandonadas que conciliassem instrução e profissionalização, preparando essas crianças para uma atuação ordeira e produtiva na sociedade. Segundo Veiga (2012), pode-se destacar como exemplo da intervenção estatal: a regulamentação da educação de crianças expostas e órfãs em Arsenais de Guerra e da Marinha como crianças aprendizes, a criação de colônias agrícolas e de Liceus de artes e ofícios, patronatos e institutos agrícolas.

Outra questão importante discutida por Marcílio (1998) foi o interesse com que os médicos higienistas procuraram tratar a questão da criança abandonada, apostando na

medicina preventiva como a fórmula correta e primordial da ciência. A proposta higienista visava ao desenvolvimento de ações profiláticas voltadas para a constituição de uma sociedade saudável e submetia as crianças a um treinamento no qual, por meio da regularidade de hábito, aprendessem a ser disciplinadas.

Esse movimento em prol da higienização e da educação dos corpos e mentes contava com o respaldo de médicos e bacharéis. Os médicos atuaram no combate à mortalidade infantil, no cuidado com o corpo, na promoção de campanhas de combate às doenças infantis e na educação das mães. Os bacharéis deixaram seu campo de atuação tradicional e partiram para o setor da infância desvalida e delinquente, buscando, no exterior, teorias e soluções para essa questão.

Medicina e direito reelaboraram, então, suas propostas de política assistencial, enfatizando a urgência na reformulação de práticas e de comportamentos tradicionais e arcaicos, com o uso de técnicas “científicas”. Seus adeptos criticavam a velha assistência caritativa e davam ênfase à cientificidade da filantropia. [...]

Até mesmo a designação da infância mudou nessa fase de intervenção da Medicina e das Ciências Jurídicas. De um lado, o termo “criança” foi empregado para o filho das famílias bem postas. “Menor” tornou-se o discriminativo da infância desfavorecida, delinquente, carente, abandonada. (MARCÍLIO, 1998, p. 195).

Quanto à categorização de crianças e jovens no início do século XIX como menor, destaca-se que esse termo era usado para assinalar os limites etários, impedindo a pessoa de ter direito à emancipação paterna ou de assumir responsabilidades. Já no final do mesmo século, os juristas brasileiros empregam a palavra menor para as crianças e adolescentes pobres das cidades e que, por não estarem sob os cuidados dos seus pais ou tutores, eram consideradas abandonadas. (LODOÑO, 1996). A expressão menor abandonado passou assim a designar crianças e jovens que povoavam as ruas das cidades, mercados e praças. Por cometerem delitos, eles eram levados às cadeias e confiados às mãos dos delegados, sendo chamados de menores criminosos.

Esses menores eram considerados marginalizados e excluídos da sociedade. Fazia-se necessário, portanto, uma educação diferenciada da educação da escola regular. Era preciso oportunizar por meio de uma educação profissional e moralizante a independência financeira e a utilidade social desses sujeitos.

Segundo Julio Ruiz Berrio (1999), à medida que a humanidade progredia, aumentava o número de marginalizados, entre eles o de crianças, e ao passo que as estruturas sociais se faziam mais completas, crescia também a necessidade de uma educação social, terminologia usada para educação de crianças desamparadas. Para o autor, desde os gregos, podem-se encontrar testemunhos de uma educação social. No entanto, ela se intensifica a partir da modernidade com a sociedade capitalista e industrial, a qual gerou crescimento demográfico e material. Sendo assim, os estudos relativos à história da educação social permite conhecer aspectos importantes dos processos e propostas educativas de recuperação social de crianças e jovens excluídos.

De acordo com Jean-Claude Schmitt (1990), o interesse dos historiadores para o que é marginal nasce, sobretudo, da própria sociedade que eles mesmos integram e, principalmente, com a presença das massas desenraizadas pela revolução industrial. Mas o que seria um marginal? Como definir o fenômeno da marginalidade?

*A priori é possível distinguir entre várias noções: a marginalidade que implica em estatuto mais ou menos formal no seio da sociedade traduz uma situação que, pelo menos em teoria, pode ser transitória. Para cá da marginalidade situa-se o conceito de integração (ou de reintegração), que indica a ausência (ou a perda) do estatuto de marginal dentro de uma sociedade; para lá da marginalidade, pelo contrário, situa-se o conceito de exclusão, que se assinala uma ruptura – por vezes ritualizada – em relação ao corpo social. (SCHMITT, 1990, p. 397).*

Como visto, a noção de marginalidade pode incluir níveis diferentes, onde são possíveis situações de reintegração e ruptura, bem como situações das quais o indivíduo ou grupo marginalizado pode passar a ser excluído. Isso reporta também a duas realidades sociais, a dos valores socioculturais e das relações socioeconômicas, em uma sociedade historicamente situada. Segundo Schmitt, “os marginais, são, em suma, aqueles que escapam a todas as estruturas de integração, numerosas e complementares. A-sociais são-no, sem dúvida, face à estrutura social dominante.” (1990, p. 414).

Este autor apresenta como exemplo para a qualificação de marginal vinculada a relações socioculturais a ritualização da exclusão dos judeus na sociedade europeia entre os séculos XI e XVIII. Nela, estatutariamente marginais por questões religiosas

tornaram-se excluídos pelo impedimento de exercerem determinadas funções na sociedade e pela determinação de habitarem zonas específicas, os chamados guetos.

Para os grupos dominantes, os marginais definem-se pela negação. O espaço da marginalidade revela a existência de um tecido social paralelo e que tende a disseminar-se através da cidade. Nesse espaço, movem-se grupos muito diversos, alguns de caráter mais informal, outros mais organizados.

Ainda sobre essa discussão da marginalização, pode-se tomar a concepção de estabelecidos e *outsiders* desenvolvida por Norbert Elias (2000). Nesse estudo, Elias contribui com algumas questões muito importantes para a discussão da situação de marginal ou *outsider*<sup>23</sup>. O autor destaca a necessidade de compreender a natureza dos laços de interdependência que hierarquizam indivíduos e grupos sociais e de se questionar sobre os recursos de poder que permitem determinado grupo firmar sua superioridade estigmatizando outros.

Para este autor, as desigualdades humanas podem se firmar a partir dos diferentes tipos de relações, sejam elas econômicas e/ou sociais e/ou culturais. Entretanto, somente poderão ser encontradas ao se considerar a figuração formada pelos grupos/indivíduos envolvidos e as tensões que lhes são inerentes, ou seja, na natureza da sua interdependência.

No caso das crianças *outsiders*, Norbert Elias (1994) chama a atenção para o fato de que as suas especificidades variaram de acordo com as relações entre elas e os adultos e não se apresentaram de maneira uniforme em todas as épocas históricas. Na perspectiva das relações geracionais<sup>24</sup>, a partir do século XVII, observa-se que ocorreram mudanças nos comportamentos entre adultos e crianças, no sentido do desenvolvimento das sensibilidades entre eles, favorecendo a conscientização da necessidade de cuidar e proteger a infância. De acordo com Cynthia Greive Veiga,

---

<sup>23</sup> Ao descrever uma comunidade da periferia urbana do interior da Inglaterra, Norbert Elias apresenta a divisão existente em seu interior entre dois grupos, o estabelecido desde longa data e o grupo mais novo de residentes do local, estigmatizados como *outsiders*. O grupo estabelecido se autorrepresentava como mais humanamente superior e os *outsiders* como pessoas de menor valor humano. “Em Winston Parva, entretanto, todo o arsenal de superioridade grupal e desprezo grupal era mobilizado entre dois grupos que só diferiam no tocante a seu tempo de residência no lugar.” (ELIAS, 2000, p. 21).

<sup>24</sup> Sobre essa questão, remeto o leitor à VEIGA (2004).

No âmbito das sociedades modernas, a estruturação de práticas de assistência a crianças estiveram associadas às mudanças das sensibilidades e a reordenação familiar desde o século XVIII. Também nesse período, e com ênfase no século XIX, executaram-se muitos estudos sobre a condição da infância pela sistematização de conhecimentos sobre o desenvolvimento físico e psíquico das crianças. Como consequência, as atitudes de abandono e de violência dos adultos sobre as crianças se tornaram comportamentos cada vez mais rejeitados, e por sua vez ampliaram-se as regulamentações e ações com ênfase na proteção da infância e prevenção da delinquência. (VEIGA, 2012, p. 29).

É necessário salientar que a própria infância como geração se apresentou de modo marginal na sociedade durante muitos séculos, como observado por Philippe Ariès (1978), um dos pioneiros nos estudos sobre a história da infância. Essa condição de marginal também se fez por questões religiosas, culturais e de classe social.

Dessa maneira, no século XIX, construiu-se uma imagem do menor que se caracterizava especialmente como a criança pobre, desprotegida moral e materialmente e que assinalava a necessidade de cuidado e proteção por viver em tais condições. Ou seja, construiu-se a imagem da criança desvalida.

De acordo com Cynthia Greive (2012), em geral, a palavra “desvalida” é encontrada na documentação e na legislação para se referir às crianças em situações marginais. “O prefixo ‘des’ confere significado a essa situação – não ser válido, do ponto de vista físico, material, cultural. Portanto, há de se investigar que o sentido de ‘ter validade’ numa sociedade é uma construção histórica. Especificamente no século XIX, a criança desvalida refere-se à criança abandonada, órfã, pobre.” (VEIGA, 2012, p. 29). Assim, é importante destacar que as ações, individuais ou públicas, em prol dessa infância tinham como objetivo a inserção social através da integração pelo trabalho.

Segundo Marcílio (1998), foi a partir da assistência pautada na ciência e na ideia de progresso contínuo que esses menores seriam instruídos e preparados para o mundo do trabalho. Transformavam-se, desse modo, em homens higiênicos, trabalhadores e cidadãos disciplinados, objetivando a manutenção da ordem social.

Também o médico Moncorvo Filho assim se pronunciava no início do século XX:

Sem dúvida alguma não se compreende hoje filantropia sem o prestimoso recurso da ciência, e longe se vai ao tempo em que o altruísmo mal entendido se cifrava na distribuição desordenada de esmolas em moedas ou no encarceramento de criancinhas em asilos, nem sempre bem entretidas, não raro sem até a menor condição sanitária, e dos quais muitos se transformavam em verdadeiros matadouros de inocentes. (MONCORVO FILHO, 1926, p. 92).

Iniciava-se, então, a fundação de estabelecimentos para crianças e jovens desamparados nos quais pudessem receber uma instrução elementar e profissionalizante de modo a prevenir a ociosidade, a mendicância, a permanência nas ruas e o crime. É nesse contexto que as Companhias de Aprendizes Marinheiros são inauguradas. Uma instituição militar que se constituiu em uma das poucas alternativas de aprendizado profissional no Império e que se diferenciava da filantropia porque partia de uma política pública do Estado.

### **1.3. Trabalho infantil e Ensino profissional**

O Ministro da Marinha, Jacinto Roque de Sena Pereira, apresenta em 1840 a proposta para fixação das Forças Navais. Nessa proposta, ele sugere elevar o número de praças de todas as classes, inclusive o número de crianças e jovens matriculados na Companhia de Aprendizes Marinheiros da Corte. Conforme dito inicialmente, a novidade consistia no fato de que os respectivos responsáveis pelos voluntários ganhariam um “prêmio” ao apresentarem os menores.

Art. 5º Além das Companhias mencionadas no artigo antecedente, haverá outra de Aprendizes Marinheiros, que poderá ser elevada até ao número de 200 menores da idade de 10 até 17 anos, findos os quais principiarão a vencer tempo de serviço.

Art. 6º O Governo fica desde já autorizado a dar uma gratificação de 12U000 réis, aos pais ou tutores, que voluntariamente apresentarem os menores para serem admitidos às Escolas de aprendizes Marinheiros, e mais um terço de soldo, deduzido do que houverem de vencer os mesmos menores até a idade de 17 anos. São preferidos os filhos dos artífices, oficiais de apito, marinheiros, inferiores ou soldados de artilharia da Marinha, e de quaisquer outros indivíduos empregados nos Arsenais Militares do Império. (RELATÓRIO, 1840, p. 01).

Percebe-se, assim, que havia um grande estímulo para que essas Companhias de aprendizes prosperassem. Ademais, o envio da criança para a Marinha pelos pais ou tutores poderia significar o empenho destes na educação da prole ou de crianças sob suas responsabilidades, já que a instituição consistia em uma das poucas alternativas de trabalho destinado à parcela desvalida da população.

Como se sabe, o trabalho infantil não é uma particularidade deste tempo e tem origem remota. Esteve presente nas famílias, no serviço doméstico e no trabalho rural. Segundo Loriga (1996), nas sociedades do antigo regime, a infância não estava excluída do trabalho, pois os meninos ajudavam nas atividades agrícolas desde tenra idade, especialmente os de famílias pobres. No início dos tempos modernos, pode-se detectar o trabalho infantil (cf. Ordenações Filipinas), quando órfãos pobres eram dados à soldada. Ou seja, os tutores pagariam um preço por seu trabalho, evitando a escravização da criança. Esta lei ainda previa que os tutores apoiassem a criança na aprendizagem do ofício de seus pais, especialmente no caso de filhos de lavradores ou de mecânicos.

E se alguns órfãos forem filhos de lavradores, e outros lavradores os quiserem para mister da lavoura, não lhes serão tirados tanto por tanto [...]. E não tolhemos aos lavradores, a que os órfãos forem dados principalmente para lavar, servirem-se deles em guardar gado e bestas e outros serviços, quando lhes cumprir, com tanto que principalmente os ocupem na lavoura.

[...]

E se forem filhos de oficiais mecânicos, serão postos a aprender os ofícios de seus pais, ou outros, para que mais pertencentes sejam, ou mais proveitosos, segundo sua disposição e inclinação, fazendo escrituras públicas com os mestres. (ORDENAÇÕES FILIPINAS, LIVRO I, p. 211-212).

Todavia, foi com as profundas transformações advindas da Revolução Industrial, no final do século XVIII e no século XIX, que se intensificou a exploração do trabalho infantil em condições muito adversas. As razões para o emprego da criança eram pensadas pelos fabricantes como uma estratégia para diminuir os gastos com a força de trabalho, uma vez que os salários pagos às crianças eram muito baixos e permitiam ainda que a classe capitalista forçasse para baixo o salário do adulto.

Em “Educação, saber e produção em Marx e Engels”, Maria Alice Nogueira (1990) analisa a trajetória da utilização da mão de obra infantil na Inglaterra, ao longo



da Revolução Industrial, a partir das contribuições de Marx e Engels. Segundo ela, nos primórdios da indústria, recorreu-se, sobretudo, ao emprego das crianças atendidas pela assistência paroquial, as quais eram chamadas de aprendizes (órfãos, abandonados, indigentes, etc.).

As paróquias comprometiam-se em fornecer aos donos das fábricas certo contingente de crianças aptas ao trabalho. Isso ocorria em razão da dificuldade de encontrar mão de obra infantil disponível na zona rural, onde se instalavam as manufaturas próximas às quedas d'água, uma vez que a força hidráulica era a mais utilizada nesse momento.

Gradualmente, com a preferência dada à máquina a vapor em detrimento da energia hidráulica, as usinas começaram a se implantar nas cidades, onde uma mão de obra abundante, constituída de mulheres e crianças, passou a ser requisitada. Nesse momento, a força de trabalho infantil seria diretamente fornecida ao fabricante pelo pai de família.

As principais razões que estimulavam os pais a colocarem seus filhos para trabalhar eram, provavelmente, o suplemento salarial que isso representava e a representação social que o trabalho exercia, sendo este um aspecto muito importante na época. Via-se o trabalho como um grande fator de moralização e um antídoto aos maus vícios, à preguiça e à vagabundagem.

Posteriormente, na primeira metade do século XIX, o uso do trabalho infantil foi normatizado e submetido a restrições.

Qualquer que fosse o país, as leis regulamentadoras do trabalho infantil repousavam geralmente sobre três pontos principais. De um lado, tratavam de regulamentar a idade mínima de admissão ao trabalho e a duração da jornada de trabalho; e, de outro, tentavam impor uma frequência escolar mínima obrigatória para as crianças de fábrica, visando atenuar as suas carências em matéria de instrução. (NOGUEIRA, 1990, p. 40).

O autor do século XIX, Friedrich Engels (2008), no livro “A situação da classe trabalhadora na Inglaterra”, constata a quase total ausência de instrução escolar entre crianças proletárias e indica duas razões para essa subescolarização. A primeira seria a

falta de locais e de recursos humanos colocados à disposição do serviço de ensino por parte da burguesia, que, de acordo com esse autor, temia os efeitos da formação dos trabalhadores, principalmente no tocante a possibilidades de difusão de ideias revolucionárias. A segunda trata-se da impossibilidade de a criança desejar esse benefício depois de longas e exaustivas jornadas de trabalho.

Portanto, no caso da Inglaterra industrial, a utilização que se fez da mão de obra infantil durante o século XIX impôs muitos obstáculos à difusão da instrução. Diferente do que acontecia no trabalho agrícola, o qual possibilitava a liberação da criança para a instrução, ao menos durante o inverno. O Estado, no início do século XIX, se isentou da tarefa de abrir escolas, e os fabricantes não fizeram mais que improvisar, inscrevendo seus aprendizes nas escolas já existentes, ao invés de abrir escolas no espaço da fábrica como estava previsto na lei.

Assim, na Inglaterra, a instrução destinada à criança operária, emanada das diferentes seitas religiosas e denominada geralmente como escolas de fábrica, noturnas, “de domingo”, do “meio-dia”, de ensino mútuo, apresentava em geral a intenção de doutrinação. Enfatizavam sobremaneira a transmissão dos dogmas religiosos e não conseguiam melhorar a situação dos operários em matéria de desenvolvimento intelectual.

Para além dessa situação, Engels partilhava a ideia de que a escola popular, naquele momento, fracassava também no tocante à moralização da infância operária. Para ele, a instrução da classe operária deveria contribuir para a aquisição dos princípios morais que faltavam às camadas populares. Assim afirmava,

É claro que a instrução moral, em todas as escolas inglesas vinculadas à educação religiosa, não pode ser mais eficiente que esta. Os princípios elementares que regulam as relações entre os homens – princípios tornados extremamente confusos dada a situação social, a guerra de todos contra todos – só podem permanecer ainda mais obscuros e estranhos ao operário inculto quando lhes são expostos por meio de dogmas religiosos incompreensíveis e impostos mediante mandamentos arbitrários e injustificados. Todas as fontes admitem expressamente que as escolas praticamente não contribuem para a moralidade de classe operária.

[...]

A educação moral, que não é oferecida aos operários nas escolas, não lhes é propiciada em nenhum momento de sua vida – nem mesmo

aquela educação moral que, aos olhos da burguesia, tem algum valor. A posição social e o meio ambiente do operário incitam-no fortemente à imoralidade. (ENGELS, 2008, p. 153).

Dessa maneira, a escola deveria ser pensada como um agente de transmissão para a criança operária dos princípios morais, os quais seus pais não podiam transmitir-lhe visto que os ignoravam.

Para Nogueira (1990), a estreita relação que se estabeleceu no século XIX entre instrução popular e melhoramento dos costumes se refere a um estado de calamidade e à necessidade de combatê-lo pela educação. Além disso, constata-se que a escola foi considerada, nesse momento, como o local privilegiado dessa vasta empreitada de moralização das “classes perigosas”, consistente, em particular, em prevenir transgressões e em difundir ideias morais.

No Brasil, de acordo com Vania Carvalho de Araújo (2011), a ampla utilização de crianças nas manufaturas brasileiras no século XIX serviu como prenúncio de uma realidade que teria seus desdobramentos na complexa dinâmica das relações de trabalho, as quais foram introduzidas com a abolição da escravidão e com o processo de desenvolvimento urbano e industrial emergente. Nesse sentido, a participação de crianças desvalidas como trabalhadoras é emblemática, já que para elas a tônica do trabalho como princípio moralizador seria o caminho para instituir-lhes legitimidade e reconhecimento social.

Para Irma Rizzini (1993), foi com o aumento das fábricas de tecidos, a partir de 1840, que se verificou um número cada vez maior de mulheres e menores na indústria. Muitos desses menores eram recrutados nos asilos e nas instituições de caridade, sob o pretexto de dar uma ocupação mais útil que a vagabundagem. E com o término do regime de trabalho escravo, inicia-se um processo de organização racional de um mercado assalariado.

A organização de um mercado de trabalho incluía a utilização da criança na produção artesanal e fabril, formando desde cedo a futura mão de obra da indústria. Dessa maneira, o trabalho era concebido como um meio eficaz de prevenir a ociosidade, a vadiagem e o desvio, além de fomentar a economia nacional. Contudo, as exigências para a prática do ofício e as difíceis condições de trabalho combinadas com a tenra

idade física e condições emocionais contribuíram para a presença de fortes tensões entre os patrões e seus empregados mirins.

Gouvêa e Paula (2011), em “A infância tecida: crianças trabalhadoras na indústria têxtil mineira”, entre outras análises, discorrem sobre a trajetória do menino José Claudino que, durante a década de 1870, trabalhava na fábrica Cedro Cachoeira como operário, mas era considerado pelo gerente como “vadio e imprestável para o ofício”. Assim como Claudino, muitos meninos e meninas das mais variadas idades faziam parte do processo de produção exercendo diversas funções, como tecelões, gordoeiros, carpinteiros e engomadores, mas isso não os impedia de seguirem vadios e imprestáveis.

O cotidiano dessas crianças e jovens trabalhadores fabris estava pautado no controle e na disciplina, que eram colocados em prática por meio de recursos como a palmatória, o tronco e a vigilância implacável dos feitores de meninos.

Uma grande palmatória dependurada na parede que estava sempre pronta a entrar em ação para corrigir algum menino que, como José Claudino, se comportasse mal [...].

Mais temido ainda pelos pequenos trabalhadores talvez fosse o imponente “tronco”, tão familiar para os escravos e agora dos meninos, arvorando no meio do pátio da fábrica. (GOUVÊA e PAULA, 2011, p. 63).

Segundo esses autores, o trabalho infantil e adolescente constituía um elemento essencial ao funcionamento das fábricas, pois, em seu início, a indústria fabril nacional não se diferenciava da inglesa quanto à composição geracional da força de trabalho. Portanto, a utilização de crianças era perfeitamente adequada às necessidades de processos produtivos, os quais exigiam um pouco de destreza e bastante disciplina.

A exploração da mão de obra infantil, as condições insalubres e os danos impostos às crianças pelas fatigantes jornadas de trabalho geraram discussões quanto à regulação do trabalho infantil. No caso do Brasil, foi em 17 de janeiro de 1891 que se estabeleceu o primeiro decreto-lei que pretendia regularizar o trabalho e as condições dos menores empregados nas fábricas do Distrito Federal. De acordo com este documento:

Art. 2º Não serão admitidas ao trabalho efetivo nas fábricas crianças de um e outro sexo menores de 12 anos, salvo a título de aprendiz, nas fábricas de tecidos as que se acharem compreendidas entre aquela idade e a de 8 anos completos.

[...]

Art. 4º Os menores do sexo masculino de 12 a 15 anos e os do sexo feminino de 12 a 14 anos só poderão trabalhar no máximo sete horas por dia, não consecutivas, de modo que nunca exceda de quatro horas o trabalho contínuo, e os do sexo masculino de 14 a 15 anos até nove horas, nas mesmas condições.

Dos admitidos ao aprendiz nas fábricas de tecidos só poderão ocupar-se durante três horas os de 8 a 10 anos de idade, e durante quatro horas os de 10 a 12 anos, devendo para ambas as classes ser o tempo de trabalho interrompido por meia hora no primeiro caso e por uma hora no segundo.

[...]

Art. 10. Aos menores não poderá ser cometida qualquer operação que, dada sua inexperiência, os exponha a risco de vida, tais como: a limpeza e direção de máquinas em movimento, o trabalho ao lado de volantes, rodas, engrenagens, correias em ação, em suma, qualquer trabalho que exija da parte deles esforço excessivo.

Art. 11. Não poderão os menores ser empregados em depósito de carvão vegetal ou animal, em quaisquer manipulações diretas sobre fumo, petróleo, benzina, ácidos corrosivos, preparados de chumbo, sulfureto de carbono, fósforos, nitroglicerina, algodão-pólvora, fulminatos, pólvora e outros misteres prejudiciais, a juízo do inspetor. (DECRETO, 1891).

É interessante observar que a lei de 1891 não protegia os menores de 12 anos, permitindo a utilização de crianças com mais de oito anos nas indústrias têxteis, na condição de aprendizes. Esse decreto jamais foi regulamentado. Apenas em 1927 é que se estabelece a legislação de amparo ao menor através do Código de Menores, o qual sistematiza e unifica em nível nacional a assistência a crianças órfãs e desvalidas.

No Brasil, a transição do trabalho escravo ao trabalho livre e assalariado, a expansão do setor industrial, o desenvolvimento da urbanização, a demanda pela manutenção da ordem e dos bons costumes foram alguns dos fatores que concorreram para constituir o trabalho como instrumento de civilidade.

De acordo com Araújo (2011), era preciso prevenir a tendência à corrupção e à criminalidade colocando as crianças pobres e desvalidas em instituições disciplinares. Dessa maneira, preservava-se a infância dos males que povoam as ruas. A associação entre educação e trabalho foi cada vez mais reconhecida como fundamento socializador e moralizador voltado à repressão, ao ócio e à vagabundagem.

Essa concepção integra o pensamento do ocidente sobre a proteção aos menores desvalidos. Segundo Geremek (s.d.), na maior parte dos países europeus, a legislação da assistência social e a luta contra a vagabundagem fundamentavam-se na doutrina que condenava a ociosidade e enaltecia o trabalho. No final do século XVIII e no XIX, o trabalho torna-se o principal instrumento de educação social e de inserção dos indivíduos nas estruturas da organização econômica.

Para Irene palácio Lis (1999), o aumento da pobreza no início do século XIX, na Europa, desencadeou uma paulatina ascensão do controle social por parte do Estado que prestava um tratamento moralizante à sociedade marginal. Essa moralização tem como fundamentos básicos o trabalho e a educação, principalmente quando se refere aos estabelecimentos de beneficência. Tais instituições deveriam oferecer uma educação elementar e de caráter profissionalizante com o propósito de neutralizar os riscos de perigo social, transmitindo os valores da sociedade dominante.

Nesse contexto, começava a se reconhecer que, nas sociedades industriais, a pobreza já não era um fenômeno natural, um flagelo da natureza ou da providência, mas sim um resultado da ignorância humana ou da exploração. Por isso, tinha que ser objeto de ação, devendo ser atenuado através de políticas intervencionistas.

No século XIX, políticos, filantropos e ideólogos afirmavam que o papel do Estado era o de favorecer a instrução de todas as classes. E ao mesmo tempo em que se instruía o povo, tinha que oportunizar o trabalho. As ações de desenvolvimento da educação e do trabalho passaram a ser concebidas como inseparáveis e como fontes de redenção social, constituindo-se em poderosas alavancas para a diminuição da pobreza. O trabalho em oposição ao ócio cumpria uma tripla função: econômica, moral e política. Enquanto isso, a instrução devia habilitar profissionalmente o indigente, integrando-o a partir de sua capacitação e inserção no mundo do trabalho.

Para Lis (1999), moralização, trabalho e educação constituem, portanto, as finalidades e as práticas da política beneficente institucional no ocidente. A necessidade de uma cultura geral e técnica para as classes populares foi um ideal no século XIX ao confiarem à educação um papel redentor na questão social. O Estado deixa de ser somente um instrumento de repressão dos trabalhadores e é cada vez mais um Estado tutelar.

Outro autor que apresenta a questão da crescente participação do Estado e a diminuição da centralidade da igreja e da caridade individual na relação entre pobreza e assistência é Pierre Rosanvallon (1997). Para ele, a passagem de Estado-protetor para Estado-providência tem como referência os movimentos políticos e sociais do final do século XVIII e início do XIX e a elaboração de uma consciência de direitos.

O Estado-protetor pode ser definido como Estado moderno, tal como foi pensado e construído do século XIV ao século XVIII. Já o Estado-providência é uma extensão do Estado-protetor, cujas funções são muito mais complexas e visam não apenas à proteção do indivíduo ou da propriedade, mas também ao auxílio público como garantia de direitos.

A própria expressão Estado-providência é, aliás, significativa. Ela começa a aparecer por volta de meados do século XIX, com sentido de reprovação, na pena de certos autores ditos de “economia política cristã”. [...] O Estado-providência exprime a idéia de substituir a incerteza da providência religiosa pela certeza da providência estatal. É, nesse sentido, o Estado que finaliza sua secularização, transferindo para suas prerrogativas regulares os benefícios aleatórios que apenas o poder divino era suposto poder dispensar. Ele se dá por tarefa resgatar as desigualdades de “natureza” ou os infortúnios da sorte. O Estado-providência é a última palavra do Estado leigo: depois de o Estado-protetor haver afirmado sua soberania emancipando-se do religioso, apaga os derradeiros sinais deste integrando-o. Aos acasos da caridade e da providência, sucedem-se as regularidades do Estado. (ROSANVALLON, 1997, p. 22).

Geremek (s.d.) observa ainda que foi na Europa pré-industrial onde se viu emergir os principais programas de políticas sociais a se firmarem nas sociedades industriais modernas. Desde a segunda metade do século XVIII, é possível observar o tratamento das causas do pauperismo como fenômeno de massa, com origem no sistema econômico moderno. A pobreza se constituiria, então, como condição necessária da produção capitalista, entendida por vários observadores da situação social como um mal necessário.

De acordo com Geremek, na Europa, a necessidade de intervenção do Estado na assistência social desenvolveu-se a partir do século XVIII. Por outro lado, a tomada de consciência das responsabilidades da sociedade civil face à miséria conduziu à elaboração de uma política social estatal, que se traduziu em tentativas de criação de um

sistema autônomo de assistência ou em controle das instituições beneficentes por parte do Estado.

Na evolução das ideias sobre a pobreza, assiste-se, na era moderna, ao progressivo esvaziamento da reflexão ética e religiosa nas interpretações de fenômeno e ao privilegiar de análises em torno de política social, interesse coletivo e razão de Estado. Tal prende-se designadamente, com o desenvolvimento do pensamento econômico, que se propõe avaliar a extensão da miséria e examinar as causas do pauperismo. [...] A criação de possibilidades de trabalho constitui uma forma de assistência social e, ao mesmo tempo, de luta contra a decadência da moral social. (GEREMEK, s.d., p. 275).

No século XIX, com a revolução industrial, com a eclosão do movimento operário e com a percepção da pobreza como um fenômeno social e político, o Estado investirá em políticas que visem atenuar a condição de pobreza. Sobretudo através da expansão da escola pública para todas as crianças, incluindo, portanto, os filhos dos pobres. Em sendo assim, favorecia a emancipação da ignorância, incentivando hábitos de trabalho e de respeito às leis, além do surgimento de instituições públicas para a assistência aos marginalizados.

No Brasil, em relação às questões envolvendo educação e trabalho, observa-se nas Ordenações Filipinas, além da já citada associação entre orfandade, trabalho e pobreza, a previsão da existência de hospitais e albergarias para a criação de enjeitados (crianças órfãs e/ou abandonadas), filhos de religiosos ou de mulheres casadas. Esse código de leis dispõe ainda sobre a competência das Câmaras Municipais, que deveriam providenciar a criação, educação e destino de crianças expostas. Segundo Marcílio (1998), a municipalidade era obrigada a manter órfãos e desvalidos. Para tanto, foram criadas as rodas de expostos nas Santas Casas de Misericórdias e também instituições de recolhimento para meninas.

Outras iniciativas surgiram para a profissionalização e educação dos meninos. No Decreto Nº 1.331 de 17 de fevereiro de 1854, percebe-se na reforma do ensino primário e secundário proposta por Couto Ferraz o interesse em instruir os menores que vivessem na mendicância, enviando-os para as Companhias de aprendizes dos Arsenais ou de Marinheiros.



Art. 62. Se em qualquer distrito vagarem menores de 12 anos em tal estado de pobreza que, além da falta de roupa decente para frequentarem as escolas, vivam em mendicidade, o Governo os fará recolher a uma casa de asilo que devem ser criadas para este fim com um regulamento especial.

Enquanto não forem estabelecidas estas casas, os meninos poderão ser entregues aos párocos ou coadjutores, ou mesmo aos professores dos distritos, com os quais o Inspetor Geral contratará, precedendo aprovação do Governo, o pagamento mensal da soma precisa para o suprimento dos mesmos meninos.

Art. 63. Os meninos, que estiverem nas circunstâncias dos artigos antecedentes, depois de receberem a instrução do primeiro grau, serão enviadas para as companhias de aprendizes dos arsenais, ou de Imperiais Marinheiros, ou para oficinas públicas ou particulares, mediante um contrato, neste último caso com os respectivos proprietários, e sempre debaixo da fiscalização do Juiz de Órfãos. (IMPÉRIO, 1854).

Consoante Luiz Antônio Cunha (2005), o ensino de ofícios na Marinha pode ser constatado desde a colônia, com a utilização de crianças como aprendizes nos estaleiros. Mas foi apenas a partir de meados do século XIX, com o funcionamento das Companhias de Aprendizes, que esse ensino passou a ser regulamentado.

Para esse autor, os estabelecimentos militares no Brasil foram os primeiros a explicitarem a utilização de crianças órfãs, pobres ou desvalidas como matéria-prima humana para a formação sistemática da força de trabalho para seus arsenais.

Como já indicado, no Brasil imperial, a proteção à infância aos poucos deixa de ser apenas o cuidado e o ensino dos órfãos e desvalidos em asilos e hospitais. Paulatinamente vai sendo substituída pelo trabalho e pela educação, uma vez que seria necessário educá-los convenientemente e profissionalizá-los para que viessem “a ser úteis a si e a nação”. A assistência neste contexto passa a ser pensada como obrigação do Estado, a exemplo da criação em 1831 do Seminário de São Joaquim no Rio de Janeiro, um estabelecimento de caridade pública destinado a recolher os meninos pobres e desvalidos para serem educados. O decreto assim define,

Sendo da obrigação dos governantes, independente dos sentimentos de humanidade, cuidar na sustentação e ensino dos meninos órfãos e desvalidos, a fim de que, convenientemente educados, e com profissões honestas venham depois a ser úteis a si e à nação, que muito lucra com seus bons costumes e trabalho: e suposto que o atual Seminário tenha

tido pelos fiéis estabelecido com a mira em semelhante resultado [...].  
(DECRETO, 1831, p. 1).

Com a criação das Companhias de Aprendizes Marinheiros, podemos identificar a concretização da passagem de uma assistência filantrópica a uma assistência estatal. Nesta, o Estado-protetor afirma sua soberania emancipando-se do religioso e dando origem ao Estado-providência. Este, por sua vez, buscava substituir “a incerteza da providência religiosa pela certeza da providência estatal”. (ROSANVALLON, 1997, p. 22). Portanto, essas Companhias serão pensadas como instituições de assistência pública que apresentavam uma educação com objetivo de reabilitação social e moral e concorrerão para promover o ensino básico e a aprendizagem de ofícios.

## **CAPÍTULO II: A FORMAÇÃO DE APRENDIZES MARINHEIROS EM SERGIPE**

Pelo Decreto Imperial nº 4.142 de 05 de abril de 1868, era criada a Companhia de Aprendizes Marinheiros na Província de Sergipe. Essa instituição deveria obedecer ao mesmo regulamento que estabeleceu a organização, comando e administração de todas as Companhias de Aprendizes Marinheiros criadas no Império. De acordo com tal regulamento,

Art. 8. Para ser admitido na Companhia como Aprendiz Marinheiro é necessário:

1º Ser cidadão brasileiro.

2º Ter idade de 10 a 17 anos.

3º ser de constituição robusta, e própria para a vida do mar.

Art. 9º. Também poderão ser admitidos os que tendo menos de 10 anos de idade se acharem com suficiente desenvolvimento físico para começar o aprendizado.

Art. 10. O número de aprendizes marcado no Art. 1º será preenchido:

1º Com menores voluntários ou contratados a prêmio.

2º Com órfãos e desvalidos que, tendo os requisitos dos Arts. 8º e 9º, forem remetidos pelas autoridades competentes. (IMPÉRIO, 1855).

Sendo assim, a Companhia de Aprendizes Marinheiros de Sergipe, sediada em Aracaju, não surgiu isoladamente, ela fez parte da criação de um conjunto de dezoito Companhias instituídas na Corte e em dezessete províncias do Império. Por isso, para discutirmos o seu surgimento, faz-se necessário analisar o panorama das demais Companhias, visto que todas elas obedeciam a mesma organização.

Conforme se discutiu no primeiro capítulo, a formação de quadros para a Marinha no Brasil foi um obstáculo para os administradores do Império. A Marinha utilizou duas estratégias para compor as guarnições dos navios: o alistamento voluntário e o recrutamento forçado. Segundo Caminha (2002), a composição de pessoal para as guarnições dos navios de guerra brasileiros se constituía dos marinheiros engajados voluntariamente ou contratados (em geral estrangeiros com elevados soldos), além dos marinheiros recrutados à força entre tripulantes das embarcações mercantes ou entre vagabundos e criminosos.

Sendo muito pequeno o número dos que, voluntariamente, se apresentavam para servir à Marinha, era o recrutamento forçado, praticamente, a única fonte de onde provinham os marinheiros e também os soldados do Corpo de Artilharia da Marinha.

Esse recrutamento procedia tanto na Corte como nas províncias e era executado pelas autoridades policiais, pelas judiciárias (juízes de paz) e pelas de Marinha. [...]

No Rio de Janeiro, o recrutamento se fazia entre os marinheiros dos navios mercantes nacionais que se encontravam no porto e, também, nos logradouros públicos e nos mais sórdidos antros da cidade, arrebanhando os marginais, vadios ou criminosos que neles perambulavam. (CAMINHA, 2002, p. 46).

Outra dificuldade foi lidar com os contingentes recrutados para o serviço da Armada, pois, numa mesma embarcação, eram reunidas pessoas de diferentes nacionalidades, as quais não se comunicavam entre si. Ademais, faltavam a muitos o conhecimento das habilidades bélicas e técnicas necessárias ao confronto com os inimigos.

A solução, portanto, cabia ao Estado que deveria promover a formação de marinheiros, classe de servidores indispensáveis à nação naquele momento. Dentre as principais medidas administrativas tomadas pela Marinha esteve a criação de quatro Companhias Fixas de Marinheiros<sup>25</sup> em 1836, que apresentaram em sua composição 100 praças, dos quais 26 eram aprendizes marinheiros, com idade entre 14 e 17 anos, órfãos e desvalidos. Para eles, a Marinha ministraria instrução primária e aprendizagem nas artes do marinheiro, do artilheiro e do fuzileiro.

A criação dessas instituições era uma tentativa de oferecer marinheiros qualificados para servir ao Império. No entanto, em 1840, as Companhias Fixas de Marinheiros são reformadas, organizadas e denominadas de Corpo de Imperiais Marinheiros através do Decreto nº 45 de 26 de março. A Lei nº 148 de 27 de agosto de 1840 fixa as forças do Mar para os anos financeiros de 1841 e 1842, determina a quantidade de praças das Forças Navais e autoriza a instituição de uma Companhia de Aprendizes Marinheiros. Surge, então, a primeira Companhia de Aprendizes do país, no Rio de Janeiro, conforme os Artigos a seguir:

---

<sup>25</sup> O Decreto nº 42 de 15/10/1836, que fixa as Forças do Mar para o ano financeiro de 1837-1838, autoriza a criação de quatro Companhias Fixas de Marinheiros com cem praças cada uma. Com o Decreto de 22/10/1836 cria-se efetivamente as quatro Companhias Fixas de Marinheiros. E em 26/03/1840, o Decreto nº 45 reformula a organização destas Companhias, denominando-as de Corpo de Imperiais Marinheiros.

Art. 4º O corpo de Imperiais Marinheiros será elevado, logo que seja possível, ao número de doze Companhias com cento e seis praças cada uma.

Art. 5º Além das Companhias mencionadas no artigo antecedente, haverá outra de Aprendizes Marinheiros, que poderá ser elevada ao número de duzentos menores de idade de 10 até 17 anos, que ficará adida ao Corpo de Imperiais Marinheiros. (IMPÉRIO, 1840).

Caminha (2002) confirma a ideia de que as Companhias de Aprendizes Marinheiros tinham como finalidade a preparação de pessoal para a Armada ao mostrar a heterogeneidade humana nos quadros da Marinha e a expectativa que se criou em torno dessas instituições.

Até que as escolas de aprendizes marinheiros instaladas no Sul do país fornecessem um pequeno contingente de raça branca e que as do Norte fornecessem a massa de caboclos nordestinos, que, no tempo, vieram a construir o grosso das guarnições dos navios de guerra nacionais, era afora os estrangeiros, com os pretos que a Marinha cumpria suas missões [...]. (CAMINHA, 2002, p. 47).

De acordo com esse autor, de 1867 para 1868, em plena Guerra do Paraguai e na ausência absoluta de voluntários em face do número insuficiente fornecido pelo recrutamento forçado, o Governo decidiu realizar volumosa aquisição de escravos para engajá-los na Marinha após dar-lhes a Carta de Alforria em troca de um contrato de trabalho por dilatado espaço de tempo. Nessa ocasião, adquiriram-se 2.902 escravos na Corte e nas províncias, realizando uma despesa que correspondeu a 14% da despesa global do Ministério da Marinha no exercício financeiro de 1867-68.

Acresce a essa questão o fato, abordado por Lilia Moritz Shwarcz (1993), de que o Brasil, no final do século XIX, caracterizava-se pela intensa miscigenação racial. E ao mesmo tempo em que o país estava saindo gradualmente de uma situação de escravidão, apresentava a necessidade de entender a própria constituição do seu povo. Por isso, a complexidade da miscigenação passou a ser alvo de estudos.

Segundo essa autora, além do conceito biológico de raça que introduz a ideia da existência de heranças físicas permanentes entre os vários grupos humanos, esse termo acabou recebendo uma interpretação social. Ou seja, foi entendido, nesse momento,

como objeto de conhecimento, cujo significado será constantemente renegociado e experimentado a depender do contexto histórico.

Diferentes eram os modelos, diversas eram as decorrências teóricas. Em meio a um contexto caracterizado pelo enfraquecimento e final da escravidão, e pela realização de um novo projeto político para o país, as teorias raciais se apresentavam enquanto modelo teórico viável na justificação do complicado jogo de interesses que se montava. Para além dos problemas mais prementes relativos à substituição da mão de obra ou mesmo à conservação de uma hierarquia social bastante rígida, parecia ser preciso estabelecer critérios diferenciados de cidadania. (SCHWARCZ, 1993, p. 18).

É nesse sentido que o tema racial se transforma em um novo argumento para o estabelecimento das diferenças sociais e para se pensar um projeto nacional. Conforme a autora, foram os homens de ciência (cientistas políticos, pesquisadores, literatos, acadêmicos e missionários), no interior dos estabelecimentos onde trabalhavam, que tomaram para si a tarefa de liderar e dar saídas para o destino da nação, que se queria moderna e civilizada.

Além das questões raciais do contexto da época, é válido considerar também, neste caso, as que dizem respeito às instituições militares. De acordo com Nascimento (2001), havia uma predominância de negros nos quadros inferiores da Armada, e essa informação é significativa para se problematizar a peculiaridade que o sentido de instruir e profissionalizar possui em uma sociedade mestiça.

Por sua vez, Francisco Doratioto (2002) também afirma que a presença de escravos combatentes, tanto no Exército quanto na Armada, resultou na incorporação de alguns de seus interesses, como a alforria. E também contribuiu para que a instituição da escravidão fosse questionada após 1870, tornando-se tema de debate nacional. Assim, no caso da problemática racial na composição das camadas inferiores dos meios militares e especificamente da marinha, o apelo à escolarização pela profissionalização se fazia ainda mais contundente.

Segundo Caminha (2002), ao longo dos anos, percebeu-se a superioridade do marinheiro procedente da Companhia de Aprendizes sobre o recrutado sem educação elementar, tendo em vista que habituados desde tenra idade à vida militar e à navegação

saíam mais aptos e disciplinados. Multiplicou-se assim esta instituição, instalando-se companhias de aprendizes em diversas províncias, conforme se pode visualizar no quadro a seguir.

**Quadro 1:** Atos de Criação das Companhias de Aprendizes Marinheiros no Império

	PROVÍNCIAS	DECRETO DE CRIAÇÃO
1	Corte	Decreto nº 148 de 27 de agosto de 1840
2	Pará	Decreto nº 1.517 de 04 de janeiro de 1855
3	Bahia	Decreto nº 1.543 de 27 de janeiro de 1855
4	Mato Grosso	Decreto nº 1.987 de 07 de outubro de 1857
5	Pernambuco	Decreto nº 2.003 de 24 de outubro de 1857
6	Santa Catarina	Decreto nº 2.003 de 24 de outubro de 1857
7	Maranhão	Decreto nº 2.725 de 12 de janeiro de 1861
8	Rio Grande do Sul	Decreto nº 2.725 de 12 de janeiro de 1861
9	Espírito Santo	Decreto nº 2.890 de 08 de fevereiro de 1862
10	Paraná	Decreto nº 3.347 de 26 de novembro de 1864
11	Ceará	Decreto nº 3.347 de 26 de novembro de 1864
12	Sergipe	Decreto nº 4.112 de 29 de fevereiro de 1868
13	Santos	Decreto nº 4.112 de 29 de fevereiro de 1868
14	Paraíba do Norte	Decreto nº 4.680 de 17 de janeiro de 1871
15	Amazonas	Decreto nº 4.680 de 17 de janeiro de 1871
16	Rio Grande do Norte	Decreto nº 5.181 de 16 de dezembro de 1872
17	Piauí	Decreto nº 5.309 de 18 de junho de 1873
18	Alagoas	Decreto nº 5.847 de 02 de janeiro de 1875

Quadro 1. **Fonte:** CAMINHA, Henrick Marques. Organização do Pessoal na Marinha Imperial. In.: **História Naval Brasileira**. Terceiro Volume – Tomo I. Serviço de Documentação da Marinha. Rio de Janeiro. 2002.

De acordo com o quadro, pode-se observar que no período de 1840 a 1875 foram criadas pelo governo imperial brasileiro 18 Companhias de Aprendizes Marinheiros. Todas elas tinham como objetivo o atendimento de meninos pobres, órfãos e enjeitados, maiores de sete anos, no intuito de servirem de mão de obra especializada à Marinha e ao País caso houvesse alguma ameaça de guerra. Renato Venâncio afirma que,

[...] é importante reconhecer que as companhias de aprendizes marinheiros instituídas a partir de 1840, representavam uma ruptura fundamental em relação ao atendimento dos meninos pobres maiores de sete anos de idade. A partir da formação das companhias, pela primeira vez era criada no Brasil uma instituição inteiramente pública para menores que não pudessem permanecer sob a custódia dos hospitais ou de responsáveis. (VENÂNCIO, 2000, p. 198).

Dessa forma, as Companhias de Aprendizes Marinheiros se constituíam nos “viveiros” de pessoal para o serviço da Armada. O destino dos aprendizes já estava oficialmente definido. Após o tempo de permanência na Companhia, eram levados ao Corpo de Imperiais Marinheiros na Corte para serem distribuídos pelos navios da Armada em todo Império.

É nesse contexto e com essa finalidade que a Companhia de Aprendizes Marinheiros de Sergipe é inaugurada. Uma instituição militar que se constituiu em uma das poucas alternativas de aprendizado profissional no Império. Portanto, para o desenvolvimento deste capítulo, apresentam-se três itens de análise, a saber: Antecedentes da criação da Companhia de Aprendizes Marinheiros de Sergipe; Criação e Funcionamento da Companhia de Aprendizes Marinheiros Sergipana e A formação do marinheiro e a educação na escola regular.

### **2.1. Antecedentes da criação da Companhia de Aprendizes Marinheiros de Sergipe**

Em 1º de março de 1855, o Presidente da Província de Sergipe, Inácio Joaquim Barbosa, convoca em caráter extraordinário a Assembleia Legislativa Provincial e apresenta o projeto que previa a mudança da capital, de São Cristovão para o Povoado Santo Antônio do Aracaju. De acordo com Thetis Nunes (2006), esse projeto foi discutido até o dia 16 de março, quando foi aprovado por 16 dos 18 deputados presentes na sessão da Assembleia e encaminhado ao Presidente no dia 17, sendo sancionado.

Resolução 413, de 17 de março de 1855:

Inácio Joaquim Barbosa, Oficial da Imperial Ordem da Rosa, Bacharel Formado em Ciências Jurídicas e Sociais, pela Academia de S. Paulo, e Presidente da Província de Sergipe.



Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa Provincial Decretou e eu sancionei a Resolução seguinte:

Art. 1º - Fica elevada à categoria de cidade o Povoado Santo Antônio do Aracaju, na Barra da Cotinguiba, com a denominação de cidade do Aracaju.

Art. 2º - O Município da Cidade do Aracaju será a Vila do Socorro, tendo sua sede na referida Cidade.

Art. 3º - As reuniões da Assembleia Legislativa celebrar-se-ão desde já na referida Cidade.

Art. 4º - Fica transferida desde já da cidade de São Cristovão para a de Aracaju a Capital desta Província.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. (NUNES, 2006, p. 127).

Felisbello Freire (1891) afirma que foram registrados protestos legais da Câmara Municipal de São Cristóvão à Assembleia Legislativa Provincial contra a transferência das sessões para o povoado do Aracaju e uma representação a ser encaminhada ao Imperador Pedro II contra o ato. E segundo Nunes (2006), algumas manifestações populares também aconteceram em São Cristovão, criticando os responsáveis pelo ato da mudança da capital da antiga cidade<sup>26</sup> para um povoado semidesértico, de rústicas e toscas habitações entre mangues e areais.

Admira-se realmente a coragem do Dr. Inácio Joaquim Barbosa, que veio consignado para realizar esse atentado. E é para admirar-se que a deliberação da administração não recuasse perante a grande soma de interesses particulares que o ato da mudança ia prejudicar, retirando a vida oficial de uma cidade secular, situada em excelente local, de excelentes águas, de saborosas frutas, de abundância de alimento, rodeada de 200 sítios de pequena lavoura, com um município de 43 engenhos, 11 alambiques, 12 fazendas de criação de gado, de ricos e belos edifícios, de clima ameno, para atirá-la às praias do Aracaju, onde intenta edificar, de uma noite para o dia, nova cidade, sobre um solo arenoso, que em recentes períodos geológicos serviu de leito do Cotinguiba, e que por isso não pode oferecer base suficiente para grandes e largas edificações. A falta de habitações era absoluta.

[...] Os infelizes empregados públicos, para garantirem o pão cotidiano, obrigados a irem habitar um meio paludoso, excessivamente epidêmico, pela grande quantidade de pântanos existente, e daqui que a colonização

---

<sup>26</sup> De acordo com Nunes (2006), São Cristóvão foi fundada após a conquista de Sergipe por Cristóvão de Barros, nos idos de 1590. Era então o núcleo urbano com mais de 1.500 habitantes, onde atuavam sacerdotes, médicos, advogados, com um palácio imponente e belos sobrados residenciais.

melhorasse tais condições anti-higiênicas e que a permanência de um centro populoso espantasse os miasmas, seriam inúmeras as vítimas desse meio tão pernicioso e epidêmico. (FREIRE, 1891, p. 318).

Para a historiadora Thetis Nunes (2006), fatores externos e internos explicam o ato do Presidente Inácio Barbosa. Segundo ela, a Resolução de 17 de março se enquadrava no período de desenvolvimento e transformações estruturais que o Brasil vivia desde 1850, bem como na política de Conciliação<sup>27</sup> estabelecida em 1853 por Honório Hermeto Carneiro Leão, o Marquês do Paraná. Sendo assim, a Resolução transferindo a capital para o povoado de Santo Antônio do Aracaju teria sido um ato planejado objetivamente dentro da realidade do momento em que vivia o Estado imperial e visava às necessidades do comércio, navegação e exportação da produção agrária.

Tornava-se importante o desenvolvimento das economias regionais, buscando maior produtividade agrícola e objetivando a exportação e os lucros dela obtidos. Deveria ser estimulado também o comércio, sendo imprescindível o aparelhamento dos portos, facilitando a navegação. Para tanto, era necessário a confluência entre o eixo político e o eixo econômico. A nova capital deveria tornar-se entreposto comercial, combinando as funções políticas e econômicas.

O planejamento da nova cidade ficou sob a responsabilidade do Engenheiro Sebastião José Basílio Pirro, que elaborou a primeira planta de Aracaju. “Um traçado em xadrez e dentro de um quadrado de 540 braças de lado estavam traçados quarteirões iguais, de forma quadrada, com 55 braças de lado, separados por ruas de 160 palmos de largura. Como se vê, o suprassumo da simplicidade e do rigor geométrico.” (NUNES, 2006, p. 144).

As obras iniciaram a partir da drenagem e aterro dos pântanos e charcos. O presidente iniciou a construção da alfândega, do palacete provisório para sediar a presidência, do quartel para a polícia e da casa de oração. Vale ressaltar ainda o

---

<sup>27</sup> Segundo Nunes (2006), o Ministério da Conciliação foi instalado em 06 de setembro de 1853 por Honório Hermeto Carneiro Leão (Marquês do Paraná) e não significava um novo partido ou fusão de partidos, mas uma situação política nova que buscava trazer ao Brasil paz e concórdia que não era possível com a sucessiva mudança de gabinete que vinha ocorrendo desde 1840. Além de que, a política de Conciliação tornava-se essencial ao desenvolvimento do capitalismo que se processava no país a partir da segunda metade do século XIX com a extinção do tráfico negreiro pela Lei Euzébio de Queiroz de 1850.

interesse de particulares para a construção de residências na nova capital, atestado pelos pedidos de aforamentos de terrenos.

A construção da nova capital se desenvolvia promissora, quando foi atingida por um surto de moléstias endêmicas. Conforme afirma Santana (2005), em meados de 1855, a sociedade sergipana foi atingida de forma violenta pela maior tragédia sanitária de sua história: a primeira grande epidemia de *cholera morbus*, que vitimou aproximadamente 30 mil pessoas em menos de três meses.

Nos primeiros dias de agosto, a nova capital era abalada pela notícia da doença do Presidente Inácio Barbosa, que veio a falecer em Estância no dia 06 de outubro de 1855, acometido pela febre palustre (malária), aos 33 anos de idade. Para Freire, o Presidente foi “vítima de sua própria ousadia”.

As tradições do tempo trazem-nos inúmeras perdas de pais de família, vitimados pela febre paludosa, ficando na orfandade e sem arrimo do esposo os infelizes filhos e esposas. O próprio presidente foi vítima de sua ousadia, morrendo de febre palustre, pouco depois da mudança da capital. (FREIRE, 1891, p. 319).

Com a morte do seu fundador e com o surto de moléstias endêmicas, dominou na província o temor de que Aracaju não progredisse. Porém, a recém-criada capital resistiu, superando as adversidades. A presidência da Província foi passada ao 2º vice-presidente, José Trindade Prado, na ausência do 1º, o Barão de Maruim, que se encontrava na Corte.

Segundo Santana (2005), ao assumir interinamente a presidência da Província após o falecimento de Inácio Barbosa, o 2º vice-presidente, José da Trindade Prado, tomou algumas providências contra a ameaça de cólera, uma vez que a epidemia já grassava violentamente na Província da Bahia. Dentre elas estava a decisão de pôr em quarentena as embarcações procedentes dos portos onde houvesse a epidemia. Como essa medida foi inócua, pela completa inexistência de lazaretos nos quais se pudesse executar a decisão, avançou-se para a proibição da entrada de tais embarcações nos portos sergipanos e para a nomeação de três médicos, que ficariam responsáveis pelas medidas de prevenção. Porém, nada impediu a chegada da cólera.

Com o retorno do 1º vice-presidente, João Gomes de Melo (Barão de Maruim), do Rio de Janeiro onde exercia o mandato de deputado, outras medidas foram tomadas. Ele mandou reabrir os portos imediatamente, construir lazaretos para abrigar os pobres e indigentes atingidos pela peste e procurou nomear médicos para os locais mais importantes. Entretanto, encontrou dificuldades dado ao pequeno número desses profissionais na Província. Diante dessa situação, o Barão de Maruim assim se expressou:

Assim pois, superando dificuldades e obstáculos, tratei com esmero de atender à população fazendo seguir com a possível prontidão para os pontos onde mal ia se manifestando os médicos de que podia dispor na Província, autorizados a levarem consigo os medicamentos que pudessem encontrar em nossas boticas, dando iguais providências para os lugares em que o mal ainda não se havia desenvolvido, determinando a fatura dos cemitérios, muitos dos quais eu mesmo contratei, mandando estabelecer hospitais, onde se recolhessem os enfermos, para que ao passo que fossem melhormente tratados, não infeccionassem a parte sã da população... tive, portanto, em tais condições de lançar mão de curandeiros para alguns pontos menos populosos e que menos sustos inspiravam, a espera que me chegassem os socorros de dinheiro, médicos, remédios e alimentos, que havia solicitado ao Excelentíssimo Presidente da Bahia. (RELATÓRIO, 1856).

Conforme relatos de Santana, em 02 de novembro, quando não existia mais nenhum tipo de medicamento na província, recebeu-se uma pequena ajuda de Pernambuco. Em 22 do mesmo mês, chegaram também da Junta Central de Higiene medicamentos e mais dois médicos. Em apenas quatro meses, a peste tinha deixado um terrível rastro de sangue na Província. “O terror inspirado por esse acontecimento, sem sombra de dúvidas, foi o principal determinante para que nas duas décadas seguintes o Estado esboçasse algumas iniciativas no campo da higiene pública.” (SANTANA, 2005, p. 63).

Logo após essa epidemia de cólera (1856), o Presidente Dr. Salvador Correia de Sá e Benevides tomou importantes providências no campo da saúde pública. Dentre as mais importantes, destaca-se o programa de saneamento ambiental para Aracaju, no qual o aterro, esgotamento dos pântanos e o fornecimento de água potável apareceram como problemas a serem enfrentados com urgência. A remoção do matadouro do centro da cidade, a proibição dos enterramentos nas igrejas, o enfrentamento da questão das

imundices (lixo) dos centros urbanos e a construção de hospitais de caridade na Província também foram ações postas em prática.

Após a morte de Inácio Barbosa, os primeiros presidentes sucessores que continuaram sua obra foram o vice-presidente João Gomes de Melo (Barão de Maruim), governando de 25/09/1855 a 27/02/1856; Salvador Correia de Sá e Benevides (27/02/1856 a 10/04/1857); Dr. João Dabney D’Avellar Botero (05/08/1857 a 07/03/1859) e o Engenheiro Dr. Manuel da Cunha Galvão (07/03/1859 a 05/08/1860). Esses presidentes enfrentaram os desafios de problemas financeiros decorrentes das epidemias e da seca que assolaram a região, bem como deram continuidade às obras da cidade, contribuindo para a consolidação da nova capital.

Em 1859, o médico e viajante alemão Robert Avé-L’Allement no livro “Viagem pelo Norte do Brasil” retratou o progresso da jovem cidade:

Chamaram a nova fundação, situada imediatamente acima da embocadura do rio, Aracaju. Tem aspecto sumamente agradável. Tudo é bonito e novo na margem, embora muito provisório. A residência do Presidente, a Câmara Provincial dos Deputados, um quartel, uma igreja e até uma loja maçônica – tudo ostenta na sua pequenez e exiguidade de espaço primorosa e bonita aparência. Por toda parte se trabalha, por toda parte se constrói, se cria. No largo rio, sobre o qual se edifica uma nova alfândega, ancoravam cerca de 20 navios de vela, entre eles muitas bandeiras europeias, e até mesmo um rebocador, um poderoso auxiliar para transpor a perigosa barra. Quem vem de Penedo surpreende-se agradavelmente com a nova cidade. (AVÉ-LALLEMANT, 1961, p. 334).

Cinco anos após a fundação, em janeiro de 1860, Aracaju recebia festivamente a visita de Pedro II e a família imperial. Segundo Nunes (2006), “em seu diário o Imperador registrou o funcionamento normal da administração da nova Capital em prédios próprios, tendo visitado escolas públicas para meninos e para meninas e arguido os alunos.” (NUNES, 2006, p. 148). Conforme Thetis Nunes, as obras em construção foram aceleradas para que a nova capital, condignamente, recebesse a visita do Imperador Pedro II. De acordo com a autora,

Pedro II visitou diversas obras, em construção, como o novo Quartel para a tropa de linha, a Cadeia, o Palácio novo, e as já concluídas – A Alfândega, a Mesa de Rendas, a Tesouraria provincial, o túmulo do

Presidente Inácio Joaquim Barbosa na Igreja São Salvador, as Aulas públicas e a Diretoria de Estudos. No seu Diário registrou as impressões, destacando-se o interesse pela vida educacional sergipana, arguindo alunos e anotando o grau de aproveitamento apresentado, bem como o nível dos professores. (NUNES, 2006, p. 168).

Nunes (2006) afirma que encerrada a política de Conciliação, em 1857, os gabinetes se sucediam, e essa instabilidade repercutia na administração das Províncias. Em Sergipe, ocorreram as nomeações de nove presidentes entre 1860 e 1870. O açúcar, produto básico da economia sergipana, sofria com a concorrência no mercado externo e com os problemas internos. Era produzido na província por métodos tradicionais, com baixo rendimento, sofrendo dificuldades no transporte e na ausência de estabelecimento de crédito local. Ademais, avantajava-se a difícil situação da escassez de mão de obra decorrente da abolição do tráfico de escravos em 1850, da mortandade causada pelas epidemias e das vendas, por vezes clandestinas, de escravos para o sudeste, valorizados pelo café em expansão.

As obras na nova Capital foram paralisadas algumas vezes em decorrência das dificuldades financeiras. Porém, no Relatório de 1860 do Presidente Dr. Thomaz Alves Júnior, encontra-se a solicitação da criação de uma Companhia de Aprendizes Marinheiros na Província de Sergipe, para atender ao grande número de crianças órfãs existentes. Uma hipótese plausível para o elevado número de órfãos na Província poderia ser explicada através do alto índice de mortalidade provocado pelas epidemias que se propagaram em Sergipe, em especial a já citada epidemia de cólera de 1856.

Em 20 de junho de 1864, assumia a presidência Cincinato Pinto da Silva, que permaneceu no cargo até 1865. Esse presidente preocupou-se com as condições de salubridade da Província, especialmente de Aracaju, voltando suas atenções para a situação do ensino primário e a necessidade da criação de uma Escola Normal. E assim como o presidente que o antecedeu, ele também solicitou ao Ministro da Marinha a criação de uma Companhia de Aprendizes Marinheiros para Sergipe.

Neste momento, prosseguiam as obras da nova capital. Segundo Cincinato da Silva, existia uma quantidade imensa de crianças que, por falta dos pais e de meios de subsistência, vagavam ociosas pelas praias e povoados, deixando de frequentar as escolas e a igreja. Por isso, era necessário educá-las e moralizá-las e, para o presidente

da província, nenhuma instituição seria mais proveitosa que a de Aprendizes Marinheiros.

VEx<sup>a</sup>. pode ficar bem certo de que uma quantidade imensa de crianças, já por falta de seus pais, já por falta de meios, vagam ociosas pelas nossas praias e povoados deixando de frequentar as escolas bem como a Igreja por não terem vestiário, nem a necessária alimentação, e neste abandono vivem embrutecidas, até que um dia, quando escaparão da morte, aqui a maior fonte é levada pelo alimento que toma, ou vem a ser soldados, e mais soldados, ou então, não tendo tido correção a sua perversa índole, entregam-se ao crime, e terminam seus dias em uma prisão.

Esse futuro desastroso do órfão desamparado desaparecerá desde que se esta Província tiver uma escola em que possa colocá-los, onde, recebendo educação apropriada, se tornem úteis ao seu país e nenhuma delas é mais proveitosa do que a de Aprendizes Marinheiros. (Arquivo Nacional, ref.: XM - 69 1859-1887).

De acordo com o presidente, as Companhias de Aprendizes Marinheiros seriam o melhor meio para o progresso da Marinha, bem como para a prosperidade das províncias, especialmente das que abrem canal de navegação costeira com o alto mar. Assim sendo, as crianças aprenderiam desde cedo o amor pela vida marítima, transformando-se posteriormente em marinheiros preparados para servir ao país.

Com a instalação da Companhia em Sergipe, seriam resolvidos vários problemas, dentre eles: o atendimento às exigências do Ministro da Guerra no tocante ao recrutamento de homens para servir à Armada e a diminuição do número de crianças órfãs, abandonadas e desvalidas da província, proporcionando-lhes uma educação voltada para o trabalho e através da qual pudessem se emancipar e serem úteis ao país. Além disso, melhoraria a moralidade pública e o desenvolvimento da Província de Sergipe.

Convencido como estou da utilização que deve a Marinha Nacional Imperial dos núcleos de Aprendizes Marinheiros, e da prosperidade moral e material que alcançaria esta província, se VEx<sup>a</sup>, cheio de bondade e sabedoria, levasse a efeito a criação deste estabelecimento tão vantajoso para o país em geral, e para esta província em particular. (Arquivo Nacional, ref.: XM - 69 1859-1887).

Cincinato da Silva afirma ainda que, caso o pedido de criação da Companhia fosse atendido, o presidente não pouparia esforços nem sacrifícios para remover as dificuldades que se apresentassem. E assegurou que não haveria inconvenientes quanto ao aquartelamento na capital, visto que o Quartel do Corpo de Polícia poderia ser cedido a este fim, oferecendo as necessárias proporções, pois localizava-se às margens do rio Cotinguiba, numa posição conveniente e apropriada.

Apesar de todo esforço e apelo do presidente, a província continuou sem este estabelecimento até 1868, ano em que foi inaugurada a Companhia de Aprendizes Marinheiros de Sergipe, na administração de Antônio D'Araújo D'Aragão Bulcão.

## **2.2. Criação e Funcionamento da Companhia de Aprendizes Marinheiros Sergipana**

Em 1868, o Presidente Antônio D'Araújo D'Aragão Bulcão assim se expressa em seu relatório sobre a criação da Companhia de Aprendizes Marinheiros na Província de Sergipe:

Sob o comando do Capitão do Porto acha-se a Companhia de Aprendizes Marinheiros, criada nesta província pelo Decreto nº 4.142 de 05 de abril último. Atualmente existem alistados 18 menores. Fiz quanto pude no sentido de dar incremento a mesma Companhia que franqueou em Sergipe um melhor futuro a tantos infelizes que por aí existem abandonados aos horrores da miséria. Desde que se aboliram os falsos preconceitos incutidos no espírito do povo, a Companhia prosperará. (RELATÓRIO, 1868).

Essa instituição, já solicitada anos atrás por vários presidentes, finalmente tem sua criação no final da década de 1860. Instalou-se na Rua Aurora<sup>28</sup>, numa casa particular que não oferecia comodidades. Porém, estava o presidente autorizado a mandar confeccionar a planta e fazer o orçamento de um quartel para a referida Companhia.

Analisando os relatórios dos Presidentes da Província de Sergipe sobre a Companhia de Aprendizes Marinheiros, desde a sua criação até seu fechamento em

---

<sup>28</sup> A Rua Aurora foi uma importante via construída às margens do Rio Sergipe, que interliga a zona norte à zona sul de Aracaju. Hoje conhecida como Avenida Ivo do Prado.



1885, chamou-me a atenção um fato que perpassa a maioria desses documentos: a resistência de pais e tutores em matricular seus meninos na referida instituição.

Ao longo dos primeiros 17 anos de funcionamento, a Companhia sergipana não conseguiu alcançar a lotação completa do corpo, que era de 200 aprendizes marinheiros. Segundo Antônio D’Araujo D’Aragão Bulcão, isso se devia aos “falsos preconceitos inculcados no espírito do povo”. (RELATÓRIO, 1868); já para o Presidente Evaristo Ferreira da Veiga, o motivo era a “falta de compreensão da população para com as inumeráveis vantagens dessa instituição”. (RELATÓRIO, 1869); e para o Presidente Cypriano D’Almeida Sebrão, a culpa era dos “pais que por mais desvalidos que sejam não se resignam a mandar os filhos para a marinha” e aos “Juizes de Órfãos que por uma mal entendida condescendência consentem que estas infelizes criaturas trilhem a estrada de perdição”. (RELATÓRIO, 1872).

Algumas hipóteses podem ser levantadas na tentativa de entender os motivos de tamanha aversão a uma instituição que, na época, era uma das poucas alternativas de instrução a crianças pobres, órfãs e desamparadas. Uma delas seria o receio dos pais em se desvencilharem dos filhos, suspeitando que, se os matriculassem na Companhia, eles poderiam ser enviados à Guerra do Paraguai (1864-1870). E uma vez lá, estariam expostos aos perigos iminentes a uma situação de guerra.

Francisco Doratioto (2002) afirma que a Guerra do Paraguai foi o conflito externo de maior repercussão para os países envolvidos, quer quanto à mobilização de homens, quer quanto aos aspectos políticos e financeiros. Foi o resultado do processo de construção dos Estados nacionais no Rio da Prata e, ao mesmo tempo, o marco nas suas consolidações.

A Guerra do Paraguai foi fruto das contradições platinas, tendo como razão última a consolidação dos Estados nacionais na região. Essas contradições se cristalizaram em torno da Guerra Civil Uruguaia, iniciada com o apoio do governo argentino aos sublevados, na qual o Brasil interveio e o Paraguai também, contudo, isso não significa que o conflito fosse a única saída para o difícil quadro regional. A guerra era uma das opções possíveis, que acabou por se concretizar, uma vez que interessava a todos os Estados envolvidos. Seus governantes, tendo por base informações parciais ou falsas do contexto platino e do inimigo potencial, anteviram um conflito rápido, no qual seus objetivos seriam alcançados com o menor custo possível. Aqui não há “bandidos” ou “mocinhos”, como quer o revisionismo infantil, mas sim interesses. A guerra era vista por diferentes óticas: para Solano López era a

oportunidade de colocar seu país como potência regional e ter acesso ao mar pelo porto de Montevideú, graças a uma aliança com os *blancos* uruguaios e os federalistas argentinos, representados por Urquiza; para Bartolomé Mitre era a forma de consolidar o Estado centralizado argentino, eliminando os apoios externos aos federalistas, proporcionado pelos *blancos* e por Solano López; para os *blancos*, o apoio militar paraguaio contra argentinos e brasileiros viabilizaria impedir que seus dois vizinhos continuassem a intervir no Uruguai; para o Império, a guerra contra o Paraguai não era esperada, nem desejada, mas, iniciada, pensou-se que a vitória brasileira seria rápida e poria fim ao litígio fronteiro entre os dois países e às ameaças à livre navegação, e permitiria depor Solano López.

Dos erros de análise dos homens de Estado envolvidos nesses acontecimentos, o que maior consequência teve foi o de Solano López, pois seu país viu-se arrasado materialmente no final da guerra. (DORATIOTO, 2002, p. 96).

Na Província de Sergipe, os problemas dessa guerra passaram a ser a preocupação dos governantes, especialmente para atenderem às determinações do governo imperial quanto ao fornecimento do contingente de soldados. De acordo com Nunes (2006), ao iniciar-se a Guerra do Paraguai, o Presidente Cincinato Pinto da Silva recebe do Ministro dos Negócios da Guerra a determinação para o fornecimento de contingente de soldados. As tropas deveriam ser formadas por voluntários e pelo recrutamento.

O presidente enfrentou sérios problemas para cumprir as determinações imperiais, havendo enviado curriculares aos vigários solicitando-lhes a persuadir aqueles que por ventura estejam em circunstâncias de acudir aos reclamados da pátria. (NUNES, 2006, p. 174).

Outra hipótese é aventada a partir do que diz Doratioto (2002) quando afirma que o serviço militar era considerado um castigo, tanto porque os soldados eram vistos pela elite como desclassificados, quanto pelas más condições de vida nos quartéis. “Para fugir ao recrutamento, muitos homens declararam-se adeptos do Partido Liberal, passando a ser protegidos dos chefes políticos locais, ou ainda, refugiaram-se nos bosques e florestas ou ainda casaram-se com mulheres mais velhas que tinham o dobro da sua idade.” (DORATIOTO, 2002, p. 265).

Um exemplo que confirma a hipótese do serviço militar como castigo foi a notícia veiculada no Jornal Gazeta do Aracaju, em 27 de outubro de 1883, na qual o pai

de família, Francisco Agapito, denuncia o recolhimento do seu filho contra sua vontade, e assim se expressa:

Ao Exm. Sr. Presidente da Província e ao Ilm. Sr. Dr. Chefe de Polícia. A perseguição movida contra mim na pessoa de meu filho menor, Euclides José do Nascimento; as ameaças feitas constantemente à sua liberdade pelo Suplente do Juiz de Órfãos deste termo, Capitão Manuel Pereira Carvalho, que calculadamente propala, como que procurando declinar de si a responsabilidade do seu ato atentatório dos mais sagrados direitos naturais e civis, achar-se munido de ordem da segunda autoridade a quem são dirigidas estas linhas para capturar o mesmo meu filho, a fim de ter praça na Companhia de Aprendizes Marinheiros, obrigando-me a vir a imprensa protestar solenemente contra qualquer violência por ventura excedida contra meu filho que, não sendo desvalido nem vagabundo, não está no caso de ser recrutado.

Se meu filho cometeu o crime pelo qual está respondendo e, se cometendo-o pode ser considerado criminoso em face da legislação do país, aguardem os meus gratuitos inimigos a decisão dos juízes e dos tribunais para se regozijarem com o sucesso de sua obra nefanda; mas se é inocente da imputação que lhe fizeram, ou se o não sendo, escapa todavia à sanção penal por contar apenas 12 anos de idade, nada mais resta a fazer, visto que a própria lei inocentou-o.

Proceda, entretanto, como lhe aprouver o Sr. Juiz Suplente, mas não procure acobertar-se com o nome do Ilm. Sr. Dr. Chefe de Polícia, que tem bastante ilustração para saber que não lhe compete dar ordens a membros do poder judiciário, sobretudo ordens ilegais, de uma injustiça clamorosa e revoltante, bárbaras até, como seja as que têm por fim quebrar os vínculos sagrados da natureza, arrancando um filho menor do poder e proteção paterna: consequentemente será o Sr. Juiz Suplente o único responsável por qualquer atentado patrocinado em nome da lei contra a liberdade de meu filho.

Santo Amaro, 19 de Outubro de 1883  
Francisco Agapito do Nascimento,  
(JORNAL DO ARACAJU, 1883, p. 4)

Essa fonte corrobora tanto a hipótese proposta por Doratioto como o que foi analisado no capítulo anterior. Ou seja, o fato de que as autoridades se desdobravam para atender as determinações dos Ministros da Marinha e, muitas vezes, transformavam o alistamento militar em verdadeira caçada humana, através do recrutamento forçado.

De acordo com Vera Regina B. Marques e Silvia Pandini (2004), os responsáveis pela Companhia de Aprendizes Marinheiros do Paraná também encontravam dificuldade em arregimentar crianças e jovens para essa instituição. Por

isso, muitas vezes se mostravam insensíveis às condições das crianças desfavorecidas, recrutando os meninos sadios e usando vários obstáculos para que eles não deixassem a Companhia.

Outra questão interessante para reflexão e que demonstra claramente a repugnância dos pais em deixar seus filhos na Companhia está na afirmação do pai Francisco de que seu filho não é “nem desvalido e nem vagabundo”, não poderia, portanto, ser recrutado. Ao que parece, o procedimento para o ingresso do adolescente na Companhia não obedeceu aos trâmites previstos em lei. Assim, essa resistência confirma a ideia do alistamento militar como forma de punição.

Nelson Werneck Sodré (1979) afirma para o caso do Exército que “ser soldado era castigo, motivo de humilhação, destino de elementos incorrigíveis, de malfeitores mesmo”. E por analogia, podia-se afirmar que na Marinha acontecia o mesmo. Dessa forma, fica claro o preconceito e o receio dos pais ou tutores responsáveis em matricular os filhos, órfãos e desvalidos na Companhia de Aprendizes sergipana.

A Companhia de Aprendizes Marinheiros de Sergipe, como todas as outras, era uma escola em sistema de internato, modelo que se apresenta como um regime de educação adequado ao exercício e controle da disciplina. A inspeção fazia-se presente a partir da chegada do menor à Companhia para verificar a possibilidade de transformação daqueles aprendizes em futuros marinheiros.

Para ingressar na instituição, os menores eram avaliados pelo médico e pelo comandante da Companhia, a fim de verificar se eles estavam aptos ou não para o serviço. Isso significava não apresentar nenhuma moléstia e possuir uma boa constituição física a ser desenvolvida. Depois do ritual de inspeção, ocorria o assentamento. A entrada de menores na Companhia acontecia a qualquer momento e podiam ser encaminhados por várias pessoas, desde os próprios pais ou tutores, até mesmo pelo Presidente da Província ou pelo Juiz de Menores.

Seu quartelamento era em prédio próprio. Apesar de ter sido construído para tal fim, não atendia às necessidades da Companhia, nem apresentava capacidade para comportar o número de aprendizes estimados (200 praças). Além de se tornar insalubre e pouco ventilado no inverno, a área ocupada pelo estabelecimento não oferecia espaço para os exercícios e, tampouco, para recreio dos menores nas horas de folga.

Por esse motivo, em 1876, o Presidente da Província, João Ferreira d'Araujo Pinho, solicita ao Ministro da Marinha um navio para que servisse de quartel-escola aos aprendizes. E, em 1878, encontrava-se a Companhia sergipana aquartelada no “Patacho Iguassu”<sup>29</sup>. Seu antigo prédio passou a acomodar a enfermaria dos menores.

A Companhia funciona a bordo do patacho “Iguassú”, que depois dos últimos consertos feitos está em condições de satisfazer o fim a que se destina.

São incontestáveis os relevantes serviços que prestam instituições desta ordem, e satisfaz-me em declarar que a companhia desta província acha-se em prospero estado. (RELATÓRIO, 1878, p. 42).

Dentro da Companhia de Aprendizes Marinheiros, a primeira regra que se impunha aos menores era a disciplina do tempo, tirando deles a sua noção particular e obrigando-os a ter uma noção homogênea. Dessa forma, os sujeitos eram coletivizados a partir da introspecção da noção do tempo que se impunha na distribuição dos diversos afazeres diários, dentre eles: alvorada, limpeza do quartel, banho e natação, lavagem de roupa, baldeação, instrução primária, instrução náutica, instrução militar, almoço, jantar, recreio (exercício de ginástica) e recolhimento.

A rotina dessas instituições era marcada por constantes mudanças oficiais. Por exemplo, o Decreto nº 9980 de 12 de julho de 1888 apresentava mudanças tanto na tabela de rações e novos horários para as refeições como no cardápio das Escolas de Aprendizes Marinheiros. As refeições passariam a ser assim distribuídas:

---

<sup>29</sup> De acordo com informações obtidas na Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha DPHDM-RJ, esse navio apresentava as seguintes características: Embarcação à vela e aparelhada em patacho, construída nos estaleiros particulares da ponta da areia, em Niterói, sob os planos do Engenheiro naval Napoleão Level. Tinha as seguintes características: 92 pés de comprimento, 24 de boca, 7 de pontal e, de calado, 7,5 pés. Foi lançado ao mar a 13 de maio de 1858. Foi artilhado com quatro canhões de calibre 30 em bateria, e guarnecido com 48 praças. A 25 de junho do mesmo ano foi-lhe passada mostra de armamento, recebendo o seu comando o primeiro-tenente Joaquim Francisco Chaves. Velejou para o Rio da Prata a 1º de setembro e regressou a 23 de agosto de 1863. O Patacho suspendeu âncoras, com destino a Mato Grosso, a 10 de janeiro de 1864, retornando a 8 de setembro do mesmo ano. Aos 13 de outubro, assumiu o seu comando o primeiro-tenente Manuel Ricardo da Cunha Couto. A 25 de janeiro de 1865, seguiu para o Rio da Prata, voltando a 8 de abril. Velejou para aquele destino, a 7 de julho. A 2 de outubro de 1866, encontrava-se fundeado na boca da Lagoa Pires, no Paraguai, sob o comando do capitão-tenente Eduardo Wanderkolk. Ali pescou um torpedo inimigo. Em outubro de 1869, sob o comando do capitão-tenente Frederico Guilherme de Lorena, encontrava-se em Montevidéu, carecendo de reparos. Passou mostra de armamento a 21 de abril de 1875. No ano seguinte, encontramo-lo servindo de quartel a Companhia de Aprendizes de Marinheiro de Sergipe. Em data de 1º de fevereiro 1882 a Secretaria de Marinha comunicava haver a Presidência do referido Estado feito entrega, em 9 de janeiro, do casco e mais objetos do navio, que foram vendidos em vale pública.

- a) Ao despertar, todos os dias depois do banho, café e açúcar;
- b) Almoço às 9 horas da manhã:
  - domingo, segunda, quarta e quinta: açúcar, café, carne verde, farinha de mandioca, pão, sal, toucinho, vinagre tinto;
  - Terça e sábado: arroz, açúcar, café, carne verde<sup>30</sup>, farinha de mandioca, pão, sal, toucinho, vinagre tinto;
  - sexta-feira: açúcar, azeite doce, bacalhau, batata inglesa, café, farinha de mandioca, pão, vinagre tinto.
- c) Jantar às 14 horas:
  - domingo e quinta-feira: arroz, carne verde, farinha de mandioca, sal, toucinho e vinagre tinto, verduras, frutas, cebolas e condimentos;
  - segunda e quarta-feira: carne verde, farinha de mandioca, feijão preto, sal, toucinho, vinagre tinto, verduras, frutas, cebolas e condimentos;
  - terça-feira e sábado: carne verde, farinha de mandioca, feijão preto, sal, toucinho, vinagre tinto, verduras, frutas, cebolas e condimentos;
  - sexta-feira: azeite doce, bacalhau, batata inglesa, farinha de mandioca, feijão preto, sal, vinagre tinto, verduras, frutas, cebolas e condimentos;
- d) Ceia às 18 horas:
  - sexta-feira: açúcar, canjica, manteiga;
  - nos demais dias: açúcar, café, manteiga e pão<sup>31</sup>.

A distribuição do tempo, a duração das diferentes atividades e as penalidades aplicadas aos menores pelas faltas cometidas eram atribuições do Comandante da Companhia, sendo que aos aprendizes eram aplicados castigos mais brandos que aos marinheiros propriamente ditos. De acordo com as informações contidas no Art. 38 do Decreto nº 1.517 de 04 de janeiro de 1855, os aprendizes eram castigados com prisão simples, solitária, privação temporária de parte da ração e guardas e sentinelas dobradas. E aos marinheiros a aplicação de castigos físicos estava sujeita ao que determinava o Art. 80 de Guerra da Armada. Esse artigo previa, a depender da falta, o número máximo de 25 chibatadas, prisão solitária com ou sem ferros a pão e água, golilha, rebaixamento de cargo, serviço dobrado e prisão preventiva com ferros.

O Regulamento de 1885 deu nova organização às Companhias de Aprendizes Marinheiros. Constava deste uma disciplina apresentando elementos que valorizavam mais a recompensa que o castigo. Mesmo assim, as penalidades continuavam sendo aplicadas pelos Comandantes e se estenderam a oito, quais sejam: prisão simples, repreensão em ato de mostra, privação de licença, serviço dobrado, sentinela dobrada,

<sup>30</sup> No Decreto, há informação de que a carne verde era carne de carneiro e que, nos lugares onde a carne de carneiro fosse equivalente em preço à de vaca, o Comandante poderia fazer a substituição.

<sup>31</sup> Organização transcrita do trabalho sobre a Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí, de CASTRO, 2008.

multa pecuniária em favor do próprio pecúlio não exercendo dois meses de vencimento, prisão celular e rebaixamento do posto inferior.

Nessa nova regulamentação, estavam previstas recompensas aos aprendizes. Cabia ao Comandante conferir distintivos e graduação aos aprendizes (ainda que a título de recompensa honorífica) de acordo com sua boa conduta, seu bom comportamento e seu aproveitamento anual. Nos domingos e dias santificados e de festa nacional, os aprendizes poderiam ter licença para ficar fora do quartel. Cabia ao Comandante a concessão de licenças por mais de um dia aos aprendizes, como prêmio de bom comportamento.

A Reforma de 1907 impinge novo regulamento às Escolas de Aprendizes Marinheiros por meio do Decreto N. 6582 de 1 de agosto de 1907 e a disciplina é reforçada através do sistema de recompensas. Nesse sentido, os aprendizes poderiam passar o mês de férias na casa dos pais ou tutores, sendo necessário que os responsáveis solicitassem isso por escrito ao comandante e que não houvesse nenhuma inconveniência registrada por parte dos menores (Art. 79).

Foram conferidas aos aprendizes notas mensais de comportamento na seguinte escala: aos que não incorrerem em pena alguma, nem forem admoestados – ótimo; aos que incorrerem até a 2ª pena – bom; até a 3ª pena – regular; até a 4ª – mau; até a 5ª e 6ª pena – péssimo. Além das notas, os menores usariam um distintivo especial que indicava os mais disciplinados, conforme o §2º do Art. 42:

Os aprendizes que tiverem nota – ótimo – durante um trimestre usarão no braço esquerdo, à meia altura, como distintivo especial, uma estrela de pano vermelho cosida na blusa de flanela ou de ganga, e de pano azul na blusa branca.

Os que tiverem a nota – bom – durante um trimestre usarão como distintivo um V voltado para cima, na mesma posição e condições do acima indicado. Qualquer pena imposta fará perder o direito ao uso do distintivo correspondente, durante um trimestre. (MARINHA, 1908).

Pode-se verificar que ao longo dos três regulamentos citados (1855, 1885 e 1907) a questão da disciplina nas instituições de aprendizes marinheiros esteve presente, a maneira de exercê-la, porém, muda com o passar dos anos. A disciplina que pune também gratifica, e as recompensas deveriam ser estimuladas em vez do castigo. Muda-

se a estratégia, mas a coerção sob os aprendizes em nome da disciplina militar perdurará por toda a existência dessa instituição.

O cotidiano das instâncias administrativas da Companhia era marcado por uma preocupação constante em atingir a sua lotação máxima. Entretanto, percebe-se que manter o número fixo de alunos no interior da instituição foi tarefa difícil ao longo de sua existência, e um dos fatores dessa dificuldade estava atrelado ao envio de menores à Corte. Essa exigência, regulamentada pela administração da Companhia (IMPÉRIO, 1855, Art. 23), estabelecia o envio do aprendiz marinho ao completar 16 anos de idade e pelo menos três de instrução no Quartel da província para o Quartel Geral na Capital do Império, onde concluiria sua educação militar e náutica.

No relatório do Presidente da Província de Sergipe, Francisco José Cardoso Junior, em 1871, encontra-se menção a essa lei quando ele afirma que o quartel da Companhia de Marinheiros após a reforma oferece boas condições aos aprendizes, permitindo o alistamento de até 150 praças. Entretanto, ressalta que esse número nunca será alcançado em consequência das remessas dos menores para a Corte quando atingem a idade e habilitação que lhes dá ingresso no corpo de imperiais marinheiros.

Em 22 de dezembro seguiram para a Bahia, com destino à Corte, 22 aprendizes em consequência de haverem completado a idade da lei e mostrarem suficiente desenvolvimento físico. (RELATÓRIO, 1871, p. 175).

São eles:

Relação dos Aprendizes Marinheiros que d'esta Companhia seguem para o Rio de Janeiro à disposição do Quartel Geral da Marinha	
Número	Nomes
1	Domingos do Rosário
2	Manoel Romão do Nascimento
7	João Rodrigues dos Santos
9	Pedro Gonçalves da Paixão
10	Tertuliano Capela
11	Antônio Paulo dos Santos Vieira
13	Pedro José Archangelo do Nascimento
15	Antônio Felix
19	José do Patrocínio
20	Marcos José da Silva
23	Manoel Antônio da França
27	Pedro Antônio dos Santos



29	Luis Antônio
35	Emydgio José do Rosário
41	Rufino Zacarias
52	José de Santanna
61	Victorio Calasans de Oliveira
65	Antônio José dos Santos
68	Manoel de Santa Rita
82	João da Mata
83	Paulo Bispo dos Santos
96	Manoel da Rosa

Quartel da Companhia de marinheiros da Província de Sergipe no Aracaju de dezembro de 1870. João Evangelista Meneses, Oficial da Fazenda. (OFÍCIO, 1870).

Outro fator que dificultava a manutenção do número fixo de menores na Companhia está relacionado com a forma, também regulamentada, de enviar menores para a Corte como medida punitiva. De acordo com o Art. 39 do Decreto nº 1517 de 04 de janeiro de 1855, o aprendiz que desertasse e fosse capturado dentro de três meses seria remetido para o Quartel Central da Corte, sendo mantido preso até a ocasião da partida. Apresentando-se voluntariamente dentro de três meses depois da deserção, continuaria na Companhia e sofreria, neste caso, o castigo correccional que o comandante da Companhia julgasse justo. (IMPÉRIO, 1855).

A deserção dos aprendizes e as mortes dentro das Companhias também eram fatores que influenciavam na manutenção de menores nas instituições. Principalmente porque as instalações das Companhias e Escolas sempre estiveram aquém do desejado, cumprindo, quando muito, os limites básicos de higiene e de salubridade.

É evidente em vários relatórios de Presidentes da Província e de Ministros da Marinha a preocupação com as instalações dessas instituições ao longo de sua existência. Em 1871, o Ministro da Marinha, Manoel Antônio Duarte de Azevedo, afirma que “as condições de aquartelamento das Companhias não são muito boas, mas não é um motivo que se possa alegar como justificativa para o baixo número de aprendizes.” (RELATÓRIO, 1871, p. 17). Posteriormente, em 1883, o Ministro Luiz Filipe de Souza Leão afirma que as Companhias da Paraíba e de Sergipe não têm prédios apropriados e em condições desejadas. (RELATÓRIO, 1883, p. 29). No ano de 1901, em outro relatório, encontra-se a seguinte constatação do Ministro J. Pinto da Luz: “o aquartelamento feito, na maior parte, em edifícios sem espaço, mal localizados

e sem a higiene tão essencial às crianças, tem trazido dificuldades para fazer-se marinheiros completos.” (RELATÓRIO, 1901, p. 66).

Outros motivos para as mortes que ocorriam no interior das Companhias eram as epidemias que somadas às condições de higiene das instituições vitimavam crianças e adolescentes. De acordo com Castro (2008), na Companhia de Aprendizes do Piauí, entre os anos de 1874 a 1884, a epidemia de varíola provocou o falecimento de vinte e três menores.

A Companhia de Aprendizes Marinheiros de Sergipe juntamente com mais cinco instituições encerram suas atividades em 1885, sob a justificativa da diminuição dos gastos que onerava os cofres públicos<sup>32</sup>. E reabre em 1905 com um efetivo de 100 aprendizes, sendo regulada pelo Decreto nº. 9371 de 14 de fevereiro de 1885. As demais instituições voltam a funcionar em 1907 com o Decreto nº 6572 de 25 de julho de 1907.

### **2.3. A formação do marinheiro e a educação na escola regular.**

Entre 1824<sup>33</sup> e 1834, ano da promulgação do Ato Adicional, houve em 1827 uma Lei Geral<sup>34</sup>, normatizadora das escolas de primeiras letras para todo o Império. A partir de 12 de agosto de 1834, tem-se a descentralização da administração da instrução pública, e cada província passa a produzir suas regulamentações locais, com exceção dos cursos superiores, os quais seriam criados por lei geral e mantidos com recursos da fazenda nacional. Pelo Ato Adicional de 1834,

Art. 10. Compete às mesmas Assembleias legislar:

§ 2º Sobre instrução pública e estabelecimentos próprios e promovê-la, não compreendendo as faculdades de Medicina, os cursos Jurídicos e Academias atualmente existentes e outros quaisquer estabelecimentos de instrução que para o futuro forem criados por lei geral. (IMPÉRIO, 1834).

---

<sup>32</sup> As Companhias fechadas foram: Amazonas, Rio Grande do Norte, Alagoas, Sergipe, São Paulo e Espírito Santo de acordo com o Decreto nº 9371 de 14 de fevereiro de 1885.

<sup>33</sup> Ano em que foi outorgada a primeira Constituição Brasileira, que garantia no Art. 179 §32 o seguinte: “A instrução primária é gratuita a todos os cidadãos brasileiros.” (IMPÉRIO, 1824).

<sup>34</sup> Para cumprir o Art. 179 da Constituição de 1824, foi promulgada a Lei de 15 de outubro de 1827, estabelecendo que “em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos haverá escolas de primeiras letras que forem necessárias”. Essa Lei foi a única tentativa de organização do ensino primário no Império.

Nessa data, implantava-se a descentralização do ensino com diferenciações em seu desenvolvimento, variando de província a província segundo as condições financeiras de cada uma delas. Na de Sergipe, o ensino primário não era animador, contando com mestres em sua maioria improvisados.

De acordo com Thetis Nunes (1984), por ocasião do ato adicional, Sergipe “registrava 160.452 habitantes, sendo 112.640 pessoas livres e 47.812 escravas, que se constituíam em 29,2% da população. Para os 70,8% de pessoas livres, uma vez que os escravos não tinham direito à escola pública, o Poder Público oferecia: 25 escolas de primeira letras para meninos e 4 para meninas, totalizando 29 cadeiras providas”. (NUNES, 1984, p. 55).

Dentro das atribuições que lhe eram reservadas pelo Ato Adicional, o Presidente da Província, Dr. Manuel Ribeiro da Silva Lisboa, promulgou a Carta de Lei de 05 de março de 1835, marco importante da história da educação sergipana, sendo considerada como a primeira lei de instrução em Sergipe. Abrangia uma minuciosa regulamentação do ensino, que ia do provimento das cadeiras por concurso à discriminação do salário do professor.

De acordo com a Carta de Lei, deveriam existir 16 alunos do sexo masculino e 8 do sexo feminino matriculados para que funcionasse uma escola de primeiras letras. O funcionamento de aulas de preparatórios estava condicionado à matrícula de 6 alunos. Para atender os estudantes carentes de recursos, o governo deveria fornecer-lhes os materiais adotados.

Essa lei representou a primeira tentativa de organizar e regulamentar o ensino em Sergipe. Depois dela, somente em 1858 haveria uma nova iniciativa aos moldes da reforma introduzida na Corte por Couto Ferraz.

No Brasil, na década de 1850, os problemas educacionais receberam atenções ampliadas dos poderes públicos. Em 1854, seria feita a reforma da educação do Município Neutro, com reflexo em todo o Estado imperial. Nesse contexto, destacou-se a ação de Luís Pedreira de Couto Ferraz, responsável pela reforma estruturada no Decreto nº 1.331<sup>a</sup> de 17 de janeiro de 1854, com o nome de Regulamento da Instrução Primária e Secundária do Município da Corte.

De acordo com Nunes (1984), o ponto mais inovador dessa reforma era o estabelecimento da supervisão para as escolas públicas e particulares, para a qual seria montada uma estrutura administrativa intitulada Inspetoria Geral, ligada ao Ministério do Império. Cabia-lhe fiscalizar e orientar o ensino público e particular de níveis primário e secundário da Corte, sendo fixadas normas para o exercício dessas escolas. Para Nunes, “assim, pela primeira vez, o liberalismo firmado na Carta de 1824, que permitia a qualquer pessoa abrir aulas de Primeiras Letras sem exigência de licença ou exame, e funcionando sem qualquer fiscalização, sofria intromissão legal.” (NUNES, 1984, p. 95).

Estimulados pela atuação progressista do Ministro do Império, Couto Ferraz, transmitida por sua política educacional, os Presidentes das Províncias realizaram reformas moldadas nas que haviam sido introduzidas na Corte. Em Sergipe, coube ao Presidente João Dabney D’Avelar Brotero (05/08/1857 a 07/03/1859) este desempenho, ao baixar o Regulamento da Instrução Pública em 16/06/1858, composto por 151 artigos.

A situação educacional sergipana apresentava problemas, uma vez que a última tentativa de organização feita remontava à Lei de 05 de março de 1835 do Presidente Manuel Ribeiro. Inicialmente, o Regimento de 1858 procurou disciplinar o setor administrativo ligado à educação, ao determinar pelo Art. 1º que “a direção, inspeção e governo da instrução em toda a Província compete: 1º ao Presidente da Província; 2º a um Inspetor Geral da Instrução Pública; 3º, aos Inspetores dos Distritos; 4º, aos Conselhos Literários; 5º, aos Subinspetores.” (REGULAMENTO, 1858).

O artigo segundo uniformizava o ensino nas escolas públicas de Primeiras Letras, estabelecendo as disciplinas que deveriam integrar o currículo. Nota-se que na proposição não havia nenhuma menção a qualquer tipo de formação profissional, diferentemente das instituições voltadas para as crianças desvalidas.

Art. 2. A Instrução primária compreende todas as Cadeiras de primeiras letras para ambos os sexos.

Art. 3. As matérias de ensino das escolas primárias do sexo masculino são:

§ 1. Leitura e Caligrafia

§ 2. Gramática da Língua Nacional

§ 3. Teoria e Prática de aritmética até a regra de três

§ 4. Noções gerais de geometria plana

§ 5. Moral e Doutrina Cristã

§ 6. Sistema de Pesos e Medidas do Império.

Art. 4. As escolas primárias para o sexo feminino compreendem as mesmas matérias do artigo antecedente, exceto as noções de Geometria, e limita o ensino de Aritmética às quatro primeiras operações por números inteiros, completando o plano do respectivo ensino os trabalhos de agulha. (REGULAMENTO, 1858).

Outros artigos estabeleciam para toda a Província um calendário escolar e concurso para o ingresso no magistério, disciplinado na Lei. O Regulamento de 1858 criou ainda os Conselhos Literários dos Distritos, com atribuições amplas, incluindo o levantamento da situação geral e particular de cada escola.

Com a mudança da capital de São Cristóvão para Aracaju em 17 de março de 1855, encontrava-se a vida educacional fielmente espelhada na realidade precária da nova capital. A iniciativa educacional se resumia a uma aula de primeiras letras para os meninos, criada em 1848 pelo Presidente Zacarias de Góis e Vasconcelos. Seu funcionamento também estava em situação precária.

De acordo com Calazans (1949), tal aula foi criada pela Resolução 234 de 16 de junho. “Seu primeiro ocupante, André Cândido da Rocha<sup>35</sup>, começou a lecionar em 19 de maio. Encontrou, segundo o Boletim remetido à Inspeção Geral das Aulas, vinte e dois alunos de qualidade parda, pobres, necessitando todos de material escolar.” (CALAZANS, 1949, p. 101).

Além das dificuldades já citadas anteriormente para o desenvolvimento da nova capital, difícil seria também o desenvolvimento do ensino, partindo da única escola de Primeiras Letras existente. Foi pela Resolução nº 422, do mês subsequente à mudança, que o presidente procurou dar organização ao ensino público aracajuano. Este deveria contar com duas escolas primárias, uma já funcionando e outra para meninas, e duas cadeiras secundárias, uma de Língua Latina (então criada) e outra de Filosofia (transferida de São Cristóvão). Porém, se consideradas as circunstâncias em que surgiu

---

<sup>35</sup> Em 1851, o Professor André Cândido da Rocha entrou com pedido de licença alegando motivos de saúde e posteriormente a necessidade de ampliar seus conhecimentos fora da Província. A licença foi concedida e os alunos ficaram sem mestre até que em 1853, quando João Ribeiro da Cunha o substituiu. João Ribeiro lecionaria na capital até 1855, quando foi transferido para Japaratuba, deixando sem substituto a Cadeira. Nesse mesmo ano, Inácio de Souza Valadão pede transferência de Porto das Redes para nova Capital, havendo sido o primeiro professor a cumprir os dispositivos da Resolução de 422.

e se desenvolveu a nova capital sergipana, era impossível cumprir rigorosamente e com presteza as disposições dessa Resolução.

Na capital, as precárias condições das aulas deixavam claro o que deveria ocorrer no interior da Província. Não havia mobiliário e apresentavam uma absoluta carência de material escolar. Calazans informa que,

As precárias condições das cadeiras do Aracaju deixam bem claro o que deve ocorrer no resto de Sergipe. Nem havia assentos para todos os alunos nas aulas da Capital. Estão num Relatório da Inspeção Geral das aulas estas palavras que bem traduzem o ambiente escolar: “encontrei (refere-se à aula do Prof. Valadão) 39 alunos, sendo de lamentar que muitos deles nem ao menos tivessem assentos, pois os que haviam eram inferiores àquele número, assim como nenhum outro móvel além de uma mesa do Professor ali existia, de forma que se torna vergonhosa, uma aula principalmente na capital tão mal servida de mobília”. Sabe-se mais que em alguns lugares, como no alto do Santo Antônio, os particulares emprestavam utensílios para a classe, frequentada por alunos “nimiamente indigentes”. Falta de livros, papéis, traslados. [...] Aspectos tristes do problema educacional. Ontem e também hoje. A precariedade das rendas prejudicando o desenvolvimento da Educação em Sergipe. (CALAZANS, 1949, p. 105).

A cadeira de Primeiras Letras para meninos não provou muita eficiência, embora fossem grandes as referências a respeito e à capacidade do professor Valadão. Depois de 1862, a matrícula começa a diminuir e observa-se um aumento na procura das aulas particulares por aqueles que obtinham algum recurso.

Apenas em 1868, Aracaju teve sua segunda cadeira para meninos, procurando atender as necessidades de uma capital que já se encontrava muito diferente de outrora, quando fora inaugurada em 1855. Crescera a população e os meninos precisavam de novas cadeiras. E uma delas foi ocupada pelo professor José Joaquim de Oliveira, iniciando a aula em outubro com uma apreciável frequência.

Segundo Calazans (1949), no período que vai de 1855 a 1871, observou-se também o desenvolvimento do ensino primário feminino. Três cadeiras foram criadas e se mantiveram com boa matrícula e bom aproveitamento. A primeira, criada em 1855 e ocupada por Josefa Maria da Trindade, a segunda começou a funcionar em 1868, sob a

responsabilidade da professora Ana Saturnina de Rezende Mundim, e a terceira, criada em 1870, ocupada por Francina da Glória Muniz Teles.

Contudo, é em meio a esse panorama que se encontrava a oferta de ensino público regular na capital. E em 05 de abril de 1868 cria-se a Companhia de Aprendizes Marinheiros de Sergipe, já pleiteada desde o início da década por vários presidentes dessa província. Levando em conta a situação educacional deficiente demonstrada anteriormente<sup>36</sup>, pode-se inferir que a criação dessa Companhia seria uma boa opção de oferta de educação para as crianças pobres e os órfãos desvalidos da localidade, oportunizando-lhes uma utilidade social através do trabalho.

A Companhia de Aprendizes Marinheiros Sergipana era regulamentada pelas disposições do Decreto nº 1.517 de 04 de janeiro de 1855, que definiam a organização, comando e administração de todas elas. Nos Artigos 15, 16 e 17, estão definidas as propostas para a formação dos aprendizes na associação entre instrução e formação para o trabalho.

Art. 15. A instrução militar dos Aprendizes Marinheiros começará por aprenderem a entrar em forma, perfilar, volver à direita e à esquerda, marchar a passo ordinário e dobrado, até a escola de pelotão; o manejo das armas brancas, a nomenclatura da parlamenta, carreta e peças de artilharia, e o uso que tem cada um desses instrumentos.

Art. 16. A instrução náutica consistirá em aprenderem os misteres relativos à arte de Marinheiro, como fazer pinhas, costuras, alças, nós, coser pano, entalhar e, finalmente, aparelhar e desaparelhar um navio. Esta instrução poderá ser adquirida na Casa do aparelho e nas Velas do Arsenal, ou a bordo de algum dos Navios, que estacionarem na Província.

Art. 17. Menores aprenderão também a ler, escrever, contar, riscar mapas, e a Doutrina Cristã, servindo-lhes de mestre o Capelão do Arsenal, ou um oficial Marinheiro, que tiver as habilitações necessárias. (IMPÉRIO, 1855).

De acordo com o Presidente da Província, em 1875, a Companhia de Aprendizes Marinheiros de Sergipe oferecia instrução militar, técnica e primária às crianças e jovens desamparados:

---

<sup>36</sup> Até 1868 havia na capital apenas duas cadeiras de Primeiras Letras para os meninos e duas para meninas.

#### Instrução Primária dos aprendizes

Dirige-se o ensino primário dos aprendizes o Reverendo João Ponciano dos Santos.

Pelo adiantamento que apresenta os meninos reconheço que este sacerdote tem sido zeloso no cargo que ali exerce.

#### Instrução Militar

Atualmente os aprendizes recebem a que é determinada pelo art. 15 do Regulamento orgânico, e com algum aproveitamento.

#### Instrução Técnica

Recebem os menores a que se pode dar em uma província que não tem um arsenal marítimo e onde não aportam navios do Estado; por isso sua aprendizagem restringe-se ao que é recomendado pelo art. 16, com exceção da última parte. (RELATÓRIO, 1875, p. 73).

Comparando as ofertas da Companhia e da Escola elementar, observam-se as diferenças. A Companhia proporcionava instrução militar, técnica e primária às crianças e jovens desamparados, tendo, desde a sua criação, a formação profissional como foco central. Já a proposta de educação da escola regular para o ensino primário público em Sergipe organizava-se em seis disciplinas, a saber: 1. Leitura e Caligrafia; 2. Gramática da Língua Nacional; 3. Teoria e Prática de Aritmética até a regra de três; 4. Noções Gerais de Geometria Plana; 5. Moral e Doutrina Cristã; 6. Sistema de Pesos e Medidas do Império. (REGULAMENTO, 1858).

Ao analisar e comparar a proposta educacional da Companhia de Aprendizes com a Escola regular, percebe-se que os alunos matriculados na instituição militar teriam uma formação mais completa, voltada, porém, para a formação profissional do marinheiro. Já para os alunos da escola regular se apresentavam conteúdos necessários a sua educação com vistas à produção de uma sociedade civilizada<sup>37</sup>.

A minha hipótese é que instituições de acolhimento do tipo das Companhias de Aprendizes Marinheiros tinham proposta educativa diferenciada em relação às escolas públicas em expansão na época. Isso se deve especialmente ao fato de atender a uma clientela bem específica – crianças e jovens desamparados – e por oportunizarem a inserção social destes através do trabalho.

---

<sup>37</sup> A civilização entendida como processo de longa duração histórica com culminância no século XIX, conforme contribuição de Elias (2003; 2004).



Nesse caso, a história da educação social, tendo em vista as questões teóricas que este campo propõe, é uma opção para a discussão dessa hipótese. De acordo com Carmem Labrador Herráiz (1999), o autor de época Luis Vives (1492-1540) foi um dos pioneiros a discutir educação com valores sociais, tais como caridade, justiça e concórdia. Em sua obra, *Del socorro de los pobres*, deu destaque especial às crianças expostas. Para ele, as crianças deveriam ter seu próprio hospital onde fossem alimentadas e encaminhadas à escola depois de seis anos a fim de terem instrução, educação religiosa e moral. No entanto, a sua principal ênfase esteve na educação para o trabalho como meio reabilitador e educativo.

Outro investigador da história da educação social que contribui com esse pensamento é Félix Santolaria (1997). Segundo ele, ao longo do século XIX na Europa, a socialização das crianças das classes populares como processo de integração no mundo social adulto se fazia através da família, da instrução escolar (quando existia) e através da incorporação ao trabalho.

Santolaria afirma que a maioria das crianças das classes mais desfavorecidas se convertia em pequenos trabalhadores de fábrica. As meninas não só realizavam os afazeres domésticos e os ofícios de agulha, como também desenvolviam serviços no campo. Em geral, esses eram os caminhos da socialização para as classes populares. E nada de novo havia, pois o trabalho infantil sempre colaborou com a economia familiar. A novidade foi a incorporação no trabalho por meio da exploração capitalista e o apelo para a educação profissional em instituições especializadas. Esta foi, portanto, a característica principal da educação social nas sociedades ocidentais desde os tempos modernos, quando a perspectiva de inserção social se fez cada vez mais por meio do trabalho.

A criação da Companhia de Aprendizes Marinheiros é parte desse contexto que atende aos interesses da Marinha e dos Presidentes da Província, especialmente quanto à promoção da educação e do trabalho às crianças e jovens desvalidos, tirando-os das ruas e emancipando-os. Especificamente no caso de Sergipe, a Companhia poderia colaborar com o projeto de desenvolvimento da nova capital, visto que diminuiria o número de crianças que vagavam ociosas, favorecendo a higiene pública. Assim, de acordo com Santolaria (1997),

Enviar crianças e jovens para instituições reeducadoras podia corresponder a uma medida de “limpeza” dos lugares públicos, operações de “profilaxia social” para melhorar a imagem da cidade, quando era grande o número de jovens vagabundos e crianças de rua que aumentavam o índice de periculosidade ou, simplesmente, quando uma personalidade visitava a cidade ou se preparava alguma comemoração. (SANTOLARIA, 1997, p. 272).

Como vimos até o momento, a proposição de instituições com características reeducadoras foi comum em todo o ocidente. Vejamos adiante o caso da instituição de meninos marinheiros fundada em Lisboa.

### **CAPÍTULO III: A ESCOLA DE ALUNOS MARINHEIROS DE LISBOA**

“Converter os mancebos que lhe são confiados em bons militares e bons cidadãos a fim de bem servirem a Pátria e a Armada”. Essa era a missão da Escola de Alunos Marinheiros fundada em Lisboa pela Carta Lei de 21 de fevereiro de 1876. Tinha como objetivo suprir os quadros da Armada com pessoal apto a desempenhar os serviços dos oficiais inferiores, além de se apresentar como alternativa de profissionalização dos órfãos e desamparados.

Em Portugal, assim como no Brasil e em boa parte do ocidente, verifica-se a preocupação em instruir e capacitar os meninos desvalidos em um ofício. De acordo com Marcílio (1998), nas últimas décadas do século XVIII naquele país, observa-se a passagem gradual da ação caritativa para a filantropia e o lento estímulo do Estado na criação e manutenção de estabelecimento de proteção à criança desvalida.

Para Ernesto Candeias Martins (1995), foi a partir dos setecentos que se desenvolveu gradualmente em Portugal uma atitude humanitária, assistencial, educacional e surgiram instituições com o objetivo de proteger e recolher as crianças órfãs, abandonadas, desamparadas, desvalidas, vadias ou vagabundas, mendigas e em perigo moral. Aos poucos, surgiam também as instituições assistenciais/educativas e as correcionais, com intuito de regenerar ou recuperar moral e educativamente essas crianças.

O primeiro movimento desse processo ocorreu com a fundação da Casa Pia em 1780 e com a oficialização das Rodas de Expostos em 1783. Segundo Marcílio (1998), a prática de exposição das crianças portuguesas cresceu fortemente ao longo do século XIX, e a entrada maciça de expostos nas Rodas, nesse período, provocou graves problemas para seu atendimento. A falta de higiene, os maus-tratos, a alimentação imprópria, a negligência reinante nas Casas dos Expostos e nas casas das amas de leite levavam facilmente os bebês a contrair todo tipo de enfermidade.

Ao recolher um recém-nascido da Roda, procurava-se ministrar o batismo e informava o caso à Câmara Municipal, registrando o enjeitado no livro de

matrícula. Em seguida, realizava-se a amedalhação<sup>38</sup> da criança para impedir uma possível troca enquanto estivesse em poder das amas. Só depois desse ritual, o bebê poderia ser enviado para a casa de uma ama de leite, onde começaria sua criação.

Marcílio (1998) afirma ainda que, aos sete anos, as crianças retornavam à Casa da Roda e esperavam por alguém que as quisessem levar. A partir daí, elas passavam então para a alçada do Juiz de Órfãos, que procurava colocá-las em casas de famílias ou as tomavam a soldadas<sup>39</sup>. As moças ficavam sob a tutela da Casa e eram postas a seu serviço, quando conseguiam encontrar um noivo, casavam-se na igreja da própria instituição. Já os rapazes saíam aos oito, dez ou doze anos da Casa dos Expostos de Lisboa e eram emancipados aos vinte anos, permaneciam nas terras onde haviam sido criados ou voltavam para a Roda. Esta, por sua vez, os enviava ao Colégio da Intendência<sup>40</sup> para aprender a ler e escrever, além de aprender um ofício nas oficinas de fundição, na cordoaria e no arsenal da Marinha.

De acordo com Martins (1995), foi com a criação da Casa Pia de Lisboa que se iniciou em Portugal a preocupação social e educativa para os inadaptados<sup>41</sup> sociais. Essa instituição tinha como finalidade recolher e educar os órfãos, desamparados, vadios e mendigos da cidade de Lisboa, sendo, portanto, o primeiro estabelecimento público destinado à infância desvalida.

Francisco Simões Margiochi (1895) informa que a Real Casa Pia de Lisboa foi fundada em 1780, instalou-se no Castelo de São Jorge e foi inicialmente uma casa de reclusão. Nessa instituição, procurava-se regenerar pelo trabalho os vadios de ambos os sexos, sendo também uma instituição destinada a proteger, educar e instruir as crianças

---

<sup>38</sup> Segundo Marcílio (1998), na amedalhação, o cordão era atado no pescoço do bebê de tal forma que se tornava impossível retirá-lo. No ato da entrega às amas, os expostos iam vestidos com roupas novas e levavam como enxoval: duas camisas; dois cueiros; a manta; roupinhas e touca. Aos cinco meses, um novo enxoval, igual, era entregue à ama de leite.

<sup>39</sup> Marcílio afirma que de acordo com as Ordenações Filipinas os expostos eram os órfãos que, quando terminada sua criação nas respectivas Casas de Caridade, deviam ser apresentados aos Juizes de Órfãos para lhes dar um tutor, e este deveria mandar ensinar-lhes qualquer ofício. Sendo difícil esse emprego dos expostos, podiam ser distribuídos pelos lavradores, que até os 12 anos não lhes pagavam soldada, mas responsabilizavam-se por sua educação e sustento. (1998, p. 211).

<sup>40</sup> O Colégio da Intendência era como também se chamavam a Casa Pia e devia-se ao fato desta instituição ter sido fundada por um intendente geral da polícia, Diogo Ignácio de Pina Manique.

<sup>41</sup> Para Martins, a diferença entre inadaptação e delinquência é que o primeiro é um conceito psicossocial e o segundo incorpora componentes sociológicos e psicológicos importantes para efeitos legais e jurídicos. (1995, p. 43).

abandonadas e órfãs. Exercendo, assim, uma dupla ação beneficente: a regeneração coercitiva e a providência tutelar.

Em sua inauguração, esse estabelecimento congregava diferentes formas escolares: possuía um colégio onde se ensinava instrução primária a órfãos e desvalidos, um internato para órfãos de cada sexo e um refúgio para antigos internos desempregados. Havia ainda casas de correção para cada sexo e casa para onde passavam aqueles que estavam corrigidos, indo ali aprender os deveres religiosos e civis. “A Casa Pia como estabelecimento de correção terminou com as invasões francesas em 29 de novembro de 1807, tendo resurgido em 1814 com outro caráter diverso, principalmente de recolhimento e casa de educação de órfãos.” (MARTINS, 1995, p. 81).

Segundo Manuel Dias da Silva (1892), acolher a criança desvalida e ministrarlhe uma instrução rudimentar era pouco. Era necessário que os educandos aprendessem também um ofício que lhes servisse de ganha-pão e ao mesmo tempo se radicasse neles o amor e o hábito do trabalho. Pois a oficina, além de habilitar a ganhar a subsistência pelo trabalho, era também um poderoso fator de moralização.

Dessa maneira, a todos os alunos da Casa Pia era ministrado o ensino da instrução primária elementar. Os que não apresentavam capacidade para prosseguir os estudos, ao completarem 14 anos, eram encaminhados pela instituição para seguir aprendizagem nas casas dos mestres de ofícios ou nos estabelecimentos destinados a instruir as praças da Marinha e os oficiais inferiores, tais como as Escolas de Alunos Marinheiros, estabelecidas a partir de 1876. Outros passavam a frequentar as próprias oficinas-escolas da Casa, onde se ofereciam os cursos de: alfaiate, sapateiro, canteiro e relojoeiro. (MARGIOCHI, 1895, p. 16).

De acordo com documentação encontrada no Arquivo da Marinha em Lisboa, a prática de enviar meninos órfãos da Casa Pia para servirem à Armada e aprenderem um ofício é antiga. Algumas fontes encontradas datam de 1818 e, nestes documentos, os mestres de cada oficina do Arsenal da Marinha declaram o progresso e o comportamento de cada aprendiz. Seguem dois exemplos:

Os aprendizes da oficina de sapateiros deste Arsenal da Marinha, juntamente à Casa Pia, por nomes Francisco José, Vicente Antônio, José Nunes Rosa e Bernardo Antunes continuam na aplicação e perfeição das obras desta oficina, esses são obedientes no que lhes ordeno.

Arsenal Real da Marinha, 30 de Junho de 1818.  
Dionísio José de Figueiredo  
(Arquivo Geral da Marinha, cx. nº 103)

Os aprendizes de carpinteiro que vieram da Casa Pia para aprenderem o ofício neste Arsenal Real da Marinha, vão trabalhando com atterramento segundo as suas forças. Com muito jeito e agilidade para o dito ofício, e segundo o que está estabelecido durante o tempo de aprendiz, são bem comportados e sem nota alguma, é o que se me oferece participar a V.S.<sup>a</sup> sobre este objeto.

Arsenal Real da Marinha, 01 de Julho de 1818.  
Joaquim Raimundo  
(Arquivo Geral da Marinha, cx. nº 103)

Segundo Margiochi (1895), o ensino profissional em Portugal interessava apenas às camadas mais desprotegidas da população. Tal ensino previa que os menores trabalhadores gozassem de proteção especial para que seus direitos econômicos, educativos e culturais fossem assegurados, nomeadamente no acesso à formação, cultura, trabalho e promoção profissional. As experiências de aprendizagem de um ofício como as da Casa Pia de Lisboa proporcionavam à criança inadaptada, na falta de escolaridade obrigatória, um complemento, em termos profissionalizantes válido no mundo laboral.

Luiz Antônio Cunha (2005) afirma também que a Casa Pia, além de ensinar os mais diferentes ofícios manufatureiros, se apresentava como um importante centro de abastecimento de objetos para o Estado, tais como lonas, brins e enxovais para a Marinha, fardamento e calçados para o Exército e medicamentos para as boticas de regimentos e arsenais. Para Cunha (2005), a Casa Pia foi o paradigma das instituições de ensino profissional que começaram a surgir no Brasil logo após a transferência da Corte para o Rio de Janeiro.

Marcílio (1998) também traz outros exemplos de experiência portuguesa que influenciaram na criação de instituições de assistência e profissionalização no Brasil. A autora afirma que D. Maria I, em seu reinado (1777-1792), julgou conveniente oferecer oportunidades de profissionalização aos meninos desamparados do Brasil, criando um

setor de aprendizagem nos trens de guerra e nas instalações da Marinha, tendo em vista que essa prática já havia sido introduzida em Portugal, com os chamados Colégios da Intendência. Surgiram, assim, as Companhias de Aprendizes do Arsenal da Guerra e depois as Companhias de Aprendizes Marinheiros no Brasil.

Partindo dessas leituras e da ideia aventada por Marcílio (1998) e por Cunha (2005) de que o Colégio da Intendência teria servido de modelo para o Brasil, surgiu a curiosidade de investigar nos arquivos portugueses o funcionamento desta instituição, tendo em vista ampliar a compreensão sobre a sua influência no surgimento das Companhias de Aprendizes Marinheiros. Entretanto, o que se constatou foi que para a formação de aprendizes marinheiros em Portugal, apesar da existência do Colégio da Intendência, criou-se outro estabelecimento de ensino, a Escola de Alunos Marinheiros, inaugurada em 1876, muito posterior, portanto, à criação da primeira Companhia de aprendizes brasileira (1840).

Pretende-se neste capítulo discutir as similaridades entre a instituição de formação de marinheiros portuguesa e a brasileira, no que tange à presença de instituições militares para a formação e profissionalização de crianças pobres e desvalidas. Para tanto, o capítulo se organiza em três itens: o primeiro analisa o recrutamento de aprendizes marinheiros em Portugal; o segundo discute a organização e funcionamento da Escola de Alunos Marinheiros de Lisboa a partir dos seus regulamentos; e, por fim, o terceiro expõe as similaridades da instituição lisboeta em relação à instituição sergipana.

### **3.1. O recrutamento de alunos marinheiros em Portugal**

Em Portugal, foram identificadas quatro instituições para formação de pessoal para a marinha: a Companhia de guarda-marinha (1761), a Academia Real de guardas-marinha (1782), o Corpo de Marinheiros da Armada (1851) e a Escola de Alunos Marinheiros (1876). Dessas, tanto a Companhia como a Academia de guardas-marinha se destinavam à formação dos oficiais e, posteriormente, foram substituídas pela Escola Politécnica (1837) e pela Escola Naval (1845)<sup>42</sup>. Já o Corpo de Marinheiros da Armada

---

<sup>42</sup> De acordo com o Ministério da Marinha Portuguesa, a Escola Naval, que substituiu em Portugal a que se deslocou para o Brasil, foi criada por carta de lei de 23 de abril de 1845. Era um instituto superior de

e a Escola de Alunos Marinheiros foram criados para suprir a necessidade de marinheiros na Armada e eram direcionados a jovens órfãos e desvalidos.

A forma de admissão na marinha portuguesa, ao longo da sua história, sofreu algumas tentativas de organização da recruta, bem como tentativas de preparação do pessoal para servir à Armada.

Segundo Nuno Valdez dos Santos (1985), até a descoberta do Cabo da Boa Esperança (1488), a chefia dos navios portugueses estava confiada ao piloto, que era, simultaneamente, chefe e navegador. Porém, reconheceu-se a necessidade de ter um capitão que fosse o verdadeiro chefe militar, com poder absoluto sobre toda a tripulação, um piloto que, com seus conhecimentos especiais da arte de navegar, seria o responsável pelo rumo da embarcação e, por último, um mestre que teria a seu cargo a manobra do navio.

Dessa maneira, diferenciaram-se a bordo três distintas classes de oficiais: a dos capitães, a dos pilotos e a da mestrança. Os primeiros, oriundos de famílias fidalgas, normalmente não possuíam grandes conhecimentos náuticos; os segundos eram, geralmente, filhos de pilotos que aprenderam com seus pais a atividade que exerciam; e, por fim, os mestres que não passavam de antigos pescadores ou simples homens do mar, com longos anos de prática e experiências. Destaca-se que essa diferenciação de origem social corrobora a problematização posta por Elias quanto às tensões de classe na origem da organização da profissão naval.

Para Santos (1985), o ensino da arte naval em Portugal teve como primeiras medidas legislativas o que estabelecia o “Regimento do Almirante”<sup>43</sup>. Antes disso, essa aprendizagem era transmitida de pai pra filho nas rudes fainas de pesca e nas barcas de comércio. Segundo esse Regimento, os almirantes, além da obrigatoriedade de

---

ordem científica, técnica e militar naval que tinha por missão principal dar preparação intelectual e física e educação moral e militar aos alunos e oficiais da Armada das classes de marinha, engenheiros maquinistas e de administração naval. Note-se que a Escola não se limitava a preparar os alunos para o exercício das funções de tenente a bordo dos navios da Marinha de Guerra, ela projetava-os no futuro como comandante de navios e forças navais, diretores de serviços técnicos, capitães de portos, comodoros e almirantes. Os seus antigos alunos ilustraram-se no mar e em terra, na metrópole e no ultramar, na ciência e na técnica, na administração pública, na instrução e nas letras. (Ministério da Marinha. 1877).

<sup>43</sup> O autor afirma que o “Regimento do Almirante e do que pertence ao seu officio” foi escrito em 1317 e encontra-se transcrito na íntegra no Livro I, título 54, das Ordenações Afonsinas.



possuírem vários conhecimentos marítimos, deveriam, ainda, ter sempre vinte homens sabedores do mar para poderem desempenhar funções de chefia a bordo dos navios.

A instrução dos marinheiros, por sua vez, engendrou as primeiras tentativas de especialização em 1585, quando se estabeleceu núcleos de adestramentos das guarnições das naus da Índia nos portos para o manejo da artilharia e da fuzilaria. A necessidade de guarnecer estas naus levou as autoridades da época a criar uma escola de aprendizagem marítima, na qual se ensinavam manobra e navegação aos futuros marinheiros.

De acordo com Manuela Rute Martins de Passos Teodoro (2008), o recrutamento em Portugal, tanto no Exército como na Armada, ocorria através do serviço obrigatório ou pelo voluntariado remunerado. Porém, a tendência majoritária para o serviço nacional obrigatório recaía sob os setores da sociedade mais desfavorecidos da população. Ou seja, a seleção preferencial para compor as tropas de primeira linha era de vadios, de incorrigíveis e daqueles cujo trabalho era improdutivo.

Fortunato de Almeida (1903) confirma que a formação dos quadros na Marinha portuguesa acontecia através do recrutamento voluntário e forçado. Entretanto, as primeiras iniciativas de organização no século XVIII se operam quando o reformador Marquês de Pombal toma como medida fomentar e melhorar a instrução geral na Armada. Inicialmente isso se deu através da criação em 1761 da Companhia de guardas-marinha, sediada no edifício do Arsenal de Marinha, com o efetivo de 48 guardas-marinha, os quais recebiam instrução naval e militar.

Eram admitidos nesta Companhia indivíduos com mais de 14 anos e menos de 18 anos de idade, por meio de provas exigidas para os cadetes ou por serem filhos, no mínimo, de capitães-tenentes. Ainda podiam ser admitidos aqueles alunos da Academia Real de Guardas-marinha de Lisboa que mostrassem ter estudos matemáticos e aprovados com prêmio.

Desse modo ficaram a existir em Lisboa dois estabelecimentos – A Academia Real de Guardas-Marinha e a Companhia dos Guardas-Marinha – ministrando um ensino similar e com a finalidade de formar oficiais de marinha. Simplesmente, na Companhia dos Guardas-Marinha só eram admitidos alunos que apresentassem provas de nobreza, os quais, findo o curso, ingressavam no quadro de oficiais da Armada, enquanto que, na Academia Real de Marinha, atendia-se mais

a determinados graus de habilitações do que a ascendência, mas os seus alunos seriam, principalmente, destinados a oficiais da marinha mercante e, só em alguns casos especiais, ingressariam na Armada. (SANTOS, 1985, p. 34).

Outra medida tomada com vistas a concorrer à divulgação e desenvolvimento do ensino naval foi a criação da Biblioteca dos Guardas-marinha em 1803. Segundo Santos (1985), essa biblioteca foi essencialmente composta de escritos marítimos dos autores portugueses, manuscritos e impressos, os quais poderiam ser adquiridos por compra ou doação.

De fato, o interesse para que prosperasse foi grande, pois, em poucos anos, se reuniam muitos e importantes documentos sobre as questões marítimas, que remontavam ao meado do século XV<sup>44</sup>. É necessário salientar que tanto a Academia Real de Guardas-Marinha como a Companhia dos Guardas-Marinha foram instituições voltadas para a instrução dos oficiais da Armada.

Para a formação de marinheiros, segundo o autor de época José Silvestre Ribeiro (1871), estabeleceu-se em Lisboa, em 1851, o Corpo de Marinheiros da Armada com sede na Nau Vasco da Gama. Anterior à criação dessa instituição, os marinheiros ou eram voluntários, ou eram apanhados a cordel. Essa instituição contava com a escola de instrução primária, que tinha o Capelão como diretor e responsável para ensinar os marinheiros e grumetes a ler, escrever e contar.

O Corpo de Marinheiros da Armada foi criado pelo decreto de 22 de outubro de 1851 e reorganizado em virtude da Carta de Lei de 08 de agosto de 1854. Tinha satisfeito ao fim principal da sua instituição, ministrando aos navios do Estado, disciplinadas e instruídas tripulações. Quando mais tarde, em 1868, entendeu o governo que era possível simplificar o seu organismo, tornando-o menos dispendioso para a nação sem, contudo, arriscar a sua força e eficácia... E pela Carta Lei de 21 de fevereiro de 1876 cria uma escola de habilitação para marinheiros, com denominação de Escola de Alunos Marinheiros, estabelecida a bordo de um navio surto no Tejo preparado única e convenientemente para esse fim. (RIBEIRO, 1871, p. 127).

---

<sup>44</sup> “A grande maioria dessas obras e da valiosa documentação acompanhou a Academia dos Guardas-Marinha quando, em 1807, se transferiu para o Brasil, não voltando a regressar a Portugal. Os manuscritos que não puderam seguir para o Rio de Janeiro e ficaram em Lisboa foram, depois, pilhados pelos franceses.” (SANTOS, 1985, p. 47).

A Escola de Alunos Marinheiros foi criada a partir do projeto de lei de Outubro de 1870, elaborado por Antônio Eleutério Dantas, então 1º Tenente da Armada. O fim a que se destinava a instituição era,

Habilitar marinheiros com a precisa e indispensável instrução, como os não dar simplesmente o recrutamento; estabelecer que de entre eles saiam todas as mais classes de servidores de bordo a que este preceito pode e deve ser aplicado, conseguindo deste modo que as guarnições dos navios sejam, tanto quanto possível, compostas de gente com aptidão marítima e militar, abrindo ao mesmo tempo mais amplo futuro, e estabelecendo uma justa recompensa às praças de marinhagem, dar arrimo e proteção às crianças desprotegidas de todo o amparo e cuidado: eis os dois pontos a que principalmente tive em vista satisfazer. (*Apud* RIBEIRO, 1871, p. 109).

O tenente Antônio Eleutério Dantas, por sua vez, comunicou sobre o seu projeto ao Marquês de Sá da Bandeira, ex-ministro da marinha portuguesa, que lhe respondeu nos seguintes termos:

[...]

Li com muito interesse o v. projeto relativo à criação de uma escola de alunos marinheiros e parece-me que a sua adoção há de ser de grande utilidade, tanto para o serviço da armada, como para os indivíduos a que diz respeito e bem assim para a moralidade pública.

Na Casa Pia, e em outros estabelecimentos de caridade, um considerável número de jovens são sustentados e educados à custa do Estado, e por isso, seria justo, que este fosse indenizado pelo serviço dos alunos a quem beneficiara, segundo possibilidades destes. Há já bastantes anos que eu, sendo Ministro da Marinha, procurei organizar uma companhia de pajens, que, em parte, seria composta de alunos da Casa Pia. Para esse fim, mandei propor à administração da mesma casa, que ela anuísse ao projeto, e que concorresse com metade da despesa que houvesse de fazer-se com a alimentação e vestuário dos seus alunos. A proposta foi bem acolhida, mas não teve seguimento, e não sei agora, por que motivos.

[...]

Estimarei que o governo adote, e ponha em execução o plano de v. nisso faria um bom serviço ao país, e em especial a Marinha de Guerra.

Aceite v. os meus agradecimentos pela sua carta e creia-me de v. amigo e obrigado, Sá da Bandeira. (*Apud* RIBEIRO, 1871, p. 110).

Contudo, a Escola de Alunos Marinheiros foi inaugurada apenas no ano de 1876, com o objetivo claro de formar os quadros para a Armada e profissionalizar

adolescentes e jovens nos fazeres de marinheiros para serem úteis ao Estado, contribuindo, assim, para a moralidade pública.

De acordo com o Artigo 4º e 5º da Carta Lei de 21 de fevereiro de 1876, para ser admitido na Escola de Alunos Marinheiros de Lisboa era preciso ser português, ter entre doze e quinze anos de idade, ser julgado pela junta de saúde naval como apto para o serviço no mar e servir à marinha por oito anos a contar do dia em que assentasse praça no corpo de marinheiros. Admitia preferencialmente os órfãos e desamparados, os filhos das praças efetivas da marinha e os que comprovassem sua pobreza. Recebia também os meninos encaminhados pela Casa Pia e por outras instituições de proteção à infância portuguesa.

Todos os indivíduos que estivessem nas circunstâncias dos artigos citados poderiam ser admitidos como alunos da escola, desde que não excedessem o número da sua lotação (100 candidatos). A Escola de Alunos Marinheiros de Lisboa se estabeleceu na Corveta Duque de Palmella e foi a primeira das três Escolas fundadas em Portugal. De acordo com Almeida (1892), o Decreto de 21 de fevereiro de 1876 que criou a escola de Lisboa foi substituído pela Carta de Lei de 27 de Julho de 1882, implantando duas outras escolas semelhantes no Porto<sup>45</sup> e em S. Miguel.

### **3.2. Organização e funcionamento da Escola de Alunos Marinheiros de Lisboa**

Em 22 de fevereiro de 1876, era estabelecida a primeira escola a bordo de um navio ancorado no Tejo, a Escola de Alunos Marinheiros de Lisboa. Tinha por finalidade educar adolescentes e jovens em menor idade para o serviço da Marinha. Essa instituição funcionou até 1895, quando o Decreto de 18 de Abril de 1895 deu nova reorganização às escolas, transferindo a Escola de Lisboa para o Departamento Marítimo do Sul em Faro.

---

<sup>45</sup> A escola do Porto foi instalada a bordo da corveta *Sagres* só em 1884, tendo por fundeadouro o rio Douro, defronte do cais do Bicalho, freguesia de Massarelos. A primeira admissão de alunos fez-se em maio de 1884.

De acordo com autor de época Caetano Rodrigues Caminha (1892), a Escola de Alunos Marinheiros de Lisboa entrou em plena atividade em setembro de 1876 e foi regida pelo Regulamento provisório de 13 de dezembro do mesmo ano. Esse regulamento previa para a instrução dos alunos um curso com duração de três anos. Finalizado esse período, aqueles que obtivessem aprovação no exame final passavam ao Corpo de Marinheiros, com a obrigação de servirem nas diferentes classes da Armada pelo tempo de oito anos. Tal curso estava dividido nos seguintes estágios, conforme o artigo abaixo:

Art. 6º - A instrução aos alunos da escola divide-se em três partes:

1ª Instrução Primária, dirigida pelo capelão, coadjuvada por um dos oficiais inferiores;

2ª Instrução profissional do marinheiro, compreendendo aparelho, pano (coser), exercícios de gáveas, de remos, de sonda, natação, princípios elementares de navegação, agulha de marear, manobra, governo do navio e todos os trabalhos próprios do marinheiro; esta parte é dirigida pelo mestre e oficiais marinheiros, sob a inspeção imediata e efetiva dos oficiais;

3ª Instrução militar, compreendendo: exercícios de infantaria e artilharia, conforme os regulamentos e ordenança, estabelecidos para o corpo de marinheiros e escola prática de artilharia naval e serviço militar de bordo; esta parte é dirigida pelos oficiais inferiores e cabos marinheiros e artilheiros da escola, sob a inspeção imediata e efetiva dos oficiais. (CARTA LEI de 21 de Fevereiro de 1876).

O desenvolvimento do curso permitia aos alunos que tivessem adquirido uma longa prática de serviço no mar o preenchimento das vagas abertas nos quadros de marinheiros e de sargentos. Todo o serviço escolar e de instrução estava sob as ordens da direção geral da Marinha, e a falta de disciplina dos alunos deveria ser castigada correccionalmente a bordo. Caso a indisciplina fosse um crime ou delito, o aluno deveria ser expulso da escola e entregue ao poder judicial, não podendo ser readmitido.

A instituição apresentava algumas vantagens para atrair os adolescentes e jovens, dentre elas: instrução educacional, moral e religiosa, formação profissional, alimentação e vencimento de 3\$000 réis mensais, do qual era descontado o valor do fardamento que o aluno recebia. Porém, segundo Caminha (1892), apesar das diligências feitas e das vantagens oferecidas, durante os primeiros anos não se conseguiu preencher as vagas disponíveis.

Para atender a necessidade de preparar rapidamente os alunos para a vida no mar, foram realizadas algumas mudanças no Regulamento de 1876, e dez anos depois, em 19 de fevereiro de 1886, é aprovado o novo Regulamento para as Escolas de Alunos Marinheiros. Neste documento, introduziram-se várias alterações e as principais foram: a idade de admissão dos candidatos, passando de 12 a 15 anos para 13 a 17, a exigência de que todos os anos fossem apresentados ao Corpo de Marinheiros os alunos habilitados para o serviço e a redução do curso para dois anos de duração.

Segundo essa nova organização, a instrução ministrada na Escola constava de três partes distintas e estava dividida gradualmente por dois anos do curso escolar, a saber: Instrução primária e canto oral dirigidos pelo capelão, o qual era ajudado por um oficial inferior do Corpo de Marinheiros; instrução profissional de marinheiro dirigida pelo mestre, por oficiais marinheiros e pelos cabos marinheiros e instrução militar que deveria ser dirigida pelos oficiais inferiores e pelos cabos artilheiros e fuzileiros.

A instrução para o primeiro ano estava organizada como segue demonstrada no quadro 2.

**Quadro 2:** Instrução profissional do marinheiro da Escola de Alunos Marinheiros no 1º ano

<b>Instrução profissional do marinheiro da Armada no 1º ano</b>		
Sobre o navio, aparelho, manobra, amarrações e arte do marinheiro —— Natação	Sobre o serviço e manobra das embarcações miúdas	Sobre sinais —— Toques e apitos
Partes principais em que se divide o navio. Nomenclatura do costado, proa, popa, amuradas e seus acessórios. Pavimentos e divisões internas. Nomenclatura do trem de limpezas, do trem do rancho e da maca. Nomenclatura e disposição dos mastros, mastaréis e vergas, cestos e gáveas, vaus, etc. aparelho e sua divisão. Nomenclatura do poleame surdo e de laborar e das diversas ferragens	Classificação das embarcações miúdas e nomenclatura das diferentes peças que entram na sua construção. Guarnição de uma embarcação; patrão, sota-patrão, guardas ou proeiros. Deveres respectivos em relação ao governo, arranjo, conservação, limpeza e guarda das embarcações dos turcos. Exercício de remos, começando com as embarcações amarradas na	Exposição, nomenclatura e numeração das bandeiras, cornetas e galhardetes do Regimento de sinais da Armada. Driças e sinais e cuidados que com elas devem haver. Sinaleiros e seus deveres. Bandeira portuguesa; Jack e flâmula. Distintivo e designação do navio escola e distintivos das suas embarcações. Distintivos ou sinais das diversas autoridades. Distintivo de uma embarcação que conduz

<p>empregadas a bordo. Talhas, teques, estalhadeiras, etc., nomenclaturas das diferentes espécies de velas, partes de que se compõem e tecidos de que são fabricadas. Noções das diferentes espécies de cabos. Nomenclatura e disposição dos cabos fixos da mastreação e das vergas. Nomenclatura e passagem dos cabos de laborar da mastreação, das vergas e das velas. Nomenclatura dos diferentes trabalhos de marinheiros e utensílios neles empregados. Princípio da escola de nós. Classificação dos navios segundo o seu aparelho.</p> <p>Simultaneamente com a instrução acima indicada, ensinar-se-á a formatura da equipagem em dois quartos, o detalhe destes e as atribuições e deveres dos diferentes cargos, limpeza de metais, ferragens, trem de rancho, etc., deveres dos chefes do rancho e rancheiros; e se fará gradualmente exercitar os alunos em subir a enxárcia, sair as vergas, envergar, ferrar, largar e rizar, cruzar e arriar as vergas de joanetes. Postos de manobra e de incêndio. Primeiros ensaios de coser pano.</p> <hr/> <p>Natação. Movimentos preparatórios a seco, em pé. Idem, estando os alunos suspenso pela região abdominal com uma funda de 0<sup>m</sup>, 3 de largura. Prática no mar sem boias, dentro de uma rede apropriada.</p>	<p>popa ou nos paus da surriola. Diferentes espécies de voga. Exercícios à vela. Continências tanto à vela como a remo ou a vapor. Largar de bordo a atracar a vela e a remos. Demandar qualquer ponto numa embarcação atendendo às diferentes circunstâncias de vento e maré. Manobras para evitar as atracções, tanto de dia como de noite. Como devo manobrar uma embarcação conduzindo pólvora ou outras matérias inflamáveis. Disposição das embarcações para prestarem socorro no caso de incêndio.</p>	<p>pólvora ou outras matérias inflamáveis. Distintivo de um navio que está de serviço no porto ou de serviço de saúde, que se acha de quarentena, que tem mostra, pagamento ou conselho de guerra a bordo.</p> <p>Sinal de incêndio. Quando falte a visita de saúde.</p> <p>Coser bandeiras.</p> <hr/> <p>Interpretação dos toques de apito mais usuais.</p> <p>Notas baixas e altas que encontram na composição dos toques.</p>
<p><b>Instrução Militar</b></p>		
<p>Artilharia naval e de</p>	<p>Toques de corneta</p>	<p>Infantaria</p>

desembarque		
<p>Formatura de um a bordo ou aos dois. Desatracar, retirar da bateria, meter em bateria e atracar (o necessário para satisfazer ao serviço da faxina de bateria). Nomenclatura, limpeza e conservação do material, tanto para as peças amuradas como para as montadas em reparo de rodízio, instrução preparatória de lanada e soquete. Pontarias de uma boca de fogo. Instrução preparatória de espeques. Carga de uma boca de fogo. Fogo com uma espoleta. Formatura em postos de combates desarmados.</p> <hr/> <p>Nomenclatura da peça de desembarque, reparo de flecha e armão. Formaturas. Instrução preparatória de escovilhão. Disposição para o embarque de um armão de campanha para transporte de uma bomba de fogo.</p>	<p>Interpretação dos toques para serviço interno da escola de bordo.</p>	<p>Posição do soldado sem arma, firme e em descanso. Olhar para qualquer dos lados. Continência em pé firme. Dos passos dados com a mesma frente. Princípios gerais da marcha. Instrução individual com arma; manejo da arma; manejo de fogo. Instrução da esquadra em ordem unida: formação da esquadra; alinhamentos, marcha direta, passo lateral, marcha de costado, mudança de frente; ordem aberta, outros movimentos e posições da arma. Nomenclatura das partes externas da carabina. Nomenclatura do sabre. Manejo do sabre necessário para o serviço das guardas de polícia a bordo. Guardas de polícia. Classificação geral do pessoal militar. Continências que as praças devem fazer a cada grau. Principais deveres de todo o militar. Deveres das sentinelas de dia. Deveres dos plantões. Quando houver exercícios gerais em terra os alunos do primeiro ano constituem o centro das esquadras, sendo os flancos delas formados pelos do segundo ano.</p>
<b>Instrução Primária</b>		
<p>Princípios de leitura e caligrafia. Sistema de numeração, tabuada da multiplicação e as operações de somar, subtrair e multiplicar. Moeda portuguesa e seu valor. Medidas de tempo. Leitura das indicações do mostrador de um relógio. Canto coral, quando o navio-escola for dotado com os meios necessários, e que não prejudique o ensino da instrução primária.</p>		

**Quadro 2.** Fonte: Regulamento de 19 de fevereiro de 1886. In: **Arquivo geral da Marinha**. Cx. 297. Escola de Alunos Marinheiros.



Já para o segundo ano, previa-se o que segue no quadro 3.

**Quadro 3:** Instrução profissional do marinheiro da Escola de Alunos  
Marinheiros no 2º ano

<b>Instrução profissional do marinheiro da Armada no 2º ano</b>		
Sobre o navio, aparelho, manobra, amarrações e arte do marinheiro, etc.  Natação	Sobre o serviço e manobra das embarcações miúdas  Toques e apitos	Sobre sinais e pilotagem
<p>Nomenclatura das praças principais que entram na construção dos navios de madeira, de ferro, de sistema composto e couraçado. Disposição e nomenclatura do cabrestante, ferros, amarras, mordedores e gateiras, turco lambereiro, boias de arinque e de amarração, e de tudo mais que se diga respeito a amarrações. Ideia muito geral sobre os diferentes métodos de fundear e amarrar. Ferros a pique, a pique de estae, à galga e a pé de galo. Ferro encepado e ferro entocado, garrar, ir a garrar ou à caceia. Voltas na amarração; maneiras de tirá-las. Regeiras. Ideia de uma amarração fixa. Continuação e complemento da escola de nós e mais trabalhos de marinheiro. Coser pano e polombar.</p> <p>(*) Noções sobre o método de cortar panos por estaca e por escala.</p> <p>(*) Ideias gerais sobre o modo de remediar avarias nos mastaréus, vergas e aparelho.</p> <p>(*) Indicações sobre a maneira de formar uma jangada com os recursos de bordo. Esparrelas.</p>	<p>Manobra das embarcações com mau tempo.</p> <p>(*) Demandar uma costa ou lugar d'ela com mar de rebentação.</p> <p>Precauções que se devem tomar com uma embarcação que vai prestar socorro a um navio encalhado. Fundear as embarcações.</p> <p>(*) Emprego de ancora flutuante ou da palamenta das embarcações para as conservar aproadas e diminuir os efeitos dos golpes de mar.</p> <p>Reboques com as embarcações miúdas; governo do rebocador e do rebocado. No caso de serem duas ou mais embarcações rebocadas qual é a sua colocação relativa. Deitar ao mar e meter dentro a lancha. Espiar ferros ou ancoretes e suspendê-los. Rocegar ferros; emprego da rocega e do busca-vidas. Exercícios de embarcações.</p> <p>(*) Descrição dos diferentes aparelhos para arriar as embarcações. Diferentes modos de transportar uma</p>	<p>Exposição completa do Regimento de sinais da armada; sinais de dia, de noite e de nevoeiro e sinais para sondas. Prática dos sinais do mesmo regimento. Exposição e uso do código comercial de sinais. Bandeiras das principais nações. Cuidados ou atenções que deve haver quando se põem a enxugar ou arejar as bandeiras das nações. Faróis de navegação e de posição.</p> <p>(*) Sinais e regras tendentes a evitar os abalroamentos no mar. Sinais de pedir socorro e de pedir piloto.</p> <p>Sinais para endireitar as vergas. Embandeiramentos. Entalhar e concentrar Bandeiras. Nomenclaturas e disposição do leme, bitaculas e acessórias. Leitura das rosa dos ventos. Prumos de mão. Barca e sua graduação da sondreza e prumos ordinários. Graduação da sondreza e prumos de mão. Barca e sua graduação. Ampulhetas. Exercício de deitar a barca e de prumar.</p> <p>(*) Descrição e uso dos prumos e barcas de patente.</p>

<p>(*) Cautelas que se devem ter com os guardas-raios.</p> <p>Exercícios de pano, vergas e mastaréus. Arriar todo o aparelho até ficar em mastro reais, e deitar novamente à cunha. Tirar e meter o gurupez e mastro da mesena sem auxílio de máquina externa.</p> <p>(*) Descrição da faina de suspender e manobrar para fazer de vela.</p> <p>(*) Diferentes Maneiras de Velejar.</p> <p>_____</p> <p>Exposição das precauções que se devem tomar quando se leva socorro a alguém prestes a afogar-se. Quais os meios que se devem empregar para fazer voltar à vida algum indivíduo asfixiado por submersão.</p> <p>Exercícios de natação</p>	<p>âncora, com uma ou duas embarcações.</p> <p>_____</p> <p>Interpretação de todos os toques de apito.</p> <p>(*) Execução dos toques mais usuais.</p>	<p>Bússolas e agulhas de marear. Governo do navio pela agulha.</p> <p>Conhecer a estrela de norte</p> <p>(*) Leitura das indicações dos instrumentos empregados nas observações meteorológicas.</p>
<p><b>Instrução Militar</b></p>		
<p>Artilharia naval e de desembarque e material de incêndio.</p>	<p>Toques de Corneta</p>	<p>Infantaria, revolver e sabre de abordagem.</p>
<p>Descrição geral dos projéteis e espoletas. Aprovisionar e desatracar aos dois bordos. Diferentes espécies de atracações. Pontarias e alças. Exercício a postos de combate. (*) Fogo com pólvora.</p> <p>_____</p> <p>Nomenclatura e manejo da peça de desembarque. Manobras do armão. Evoluções com uma viatura isolada. Montar e desmontar. Descrição dos projéteis e espoletas.</p> <p>(*) Fogo com pólvora.</p>	<p>Interpretação de todos os toques de cornetas regulamentares.</p>	<p>Repetição das matérias ensinadas no primeiro ano. Noções de instrução da esquadra em ordem dispersa; estender e unir a pé firme; marchas; mudanças de frente e de direção; fogos. Formação de divisão do pelotão. Mudanças de frente. Passar da linha a coluna de seções e esquadras e reciprocamente, a pé firme e em marca. Marcha em coluna. Carga.</p> <p>(*) instrução dos cabos e guias das esquadras.</p> <p>Nomenclatura completa de todas as partes da carabina, vendo desarmar e armar esta</p>

<p>—————          Descrição muito ligeira do material de incêndio.          —————          Armar escalares com peças e etc.</p>		<p>e aprendendo o uso de cada peça. Nomenclatura do cartucho embalado e desembalado, vendo-os desmanchar. Limpeza do armamento. Noções muito elementares da Teoria de tiro; alças e pontarias.          (*) Tiro ao alvo a bordo com carabina Le Fauchaux. Nomenclatura do revolver em uso na marinha. Manejo do revolver. Esgrima do sabre naval (muito elementar). Ideia de organização do corpo de marinheiros. Distintivos das autoridades da marinha e honras militares que lhes competem a bordo. Salvas, vivas e guardas. Honras fúnebres. Continências e honras militares prestadas em terra.          Render a guarda. Deveres dos comandantes das guardas. Deveres das sentinelas de dia e de noite.          Escoltas. Conduzir presos. Precauções a tomar. Ordenanças.</p>
<p><b>Instrução Primária</b></p>		
<p>Leitura corrente, caligrafia e escrita por cópia.          A operação de dividir e as provas respectivas às quatro operações.          Modo de assentar dinheiro.          Princípios de sistema métrico, compreendendo somente as medidas de comprimento, de peso e capacidade.          Simultaneamente com esta instrução ensinar-se-á aos alunos a doutrina cristã e princípios de moral e civilidade.          (*) Escrita ao ditado.          (*) As quatro operações sobre decimais.          (*) O sistema métrico decimal.          (*) Resolução de simples problemas com aplicação nos usos comuns da vida.          Canto coral, quando o navio-escola for dotado com os meios necessários, e de modo que não prejudique o ensino da instrução primária.</p>		

**Quadro 3.** Fonte: Regulamento de 19 de fevereiro de 1886. In: **Arquivo geral da Marinha.** Cx. 297. Escola de Alunos Marinheiros.

Apesar da redução de três para dois anos de curso na Escola de Alunos Marinheiros, verifica-se que a proposta educacional para a formação dos aprendizes se

apresentava mais abrangente, menos teórica e mais prática. Caminha afirma ser esta uma garantia para que “(...) os alunos saíssem da Escola com uma soma de conhecimentos bastante variados e aptos para desempenhar os diversos encargos que o marinheiro tem na vida do mar.” (CAMINHA, 1892, p. 6).

Segundo Caminha (1892) sobre a educação básica oferecida na Escola, o sistema de ensino adotado era o individual e o mútuo em aulas para 130 jovens. E apesar da grande quantidade de alunos, do pouco tempo disponível para a instrução e da porcentagem dos que entravam analfabetos, o número de reprovações era relativamente insignificante.

Outra questão importante era a organização das atividades que esses alunos tinham que cumprir diariamente. De acordo com o horário estabelecido pelos superiores, o tempo era assim distribuído:

**Quadro 4:** Horário do serviço na Escola de Alunos Marinheiros

<b>HORÁRIO DO SERVIÇO</b>	
a.m.	Nos dias de atividade escolar
A hora superiormente determinada	Tiros e toques de alvorada.
4h e 50 min.	Acordar os alunos e marinagem
5 horas	Primeiro toque de faxina de macas. Formatura e oração. Arrumar macas.
5h e 20 min.	Segundo toque de faxina de macas. Formatura e oração. Arrumar macas.
5h e 35 min.	Toque de rancheiros. Abrir portas. Adriçar toldos. Içar ventiladores. Varrer a tolda.
5h e 45 min.	Toque ao almoço. Formatura a postos de rancho. Tirar bonets e sentar.
6h e 15 min.	Distribuição da gente para a baldeação. Largar para a terra a embarcação com os compradores.
7h e 15 min.	Terminar a baldeação. Lavagem de corpos. Enxugar o navio. Limpeza do costado. Vestir os alunos para a embarcação de serviço.
7h e 30 min.	Faxina da bateria. Limpeza de metais e do trem de rancho. Embarcação ao médico. Largar a embarcação das licenças.
8 horas	Içar a bandeira e Jack. Embarcação ao estado menor. Visita sanitária (α). Vestir alunos e marinagem de fato da faxina limpo. Examinar exteriormente o navio.
8h e 30 min.	Içar o sinal da embarcação que tiver ido ao estado menor, etc. Formatura das Companhias e revista dos copos e uniformes passados pelo oficial de serviço. Leitura das instruções para a guarda e sinaleiros feita pelo sargento de dia.
8h e 45 min.	Arriar o sinal para largar de terra a embarcação com o estado menor,

8h e 50 min. 9h e 25 min.	etc. Escalar a divisão. Evoluções de mastaréus, vergas e pano. Largar Toldos
9h e 30 min.	Toque as aulas. A companhia de serviço forma no toldo e a de folga na coberta. Começa a instrução. A companhia de folga recebe instruções de leitura e a de serviço instrução profissional.
11h e 30 min.	Termina a instrução. Formatura. Destroçar. Toque de rancheiros. Revista de ranchos.
12 horas	Toque no jantar. Formaturas a postos de rancho. Tirar bonets e sentar.
(α) A hora da visita sanitária poderá ser mudada para as 11 horas e 30 minutos (a.m.) ou quando melhor convenha.	
p.m.	Nos dias de atividade escolar
12h e 30 min.	Levantar corpos e pôr bonets, destroçar. Toque para a bebida. Formatura e distribuição na tolda. Em seguida limpeza e arrumação do trem dos ranchos e varrer todos os pavimentos do navio.
1 hora	Toque as aulas. Formatura como de manhã. Começa a instrução. A companhia de folga tem instrução literária e a de serviço instrução militar ou profissional.
2h e 20 min.	Toque de descanso. Destroçar. Toque a ordem.
2h e 30 min.	Toque as aulas. Continuação da instrução como no primeiro tempo.
3 horas	Embarcação a ordem.
3h e 30 min.	Toque de cessar a instrução (α). Atraca a embarcação para os oficiais. Formação das companhias a tolda. Destroçar.
3h e 40 min.	Atraca a embarcação para o estado menor.
3h e 45 min	Evoluções de pano, vergas e mastaréus. Adriçar toldos.
15min. antes do toque da ceia	Toque de rancheiros.
4h e 30min. ou 5h (dependendo da estação)	Toque a ceia, formatura com ao jantar.
30 min. após o toque da ceia	Toque para a bebida. Formatura e distribuição na tolda. Em seguida execução dos castigos mandados na véspera, aplicar aos alunos (b). Limpeza e arrumação do trem de ranchos, faxina de bateria, levantar cabos, varrer navio, içar escaleres, encapar escotilhas, abarracar ou ferrar toldos, fechar portas e etc. Liberdade. Os alunos de serviço guardam lenços e fitas.
15 min antes do pôr do sol	Toque a guarda (c). Acender luzes.
Ao pôr do sol	Tiros. Arriar a bandeira e jack. Formatura das companhias na tolda (d). Oração. Leitura dos castigos mandados aplicar aos alunos e da escala de serviço do dia seguinte. Distribuição de macas, marchando primeiro a companhia de folga para o bailéu e depois a de serviço para a coberta. Correr xadrezes nas escotilhas de serventia para a coberta dos alunos. Toque da faxina de macas.
5 min depois do toque de faxina de macas	Toque as aulas para a companhia de serviço, que forma na coberta e entra em seguida para as aulas, tendo os monitores acendido previamente as luzes (e).
1h depois de começar	Termina o estudo. O sargento manda levantar e sair. O cabo da guarda coloca os plantões na coberta e no bailéu.
15 min depois do estudo	Recolher as macas. A hora conveniente apitar a silêncio.
10 min antes dos tiros	Começar o toque de recolher.
A hora superiormente	Tiros. Segunda parte do toque de recolher.

determinada 30 min depois dos tiros	Toque de silêncio. Inspeção ao navio, a fim de verificar se existem luzes extraordinárias, etc.
<p>(a) Este toque far-se-á 15 minutos antes da hora marcada, nos dias de lavagem de roupa durante os meses de inverno.</p> <p>(b) Não podendo os castigos cumprir-se por inteiro depois da ceia, terá lugar a sua execução antes ou depois desta refeição, e em caso necessário verificar-se-á aos sábados, domingos e dias santificados.</p> <p>(c) e (d) Quando, no inverno, estes serviços não possam ser efetuados nas condições designadas, por se verificar muito cedo o ocaso do sol, far-se-ão o mais próximo possível das indicadas ocasiões.</p> <p>(e) Durante o inverno poderá o estudo da sexta ser transferido para o sábado.</p>	
a.m.	Nos sábados (a)
8 horas 8h e 20 min. 9 horas 9h e 30 min.  10 horas 10h e 30 min. 11 horas  Depois da bebida do jantar	<p>Vestir os alunos para a embarcação de serviço. Embarcação ao médico. Terminar a baldeação. Lavagem de corpos. Enxugar o navio. Inspeção e visita sanitária (b). Em seguida faxina de bateria, limpeza de metais, trem de ranchos, costado, etc. Arriar a roupa (estando enxuta). Escalar a divisão. Toque a vestir alunos e marinagem. Primeiro toque para a guarda. Formatura das companhias e destacamento. Segundo toque a guarda, a qual arma com sabre bayoneta. Revista de corpos e uniformes passada pelo segundo comandante. Concessão de licença aos alunos de serviço. Formatura das praças de marinagem para concessão de licenças.</p>
p.m.	Nos sábados
1 hora  3h e 45min.  4 horas Cinco minutos antes do pôr do sol	<p>Tratar da roupa e calçados. Os cabos e marinheiros comandantes vigiam, junto dos alunos, este serviço, fornecem- lhes agulhas, linhas, botões, etc. Guardar as roupas nos sacos e arrecadações das esquadras. Varrer trincheiras do bailéu. Arrumar os sacos nas trincheiras. Toque a guarda para continência à bandeira. <i>Observações</i> - Quando o sábado for santificado, passará esse horário a vigorar na sexta-feira anterior. Havendo lavagem de macas, serão estas desaranhadas pela manhã ao primeiro toque de faxina, e os colchões, arangas e travesseiros ferrados dentro das mantas, ficando estas com os números para fora. A lavagem terá lugar logo após o almoço, içando-se as macas, em seguida a enxugar. À tarde, depois de arrumados os sacos nas trincheiras, serão as macas arriadas, dobradas com os números para fora e guardadas convenientemente, as da companhia de serviço na coberta, e as da companhia de folga no bailéu. À noite, tendo os alunos recebido os colchões e descido a coberta e bailéu, serão as macas distribuídas e aranhadas. Havendo lavagem de mantas ou de capas de colchão e travesseiros, proceder-se-á de modo análogo.</p>
<p>(a) A hora da visita sanitária poderá ser mudada para as 11 horas e 30 minutos (a.m.) ou quando melhor convenha.</p> <p>(b) Em tudo que não é alterado por estes horários excepcionais, seguir-se-á o horário estabelecido para os dias de atividades escolares, eliminando o que se refere a instrução.</p>	
a.m.	Nos domingos e dias santificados (a)
7h e 40 min. 7h e 55 min. 8 horas	<p>Vestir alunos para a embarcação de serviço. Toque a guarda para continência a bandeira. Içar bandeira e jack. Toque a vestir alunos e marinagem para a</p>

8h e 30 min. 8h e 45 min.	missa. Primeiro toque a guarda. Embarcação ao capelão e médico. Visita sanitária (b).
9 horas 9h e 30 min. 10 horas	Segundo toque a guarda, a qual forma com carabina e sabre. Formatura das companhias e destacamento. Revista de corpos e uniformes passada pelo oficial de serviço. Render a guarda. Prática moral e religiosa, ou instrução de ajudar a missa.
10h e 45 min. 11 horas	Formatura na tolda e marcha para a coberta. Celebração da missa. Escalar a divisão. Lancha ao arsenal com as licenças, acompanhadas pelo sargento. Os alunos, exceto a guarda, moços de cabo e sinaleiros, vetem fato de faxina lavado, ficando calçados e com lenço e fita. Içar o sinal da lancha.
11 h e 30 min.	Arriar o sinal para largar de terra lancha com as famílias que desejarem ver os alunos.
p.m.	Vestir de faxina a guarnição das embarcações. Nos domingos e dias santificados
1 hora Depois da ceia	Embarcação levar as famílias a terra. Cumprir castigos. Guardar lenços, fitas e calçado, a exceção dos alunos que estão de guarda, os quais procederão a este serviço a seguir a faxina de macas, devendo na mesma ocasião vestir faxina.
5 min antes do pôr do sol	Toque a guarda para continência à bandeira. <i>Observações</i> - Nos dias de grande gala observar-se-á este mesmo horário, eliminando-se o que diz respeito à missa. Os alunos e a guarnição conservar-se-ão uniformizados de azul até o pôr do sol.
(a) Em tudo que não é alterado por estes horários especiais, seguir-se-á o horário estabelecido para os dias de atividades escolares, eliminando o que se refere à instrução.	
(b) A hora da visita sanitária poderá ser mudada para as 11 horas e 30 minutos (a.m.) ou quando melhor convenha.	

**Quadro 4.** Fonte: CAMINHA, Caetano Rodrigues. **Breve notícia sobre a Escola de Alunos Marinheiros.** Lisboa: Imprensa Nacional, 1892.

Diante do que foi exposto no quadro, percebe-se que na Escola de Alunos Marinheiros de Lisboa havia um rígido controle das atividades e do tempo dessas crianças e jovens, fato comum a todas as instituições militares, tanto em Portugal quanto no Brasil. Com a aplicação de um sistema disciplinar rígido, acreditava-se que se regenerariam os jovens que as famílias e a sociedade não conseguiam mais controlar.

Os resultados colhidos com a aplicação do sistema tem sido profícuos, e é disto prova a regeneração de muitos rapazes que as famílias mal podiam conter e que no rigor disciplinar encontraram fácil corretivo as demasias a que estavam habituados. (CAMINHA, 1892, p. 09).

Portanto, à medida que os resultados e vantagens que a Escola de Alunos Marinheiros oferecia foram se popularizando, o número de pretendentes a entrar na instituição aumentava. De acordo com o autor, de todos os pontos do país, chegavam

rapazes que procuravam nesse modo de vida uma colocação honesta e digna, embora árdua.

A partir desse novo Regulamento, durante o processo para a inscrição dos candidatos, eram necessários os seguintes documentos: preenchimento de um requerimento pelo pai ou pela mãe do menino, ou pelo tutor, ou por quem fizesse suas vezes, solicitando a admissão na Escola de Alunos Marinheiros; a certidão de idade, pela qual se provava que o candidato não tinha menos de 13 anos nem mais de 17 (esse documento devia ser reconhecido por notário ou autenticado com o selo da paróquia.); provar por documento que sabia ler, escrever e contar; um atestado que provasse ser o candidato robusto, não sofrer de moléstia contagiosa e haver sido vacinado. Por fim, no caso de ser admitido na Escola Alunos Marinheiros, exigia-se a autorização do responsável pelo menor para que este pudesse assentar praça no Corpo de Marinheiros da Armada.

Além dos documentos citados, os requerentes poderiam anexar outros que possibilitassem sua preferência na admissão, tais como documentos que comprovassem que os candidatos eram:

- 1º Os filhos de praças da armada;
- 2º Os filhos de praças do exército;
- 3º Desamparados ou expostos, ou órfãos de pai ou mãe;
- 4º Os filhos de marítimo;
- 5º Pobres.

Os requerimentos devem ser entregues de 15 de junho a 15 de julho de cada ano à autoridade civil da localidade onde residir o candidato<sup>46</sup>. (Regulamento de 19 de fevereiro de 1886, Cx. 297).

No Arquivo da Marinha, localizou-se o processo de ingresso de Luiz Pereira (ver anexo 2), inscrito na Escola de Alunos Marinheiros por seu padrinho/tutor Luiz Fernandes, em 19 de outubro de 1895. Os documentos exigidos foram:

1º documento: Requerimento do responsável solicitando admissão do menino.

Senhor,

---

<sup>46</sup> Vide documento no Anexo 1 desta Tese.



Diz Luiz Fernandes que desejando que seu filho Luiz Pereira, morador na Rua de S. Bento N° 596, freguesia de S. Mamede seja admitido na escola de alunos marinheiros, estabelecida a bordo de navio para este fim destinado para o que se julga nas condições exigidas no artigo 4° da Carta de Lei de 27 de julho de 1882, como prova pelos documentos juntos.

Pede a Vossa Majestade haja por bem deferir-lhe como requer.

Lisboa, 19 de Outubro de 1885.

Luiz Fernandes

(Arquivo Geral da Marinha, cx. 298-1)

2º documento: Autorização do responsável para assentar praça no Corpo de Marinheiros da Armada.

Eu abaixo assinado autorizo meu filho Luiz Pereira a servir a bordo dos navios do estado, como praça de marinhagem ou em qualquer das outras classes efetivas de bordo, pelo tempo de oito anos, a contar da data em que assentar praça no corpo de marinheiros, se for admitido na escola de alunos de marinheiros para esse fim destinada como nesta data requeiro.

Lisboa, 16 de Outubro de 1895.

Luiz Fernandes

(Arquivo Geral da Marinha, cx. 298-1)

3º documento: Certidão de idade reconhecida por notário ou autenticada com o selo da paróquia, pela qual se prove que o candidato não tem menos de 13 nem mais de 17 anos.

Certidão

Igreja Paroquial de Santa Izabel

Certifico eu abaixo assinado que a fl.º 99N6 do livro 28 dos batismos desta freguesia de Santa Izabel de Lisboa se acha, *ipsis verbis*, o termo seguinte:

Em onze de dezembro de mil oitocentos e setenta e nove, às três da tarde, batizei solenemente a = Luiz = que nasceu a uma da manhã de vinte e um de novembro último, filho natural de Abílio José de Santana, guarda municipal, 4ª Companhia, e de Maria Luiza, solteiros, batizados, ele na Sé de Leiria, ela em Moreira da Lima, conselho de Ponte de Lima, moradores na rua de são Miguel, 20: neto paterno de Lourenço José de Santana e Joana da Encarnação, materno de Francisco Pena de Brito e Thereza de Jesus. Padrinhos Luiz Fernandes, soldado municipal, e Faustina Afonsa, casada. Além das assinaturas nada mais contém o dito assento.

Lisboa, 16 de agosto de 1891.

O Prior de Santa Izabel

S. J. Maximo

(Arquivo Geral da Marinha, cx. 298-1)

4º documento: Atestado que prove ser o candidato robusto, não sofrer de moléstia contagiosa e haver sido vacinado.

Atesto que Luiz Fernandes foi vacinado.

Lisboa, 17 de agosto de 1891.  
Assinatura indecifrável.

(Arquivo Geral da Marinha, cx. 298-1)

Ao final da ficha do inscrito, anexava-se um mapa de inspeção produzido pela junta de saúde naval, no qual se resumiam as informações contidas nos documentos e o parecer final. No caso citado, Luiz Pereira foi considerado apto para o serviço, embora não tivesse apresentado o comprovante de que sabia ler, escrever e contar. Porém, como era pobre e filho de guarda municipal, foi admitido.

Além dessa ficha, foram encontradas mais outras 44 datadas de 1877 até 1897. Dos anos de 1877 a 1894, existem apenas os documentos necessários para a inscrição. Somente a partir de 1895 é que se encontram tanto os documentos como os resultados anexados. O maior número de fichas é do ano de 1895 (15 inscrições), sendo vários os motivos para os rapazes serem considerados como incapazes, entre eles estão a falta de altura, a falta de robustez, a opacidade da córnea, a hipertrofia das amídalas e a curva dentária extensa.

A partir da análise dessas fichas, percebe-se que o propósito com que essas instituições foram criadas e o público ao qual se destinavam foram atingidos. Porém, a exigência de “saber ler, escrever e contar” presente no novo Regulamento e a análise das fichas de alunos localizadas durante a pesquisa demonstram uma incongruência, pois seus alunos eram órfãos, oriundos de famílias pobres. Em nenhuma das fichas analisadas havia o documento comprobatório de que sabiam ler, escrever e contar. Tal ocorrência nos leva a pensar sobre o quão pouco era importante esse pré-requisito para a admissão, tendo em vista que na própria Escola havia a oferta da educação primária.

Além de atender as finalidades a que se propôs, tanto de oferta de educação para jovens desvalidos quanto para a formação de quadros da armada, a Escola de Alunos Marinheiros também colaborava com outras instituições do Estado. Como vimos, este é

o caso da Casa Pia, que enviava seus alunos para aprenderem o ofício de marinheiro na Escola. Entre os que exemplificam esse convênio, destaca-se o jovem de 15 anos, Alfredo Pires Ribeiro, encaminhado da Casa Pia para a Escola de Alunos Marinheiros em 13 de julho de 1895. (cf. anexo 3).

A documentação, nesse caso, variava um pouco, pois quem encaminhava o candidato era o provedor da Casa Pia, mas o responsável pelo menino também precisava autorizar. Segue a transcrição dos documentos relacionados à inscrição:

1º documento: Requerimento do responsável solicitando admissão do menino, neste caso, o representante da Casa Pia.

Francisco Simões Margiochi, Provedor da Real Casa Pia de Lisboa.  
Declaro que autorizo, na qualidade acima referida, o aluno Nº 2050 deste estabelecimento, Alfredo Pires Ribeiro, natural de Mação, filho de Isidoro Marques Ribeiro e de Maria Felícia, a servir a bordo dos navios do estado, como praça de marinagem, ou em qualquer das outras classes efetivas de bordo pelo tempo de oito anos, a contar da data em que assentar praça no corpo de marinheiros, se for admitido na escola de alunos marinheiros estabelecida a bordo da corveta “Duque de Palmella”.

Real Casa Pia de Lisboa,  
Francisco Simões Margiochi

(Arquivo Geral da Marinha, cx. 298-1)

2º documento: Certidão de idade reconhecida por notário ou autenticada com o selo da paróquia, pela qual se prove que o candidato não tem menos de 13 nem mais de 17 anos.

José Maria Monteiro Junior, chefe da secretaria da Real Casa Pia de Lisboa, por Sua Majestade El-Rei, que Deus guarde: Certifico que no arquivo da repartição a meu cargo existe o processo de admissão do aluno nº 2050, Alfredo Pires Ribeiro, e que faz parte do mesmo processo o documento do teor seguinte: Lugar do selo a tinta e d’óleo da taxa de oitenta réis. O Presbítero Jacinto Antônio Martins, cura coadjunto da freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Mação, do mesmo conselho, Diocese de Portalegre: certifico que revendo os livros dos batismos desta freguesia, em um que diz respeito ao ano de mil oitocentos e oitenta a folha vinte verso e vinte e um encontrei o assento seguinte à margem número sessenta e cinco: Alfredo Castelo = no assento a que segue = Aos quinze dias do mês de agosto do ano de mil oitocentos e oitenta, nesta paróquia Igreja Nossa Senhora da Conceição de Mação do mesmo conselho da Diocese de Castelo, batizei solenemente a um indivíduo do sexo masculino a quem dei o nome de

Alfredo, e que nasceu no lugar do Castelo, desta freguesia, no dia nove de julho do ano supracitado pelas duas horas da tarde, filho legítimo, o primeiro deste nome e de segundo matrimonio da parte do pai, e primeiro da mãe, de Isidoro Marques Ribeiro, negociante, e Maria Felícia, de serviço doméstico, ambos naturais da Aldeia d'Eiras, freguesia d'Amendoa, ali recebidos e moradores da mesma, neto paterno de José Esteves Ribeiro e Francisca Marques, e materno de Pedro Antônio e Felícia Pires, todos da Aldeia d'Eiras, freguesia d'Amêndoa. Foram padrinhos Manuel Pombo Filho, solteiro, maior e sui juris, negociante, natural de Lisboa, que passou procuração devidamente legalizada a Honório Marques Morgado, casado, do Castelo, que o representou no batismo, e madrinha Maria Luiza, casada, natural de Alfalhão, que passou procuração devidamente legalizada a Francisca Marques Morgado, casada, natural do Castelo, que a representou no batismo. E para constar lavrei em duplicado este assento que depois de ser lido e conferido perante os padrinhos e por estes achado em conforme, o que fez as vezes de padrinho comigo assina, menos a madrinha por não saber. Pelo padrinho Honório Marques Morgado. O vigário encomendado, Manuel Antônio Correia da Silva. E nada mais se continha no dito assento, que bem e fielmente para aqui copiei do próprio livro a que me reporto. E por ser verdade esta que assino e juro in verbo sacerdotis. Mação, treze de novembro de mil oitocentos e nove. O Cura coadjunto, Padre Jacinto Antônio Martins = Reconheço a letra e assinatura supra. Mação, quinze de novembro de mil oitocentos e oitenta e nove. Em fé – sinal público – de verdade. O Tabelião, Faustino Emydio de Figueiredo. Reconheço sinal supra. Lisboa, dezesseis de novembro de mil oitocentos e oitenta e nove. Em testemunho – sinal público de verdade – o Tabelião, Emydio José da Silva. Lugar de duas estampilhas do imposto do selo da taxa de dezesseis réis cada uma devidamente inutilizadas. Nada mais contém o referido documento ao qual me reporto. E para constar se passou o presente, que vai devidamente selada com o selo em branco e relevo das armas deste estabelecimento. E eu, José Maria Monteiro Junior, chefe da secretaria, confiro e assino.

Real Casa Pia de Lisboa, 13 de julho de 1895.  
José Maria Monteiro Junior.

(Arquivo Geral da Marinha, cx. 298-1)

3º documento: Autorização do responsável, neste caso a mãe do menino, para assentar praça no Corpo de Marinheiros da Armada

Eu, Maria Felícia Pires, viúva, de serviço doméstico, residente no Castelo, freguesia de Mação, declaro pelo presente título, que autorizo meu filho Alfredo Pires Ribeiro, de menor idade, aluno nº 2050 da Real Casa Pia de Lisboa, a concorrer ao concurso, que se acha aberto, na escola de Aprendizizes Marinheiros. E para que esta minha autorização produza os devidos efeitos, por não saber escrever, roguei a João de

Oliveira Tavares, tabelião, residente nesta vila, que este por mim fizesse e a Antônio Dias Mora, casado, negociante, também desta vila, que por mim o assinasse, o que tudo se fez sendo testemunhas presentes Agostinho Gueifão Bello, casado, empregado d'obra pública e Manoel Thomaz, casado, distribuidor do correio, ambos moradores nesta vila, que assinaram igualmente.

Mação, onze de julho de mil oitocentos e noventa e cinco. Eu, João de Oliveira Tavares, o escrevi.

À rogo = Antônio Dias Mora

Agostinho Gueifão Bello

Manoel Thomaz

Reconheço as três assinaturas supra. Por serem feitas na minha presença.

Mação, 11 de Julho de 1895.

João de Oliveira Tavares

(Arquivo Geral da Marinha, cx. 298-1)

4º documento: Atestado que prove ser o candidato robusto, não sofrer de moléstia contagiosa e haver sido vacinado.

Antônio S. Azevedo

Médico cirurgião

Atesto que Alfredo Pires Ribeiro foi vacinado, goza de perfeita saúde, não sofre de doença contagiosa e tem robustez precisa para o serviço marítimo.

E por ser verdade o que atesto passo esta que vai e assino.

Lisboa, 14 de Julho de 1895.

Antônio S. Azevedo.

(Arquivo Geral da Marinha, cx. 298-1)

5º documento: Encaminhamento dos candidatos pelo Provedor da Casa Pia, atestando que eram órfãos, ou seja, aqueles que segundo as Ordenações Filipinas não tinham pai, oriundos de tal instituição e solicitando admissão na Escola de Alunos Marinheiros.

Real Casa Pia de Lisboa número oitenta e oito. Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor. Tendo a honra de passar às mãos de Vossa Excelência o adjunto requerimento e respectivos documentos no qual, na qualidade do Provedor da Real casa Pia de Lisboa, peço a admissão dos alunos números 2041, Manoel Ribeiro, 2050, Alfredo Pires Ribeiro – estes dois órfãos de pai – 2075, Eduardo Barreto – órfão de pai e mãe, na escola de alunos marinheiros sob mui digno comando de Vossa Excelência.

Deus Guarde a Vossa Excelência. Belém, treze de agosto de 1895.  
Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor Comandante da Corveta Duque de Palmella. O Provedor Francisco Simões Margiochi.

Está conforme  
Bordo da Corveta Duque de Palmella escola de alunos marinheiros, 16  
de agosto  
2º Comandante  
Francisco Pereira dos Reis.

(Arquivo Geral da Marinha, cx. 298-1)

Contudo, ao final do processo, o jovem Alfredo Pires Ribeiro de 15 anos, natural de Mação e órfão da Casa Pia, foi considerado pela Junta de Saúde Naval como incapaz porque apresentava artrite crônica do testículo esquerdo e atrofia do testículo direito. Sendo assim, sua entrada na Escola de Alunos Marinheiros foi recusada.

Nota-se que, diferentemente do primeiro caso, os alunos encaminhados da Casa Pia para a Escola de Alunos Marinheiros apresentavam um documento a mais, qual seja, a solicitação do Provedor da Casa Pia atestando que eram órfãos advindos desta instituição.

Como não seria diferente também nesta instituição, o código disciplinar previa a aplicação de faltas e castigos para aqueles que transgredissem as regras. De acordo com o Art. 165º do Regulamento de 1886, as penas correcionais que poderiam ser impostas aos alunos eram:

- 1º- Admoestação;
- 2º- Repreensão;
- 3º- Repreensão na ordem ao navio-escola;
- 4º- Privação de recreio;
- 5º- Carregar maca;
- 6º- Serviços de castigo, tais como rancheiros, sinaleiros ou guardas;
- 7º- Pelotão de castigo;
- 8º- Prisão no alojamento;
- 9º- Prisão a ferro no alojamento;
- 10º- Prisão isolada;
- 11º- Prisão isolada a ferro;
- 12º- Prisão isolada a ferro e pão e água.

Observa-se, portanto, que em sintonia com as discussões pedagógicas da época, A Escola estimulava mais as recompensas que os castigos, como um incentivo aos

alunos em relação ao comportamento e à aplicação. Alguns tipos de recompensas foram instituídos, a saber: a comutação de penas que tenham sido impostas; louvores em ordem ao navio-escola; licenças extraordinárias; passagem à classe superior de comportamento e prêmios e distinções, constando de livros ou de artigos de uso do marinheiro, conforme julgar o conselho escolar, ou graduação em cabo aluno, chefe de seção ou chefe de quarto.

O Regulamento de 1886 estabelecia também que, para a aplicação dos castigos correspondentes às faltas cometidas, os alunos se classificariam em três classes de comportamento: 1ª, bom; 2ª, regular; 3ª, mau. E para conseguirem mudança de classes, eles deveriam ter bom comportamento e bom aproveitamento e não cometerem transgressões ou serem recompensados por algum ato.

**Quadro 5:** Classificação dos Alunos conforme Regulamento de 1886

Pertencem à 1ª Classe de Comportamento (aluno bom)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- os alunos que entravam para o navio-escola.</li> <li>- os alunos pertencentes à segunda classe durante quatro meses, tivessem bom aproveitamento em toda a instrução e não cometessem transgressão nenhuma durante esse período.</li> <li>- os que, como recompensa por um ato extraordinário, fossem mandados passar da 2ª para a 1ª classe.</li> </ul>
Pertencem à 2ª Classe de Comportamento (aluno regular)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- os alunos de primeira classe de comportamento que durante quatro meses cometessem oito transgressões.</li> <li>- os que pertencendo à 3ª classe durante quatro meses, tivessem bom aproveitamento em toda a instrução e não cometessem nenhuma transgressão durante esse período.</li> <li>- os que como recompensa por um ato extraordinário forem mandados passar da 3ª para a 2ª classe.</li> </ul>
Pertencem à 3ª Classe de Comportamento (aluno mau)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- os alunos da segunda classe que durante quatro meses de permanência na 2ª classe cometessem quatro transgressões.</li> </ul>

**Quadro 5. Arquivo geral da Marinha.** Cx. 297. Regulamento para as Escolas de Alunos Marinheiros. 1886.

Em levantamento dos primeiros quinze anos de funcionamento da Escola de Alunos Marinheiros de Lisboa realizado por Caetano Rodrigues Caminha (1892), nota-se que a instituição recebeu 1.676 inscrições de candidatos e formou 534 alunos, transformando-os em marinheiros militar. Dos 534 alunos, ao saírem da Escola, 38 possuíam quatorze anos; 194, quinze; 162, dezesseis anos; 89 alunos, dezessete; 39, dezoito e 12 alunos, dezenove anos de idade.

Segundo esse autor, o aumento sucessivo do número de candidatos para a Escola cresceu à medida que as vantagens oferecidas foram se vulgarizando. E afirma,

Se, por um lado, tem a natural explicação na miséria de muitas famílias que procuram atenuar o seu mal estar, livrando-se do encargo dos filhos, por outro prova também, pelos resultados obtidos, a excelência desta instituição que, ao passo que produz cidadãos prestantes, concorre de certa maneira para afastar do crime e do vício algumas centenas de crianças, que mais tarde iriam naturalmente, em grande parte, povoar as prisões. (CAMINHA, 1892, p. 08).

Portanto, ficou evidente que, apesar da existência de várias instituições voltadas para a assistência à infância desvalida em Portugal, a proposta de criação da Escola de Alunos Marinheiros de Lisboa caracterizava o assistencialismo pela profissionalização. E tinha como objetivo dar autonomia de vida, de modo a diminuir a marginalidade, assim como as Companhias de Aprendizes brasileiras. Para verificar tal hipótese, no item seguinte destacarei as semelhanças entre a instituição portuguesa e a brasileira.

### **3.3. Similaridades entre a Escola de Alunos Marinheiros de Lisboa e a Companhia de Aprendizes Marinheiros de Sergipe.**

As experiências portuguesas de assistência e proteção aos órfãos e desvalidos antes da criação da Escola de Alunos Marinheiros tem como grande marco a fundação da Casa Pia/Colégio da Intendência. Esse fato se deve à política adotada por seu fundador, o Intendente Pina Manique, a qual oportunizou a regeneração dos nomeados marginais, das crianças órfãs e dos pobres através do trabalho, lançando os alicerces do ensino nesta instituição por meio dos cursos profissionais.

De acordo com Fátima Marvão e Teresa Coelho (2000), a fundação da Real Casa Pia de Lisboa em 1780 cumpriu o objetivo de minorar a segurança pública da cidade. Entretanto, não deixou de revelar preocupações de caráter pedagógico que norteavam as medidas sociais.

A tarefa de manter a ordem e a segurança na cidade de Lisboa, no último quartel do século XVIII, era árdua e laboriosa. Lisboa a noite era uma das cidades mais perigosas e inseguras. A mendicância era então considerada uma praga, devido a proliferação de ociosos e de



vagabundos que se seguiu ao terremoto, acrescida pela inoperância das tropas de guarnição. Não obstante uma ativa política de recrutamento de tentar ocupá-los nas tropas reais, persistiam ainda multidões de homens sem profissão e sem destino. (MARVÃO e COELHO, 2000, p. 62).

Sob a forma de uma casa de correção e ao mesmo tempo de escola de ofícios, a Casa Pia, desde que foi inaugurada, recolhia crianças, acumulando assim as funções de ser lugar para reclusão e regeneração dos vadios e de ser asilo para amparar e proteger os órfãos.

Esse tipo de instituição apresentava como preocupação não apenas a assistência a crianças e jovens desamparados, como também oferecia através do trabalho a transformação desses jovens desvalidos em bons cidadãos. Nesse momento, fica explícita a ideia de que a proteção à infância é entendida como dever do Estado em forma de caridade pública. Ou seja, a assistência ainda não se apresenta como direito.

Ao longo do século XIX, outras instituições são criadas com o mesmo objetivo de conciliar instrução e aprendizagem de ofícios<sup>47</sup>. Porém, foi com a criação da Escola de Alunos Marinheiros de Lisboa que essa preocupação surgiu pela primeira vez no âmbito militar português. No Brasil, as Companhias de Aprendizes Marinheiros não tiveram precedentes, sendo, portanto, as primeiras iniciativas militares voltadas para a proteção à criança desvalida.

Além de terem sido as pioneiras no ensino do ofício de marinheiro a crianças e jovens órfãos e pobres, essas instituições apresentam outras semelhanças com a instituição de Lisboa quanto à organização e funcionamento. Aqui, descreverei quatro: recrutamento, admissão, instrução e disciplina (castigos e recompensas).

O recrutamento tanto na Marinha Brasileira quanto na Portuguesa acontecia por meio do serviço obrigatório ou por voluntariado. A forma majoritária recaía sobre o serviço nacional obrigatório e sua seleção foi efetivada nos setores mais desfavorecidos da sociedade. “Portugal acompanhou as tendências e em 1806 o sistema implantado militarizava a sociedade portuguesa e impunha um tempo de serviço, não sendo

---

<sup>47</sup> Segundo Martins (1995), em Portugal sempre houve estabelecimentos para assistir e instruir as crianças abandonadas ou órfãs, como o Asilo D. Maria Pia, Asilo Santo Antônio, Asilo para as Raparigas Abandonadas, Associação protetora da Infância Pobre; Real Casa Pia, Escola Asilo D. Pedro I. Essas instituições eram “destinadas a atenuar o perigo moral das crianças caídas na miséria, na indisciplina, na promiscuidade moral e na delinquência”. (1995, p. 240).

permitidas substituições. Praticava-se o voluntariado e as sortes.” (TEODORO, 2008, p. 19).

Depois do recrutamento, em ambos os países, a armada enfrentava outro problema, o de transformar esses homens em marinheiros qualificados, tendo em vista que possuíam idade relativamente adiantada e não estavam acostumados com a vida militar. Na tentativa de reverter esse quadro e preparar mão de obra qualificada para a Armada, foram criadas instituições do tipo da Companhia de Aprendizes Marinheiros no Brasil e da Escola de Alunos Marinheiros em Portugal. Ademais, resolveriam também o problema dos órfãos e marginalizados, proporcionando-lhes instrução e aprendizagem de um ofício.

Em ambas as instituições, exigiam-se constituição robusta e boa saúde e os órfãos e desamparados tinham preferência na admissão. No entanto, eram diferentes as idades das crianças e jovens para a entrada na instituição. Verificou-se que no Brasil, tanto no período em que funcionou como Companhia como quando funcionou como Escola, os limites etários eram sempre maiores que em Portugal. Ou seja, num primeiro momento, no Brasil admitiam-se meninos entre 10 e 17 anos (podendo também aceitar inclusive os que tivessem menos de 10, desde que apresentassem constituição robusta); em Portugal essa idade era entre 12 e 15 anos.

Posteriormente, quando as Companhias brasileiras ganharam nova organização, sendo então chamadas de Escolas de Aprendizes Marinheiros, essa idade de admissão se modifica e passa-se a aceitar adolescentes de 12 a 16 anos. Enquanto isso, na Escola de Alunos Marinheiros portuguesa depois do novo regulamento de 1886, a idade de ingresso passou para 13 a 17 anos. Dessas mudanças, pode-se inferir que no Brasil dava-se preferência à entrada de meninos em tenra idade. Esse fato possibilitava a inclusão não apenas de jovens, mas também de crianças, ampliando assim a finalidade regeneradora da instituição.

Outra semelhança importante entre as duas instituições reside no fato de elas aceitarem, preferencialmente, órfãos e desvalidos. Acreditava-se que agindo dessa maneira diminuiria o número de marginalizados e abandonados que vagavam pelas cidades, tornando-os úteis a si e ao Estado através do trabalho.

Em relação à instrução nas duas instituições, verificou-se que ela estava dividida em três partes: Instrução primária, militar e técnica ou profissional. Na primária, o responsável era o capelão. A militar compreendia os exercícios de artilharia e infantaria. Já a instrução técnica ou profissional consistia na aprendizagem das tarefas que eram próprias aos marinheiros, tais como: coser pano, aparelhar um navio, natação, etc.

A última questão que se propõe a analisar é a disciplina, tanto no âmbito da Companhia de Aprendizes Marinheiros como no da Escola de Alunos Marinheiros. Na instituição brasileira, observa-se que, para manter a disciplina e a hierarquia entre os aprendizes, o castigo corporal foi amplamente utilizado; já na escola portuguesa, não encontrei indícios dessa prática. Nesta instituição, para a manutenção da ordem, predominava a prescrição do incentivo às recompensas, e os castigos se mantinham no nível da repreensão moral e das privações.

O castigo com pancadas de chibata na Marinha foi objeto de discussão pelas autoridades públicas brasileiras em 1865, devendo ser substituído não só por outros castigos como rebaixamentos e descontos nos soldos, mas também por incentivo às premiações. Porém, a coerção física só foi extinta após a revolta dos marinheiros em 1910, conhecida como a Revolta da Chibata.

Diante do que foi exposto neste capítulo, é possível afirmar que o desenvolvimento de instituições de formação de aprendizes marinheiros apresentava objetivos semelhantes e foram criadas para suprir os quadros da Armada, tanto no Brasil quanto em Portugal. Essas escolas, além de atenderem o interesse próprio da Marinha, também serviriam para diminuir o número de crianças e jovens órfãos e desamparados através da inserção social pela aprendizagem de um ofício.

O exercício de constatar o que é comum às duas instituições aqui estudadas mostrou-se muito importante para a compreensão da oferta dessa modalidade de educação voltada para os pobres e marginalizados. Ademais, corroborou a ideia discutida por Berrio (1999) sobre a demanda histórica de outra modalidade escolar, diferente da educação regular, voltada para a incorporação social de crianças e jovens desvalidos.

#### **CAPÍTULO IV: DE COMPANHIA A ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DE SERGIPE**

Pelos idos de 1881, o então Ministro da Marinha, Antônio Carneiro da Rocha, propõe em seu relatório a redução do número das Companhias de Aprendizes Marinheiros, reunindo as praças de umas a outras mais próximas. Ele alega que muitas delas se tornaram onerosas aos cofres públicos pela impossibilidade de tê-las em sua lotação completa. O ministro ainda acusa os juízes de órfãos de não se empenharem em completar os quadros, apesar das recomendações dos Presidentes de Província.

No ano seguinte, o governo imperial autorizou a reforma do regulamento das Companhias de Aprendizes. Porém, o Ministro João Florentino Meira de Vasconcelos optou por não atender essa autorização e, ao invés de apenas alterar o regulamento, preparou um projeto com algumas medidas para melhorar as condições dessas instituições.

Não usei dessa autorização porque, tendo em vista, como me cumpria remover todas as dificuldades que se opõem, não só ao desenvolvimento, mas ainda à conservação das companhias em um estado que não possa servir de transição para a sua decadência, julguei preferível preparar um projeto de reorganização, pelo qual, uma vez executado, firme-se em condições, quando possível, inalteráveis, a existência real e efetiva desse viveiro único de marinheiros convenientemente habilitados para guarnecer os navios de guerra. (RELATÓRIO, 1882, p. 16).

O projeto previa a designação de um oficial subalterno para auxiliar os capitães dos portos na direção e fiscalização das companhias e permitia que o número de aprendizes fixado para cada província pudesse ser excedido naquelas em que houvesse afluência de menores. Desse modo, pretendia-se resolver tanto a questão do comando da instituição por um chefe exclusivamente dedicado a manter a disciplina e velar pela educação dos aprendizes, como o problema do preenchimento das vagas nas companhias através da compensação da diferença de umas com o excesso apresentado em outras.

No relatório de 1883, o Ministro Antônio de Almeida Oliveira afirma que se fará uma considerável economia com a reorganização das dezoito companhias de aprendizes

marinheiros. Novamente reafirma a proposta de redução do número dessas instituições e o aumento dos menores efetivamente alistados, excluindo os de tenra idade, pois, de acordo com o ministro, estes demandavam um tempo mais longo. Entretanto, o relatório não define precisamente uma nova idade de ingresso, mas propõe “(...) que marquem para a admissão idade que no fim de três anos permita ao menor passar para o corpo de imperiais marinheiros com a instrução de que necessita.” (RELATÓRIO, 1883, p. 16). Ainda afirma que: “Contando que a autorização será definitivamente aprovada pelo Senado, mandei elaborar o projeto de reorganização, e tenho-o quase pronto para ser publicado.” (RELATÓRIO, 1883, p. 16).

Finalmente, em 1885, a tão desejada reforma das Companhias se efetiva através do Decreto nº 9371 de 14 de fevereiro de 1885. O Regulamento anexo ao Decreto deu nova organização às Companhias de Aprendizes Marinheiros transformando-as em Escolas, diminuindo de 18 para 12 instituições, assim distribuídas:

**Quadro 6:** Reorganização das Escolas de Aprendizes Marinheiros

ESCOLAS	PROVÍNCIAS	AQUARTELAMENTO
1	Amazonas e Pará	Belém
2	Maranhão	São Luiz
3	Piauí	Teresina
4	Ceará	Fortaleza
5	Paraíba e Rio Grande do Norte	Paraíba
6	Pernambuco e Alagoas	Recife
7	Bahia, Sergipe e Espírito Santo	Bahia
8	Município Neutro, Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo	Côrte
9	Paraná	Paranaguá
10	Santa Catarina	Desterro
11	Rio Grande do Sul	Rio Grande
12	Goiás e Mato Grosso	Ladario

**Quadro 6.** Fonte: IMPÉRIO. Decreto nº 9371 de 14/02/1885. *Coleção das Leis do Império do Brasil*. 1885.

A partir desse decreto, as Companhias foram reduzidas, reorganizadas e administradas por um novo regulamento e receberam novas denominações, passando a Escolas de Aprendizes Marinheiros, com a finalidade de educar e preparar marinheiros para os diversos serviços da Armada. Entretanto, ao que tudo indica, a escolha das províncias que se tornaram sede de aquartelamento não foi muito tranquila, pois o

ministro cita alguns exemplos, como o de São Paulo que, com lotação excedida, foi anexada à província da Corte. Contudo, foi impossível proceder sua imediata transferência por falta de acomodações.

O decreto previa ainda a divisão das Escolas em três classes segundo a importância das províncias, com o objetivo de racionalizar os gastos. Assim, as despesas como gratificação e existência de navio ou “simulacros de navios” seguiam as classes. Contudo, este tipo de definição dependia da aprovação do poder legislativo e, ao que tudo indica, não foi colocado em prática.

Tendo em vista as novas disposições legais, a Companhia de Aprendizes Sergipana fecha as portas em 1885, após 17 anos de funcionamento. Reabre apenas em 1905 com o nome de Escola de Aprendizes Marinheiros de Sergipe e obedecendo ao Regulamento anexo ao Decreto nº 9371 de 14/02/1885 que a extinguiu anos anteriores.

Para alcançar os objetivos propostos, este capítulo organiza-se em dois itens. O primeiro analisa as discussões entre os Ministros da Marinha, ao longo de vinte anos, sobre a situação das Escolas de Aprendizes na passagem do Império para a República. O segundo discute a reabertura da Escola de Aprendizes Marinheiros de Sergipe e analisa as alterações em sua organização quanto à mudança de Companhia para Escola, bem como sua proposta de ensino comparada com a proposta da escola regular.

É necessário esclarecer que a proposta relevante aqui é investigar o período em que a instituição sergipana inexistiu, bem como os debates internos que levaram a sua reinauguração em 1905 como Escola. Por isso, tendo em vista a delimitação temporal da pesquisa, não avançarei nas questões referentes ao funcionamento da Escola nos períodos posteriores.

#### **4.1. As Escolas de Aprendizes Marinheiros na passagem do Império para a República.**

Conforme demonstrado anteriormente, com a execução do Regulamento anexo ao Decreto nº 9371 de 14 de fevereiro de 1885, foram suprimidas as Companhias de Aprendizes Marinheiros das províncias do Espírito Santo, Alagoas, Rio Grande do Norte, Amazonas, São Paulo e Sergipe. Porém, já no ano seguinte, o Ministro Carlos

Frederico Castrioto informava em seu relatório que suprimir algumas Companhias para ampliar o contingente de alunos de outras não fora uma medida eficaz.

Se por um lado o novo regulamento tem produzido vantagens em relação ao ensino, devo confessar que a supressão de algumas antigas companhias influiu para aumentar a dificuldade na aquisição de menores, pois das províncias onde elas existiam raros são os remetidos para as Escolas das que lhes ficam mais próximas. (RELATÓRIO, 1886, p. 16).

O relatório de 1887 também indica supressão de algumas Companhias como causa da dificuldade em completar o número de aprendizes determinado por lei. Sendo assim, a diminuição do número de Companhias vista como solução para as questões de contenção de custos e de preenchimento dos quadros da Armada continuou sendo um empecilho ao desenvolvimento das Escolas.

Na tentativa de minorar essa situação, o governo imperial aprovou a Lei nº 3367 de 21 de Agosto de 1888, a qual autorizava a criação de mais quatro Escolas de Aprendizes nas províncias que mais conviesse à Marinha, elevando, então, o número de praças de 1.500 para 2.000. Porém, essa Lei não foi executada “por não terem sido concedidos no vigente orçamento os meios necessários para mantê-las”. (RELATÓRIO, 1888, p. 34).

Em 02 de maio de 1889, usando a autorização concedida pela Lei nº 3367, baixa-se o Decreto nº 10.238 criando Escolas de Aprendizes Marinheiros nas Províncias de Alagoas, Sergipe, Rio Grande do Norte e São Paulo. Contudo, por questões orçamentárias, essas escolas começaram a funcionar efetivamente anos depois. A de Sergipe somente em 1905, a partir do Decreto nº 5532 de 05 de Maio de 1905, e as demais em 1907, pelo Decreto nº 6572 de 25 de Julho de 1907.

Com a proclamação da República em 1889, ampliaram-se as expectativas em torno da organização de uma nação fundada no progresso social e econômico. Na Marinha, porém, de acordo com Henrique Marques Caminha (1997), não houve mudanças bruscas na estrutura administrativa, esta foi sendo alterada de forma gradativa na medida em que os fatos diários motivavam as autoridades que haviam assumido o poder com o novo regime.

Essa transição de ordem política também não alterou imediatamente a organização das Escolas de Aprendizes Marinheiros. Tais instituições continuaram funcionando pelo regulamento de 1885, havendo mudanças somente a partir do Decreto n. 6582 de 01 de Agosto de 1907<sup>48</sup>.

O primeiro Ministro da Marinha após a proclamação da República foi o Almirante Eduardo Wanderkolk. Em seu relatório, reforça a necessidade da manutenção das Escolas de Aprendizes Marinheiros em todos os Estados da União. Ainda propõe a reorganização destas sob bases diferentes das que lhes deu o regulamento anexo ao Decreto nº 9371 de 1885 e afirma:

É das escolas, como bem sabeis, que saem depois da aprendizagem de alguns anos, os marinheiros que vão compor as guarnições de nossos navios, trazendo ao entrarem nestes não só os rudimentos da arte, mas ainda a disciplina, base primordial de toda a organização militar. É, portanto, de rigorosa necessidade, embora com sacrifício orçamentário, a manutenção das escolas em todos os Estados da União. (RELATÓRIO, 1890, p. 15).

De acordo com levantamento bibliográfico realizado, o funcionamento de duas Escolas foi objeto de pesquisa. Gisele Machado (2007) analisou a Escola de Aprendizes de Santa Catarina, e Raul Coelho Barreto Neto (2009) investigou sobre a Escola de Aprendizes Marinheiros da Bahia.

Nos estudos de Machado (2007), o interesse é problematizar, no período histórico de 1889 a 1930, a inserção da Escola num projeto republicano mais amplo, cuja função seria civilizar parcelas populares da sociedade. Mas, como se observou, essa função não é prerrogativa republicana, pois esteve presente desde a origem da instituição como Companhia.

---

<sup>48</sup> Esse novo Regulamento previa a divisão da Escola em duas categorias: Primárias ou de 1º grau e Escolas-modelo ou de 2º grau (Art. 2º). A primeira com o objetivo de educar os menores para cursar as escolas-modelo. E as escolas-modelo tinham como finalidade desenvolver o ensino primário e os elementos de ensino profissional dados na escola de 1º grau, além de ministrar o ensino de um ofício, preparando o aprendiz para servir como praça do Corpo de Marinheiros Nacionais (Art. 3º e 4º). Ele introduziu no currículo das Escolas, o ensino técnico de oficinas (carpinteiro, fogueiro, limador, calafate, serralheiro, ferreiro, caldeireiro de ferro e de cobre e torneiro) para formação de marinheiros em cargos civis, com vistas ao aproveitamento dessa força de trabalho nas próprias repartições da Marinha. Surgiu a música. Desapareceu o ensino religioso, coincidindo com a instrução pública e evidenciando a separação entre Estado e Igreja, ocasionada pela República. Para mais informações sobre esse regulamento consultar o Decreto nº 6582 de 01 de Agosto de 1907. Tendo em vista que a sua aprovação e execução ultrapassam os limites temporais deste trabalho, não explorarei outras questões.



Segundo essa autora, para a implementação efetiva do novo regime político, era necessário formar o cidadão, e coube à escola essa missão. A escolarização seria o instrumento capaz de legitimar a República, ensinando o seu significado e inculcando seus símbolos e exemplos.

Dessa maneira, podia-se pensar a escolarização como uma estratégia de um processo de legitimação de determinada ordem instituída. Porém, Machado (2007) observa que no período republicano tais instituições enfatizaram também a formação do cidadão por meio da escolarização, independente da origem social dos alunos.

A escolarização aparece aqui como um dispositivo – não se distinguindo se para elite ou a plebe, pois não era o poder aquisitivo que estava em foco – capaz de atuar frente às necessidades republicanas, de trazer o povo, o mesmo que se apresentava como sujeito político ou legitimador, ante a democracia, para dentro de sua tropa e armado dos preceitos, símbolos que legitimariam a soberania de tal regime. (MACHADO, 2007, p. 53).

Como se sabe, a reforma das escolas públicas e a ampliação da escolarização foram importantes bandeiras republicanas e atingiram diferentes Estados. Entre as reformas educacionais, destaca-se a criação dos grupos escolares como modelo de escola primária a ser seguido inclusive por instituições como as Escolas de Aprendizes Marinheiros. Contudo, no caso de Santa Catarina, a autora destaca que,

Mesmo tendo sido o ensino da Escola de Aprendizes Marinheiros de Santa Catarina equiparado ao dos grupos escolares em 1907, essa instituição distancia-se muito de seus propósitos, uma vez que sua parcela do povo, seu público alvo, compreenderia apenas a massa manobrável e em momentos esporádicos, ao contrário, do sujeito de vida política que compreendia o público dos grupos escolares. (MACHADO, 2007, p. 57).

Conforme argumentos dessa autora, a proposta de formar cidadãos pela escolarização se apresentou de modo diferenciado nos meios militares e civis, devido à origem social da clientela da Escola de Aprendizes. No caso dessa instituição, havia uma maior ênfase na civilização do indivíduo pela disciplina e pela profissionalização.

Nela o Estado proveria a disciplina que manteria em segurança o sujeito marginalizado, até que pudesse voltar ao convívio social, quer seja servindo a Pátria como militar das carreiras hierárquicas inferiores, quer seja um empregado que desenvolveria suas funções na iniciativa privada graças ao ensino profissionalizante oferecido pelo Estado. (MACHADO, 2007, p. 72).

Também Neto (2009) investiga a dimensão republicana da Escola de Aprendizes Marinheiros da Bahia entre 1910 e 1945 no âmbito do contexto educacional baiano. O autor reafirma as proposições republicanas referentes às relações a serem estabelecidas entre progresso social, cidadania e educação, e, conseqüentemente, a expansão e difusão da escola. Para esse autor, as crianças e jovens das camadas populares foram alvos privilegiados das instituições do tipo das Escolas de Aprendizes. Assim afirma,

Eram destacadamente os indivíduos mais moços; as crianças e os adolescentes aqueles que deveriam receber uma especial atenção por parte do novo projeto. Uma política não mais limitada basicamente a proteger, alimentar e vestir, mas, para além dessas tradicionais ações, também dirigida a um assistencialismo capaz de moldar, habilitar e profissionalizar. Transformar inúmeros meninos relegados ao esquecimento em cidadãos plenos e úteis à nação. Ainda de acordo com o plano, vale ressaltar que tal responsabilidade paulatinamente deixaria de estar – como há séculos esteve – quase que única e exclusivamente a cargo das organizações particulares e religiosas, passando as mãos do Estado. (BARRETO NETO, 2009, p. 28).

Desse modo, para Barreto Neto (2009), a Escola de Aprendizes da Bahia no início do século XX surgia como opção para o destino de meninos órfãos e pobres, atendendo aos anseios da nova ordem instituída. Por parte do poder público, a Escola de Aprendizes era vista como uma espécie de depósito de órfãos, infratores e indigentes, um centro assistencial pronto a acolhê-los ou uma casa de correção apta a puni-los e regenerá-los. Já para a Marinha, ela tinha como finalidade precípua a contínua preparação de pessoal para o atendimento das inúmeras necessidades navais.

Ao analisar esses dois trabalhos, observou-se que ambos correspondem ao período da primeira República e defendem uma mesma ideia: apenas a partir da República, instituições do tipo das Escolas de Aprendizes Marinheiros, através da oferta de educação e profissionalização para crianças e jovens das camadas populares,

serviram para colaborar com o projeto de transformação social empreendido pelo Estado.

Outro autor que também defende a ideia do estado republicano como provedor da educação obrigatória e da necessidade de integrar crianças e jovens pobres pelo trabalho no século XX é Edson Passetti (2000). Em seu artigo, “Crianças carentes e políticas públicas”, ele afirma que apenas “a partir dos anos 20, a caridade misericordiosa e privada praticada prioritariamente por instituições religiosas tanto nas capitais como nas pequenas cidades cede lugar às ações governamentais como políticas sociais”. (PASETTI, 2000, p. 35).

Destaca-se que a hipótese principal desta tese vai de encontro a essa ideia. Conforme ficou demonstrado nos capítulos anteriores, desde o Império, mais especificamente a partir de 1840 com a criação da primeira Companhia de Aprendizes Marinheiros no Brasil, verifica-se a preocupação do Estado em instruir e profissionalizar crianças e jovens órfãos, pobres e desvalidos a ter um ofício (neste caso o de marinheiro). Ou seja, o problema da participação do Estado na profissionalização de crianças e jovens desvalidos, com o objetivo de diminuir a marginalidade e incluir socialmente essa parcela da população, não é uma invenção republicana.

Em meu entendimento, a permanência dessas Escolas para formação de marinheiros durante o período Republicano reforça a hipótese de que a presença do Estado na assistência aos desvalidos é parte de um processo sócio-histórico de entendimento da assistência e proteção como um problema público e social, as quais lentamente serão também pensadas como um direito da população excluída. Por esse motivo, uma instituição genuinamente imperial se perpetuaria por toda a República Velha até o início da era Vargas<sup>49</sup>.

Afinal, as Escolas de Aprendizes Marinheiros seguiriam educando e instruindo uma parcela da população que não tinha acesso à escola regular, como já acontecia durante o Império com as Companhias. E dessa forma dariam continuidade à profissionalização e à formação da mão de obra para a Armada, atendendo assim aos interesses republicanos.

---

<sup>49</sup> De acordo com o Decreto nº 20.607 de 05 de Novembro de 1931, são extintas as Escolas de Aprendizes Marinheiros dos Estados do Ceará, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Paraná e Capital Federal.

Consoante Jorge Carvalho do Nascimento (2004), o estado republicano produziu algumas deformações nas representações históricas do regime que o antecedeu. Pois, sob a perspectiva da historiografia republicana, o atendimento à infância no Brasil do século XIX não teria sido contemplado pelas ações governamentais.

Há uma crença generalizada nos estudos a respeito do assunto, dando conta de que, ao longo dos anos oitocentos, persistira apenas o modelo institucional de atendimento a pobreza que foi transplantado para as colônias e portos de Portugal [...]. Desde o século XIX, num processo que se estendeu ao longo do período republicano e do século XX, disciplinar e controlar foram metas da elite dirigente. (NASCIMENTO, 2004, p. 51).

Portanto, ao desconsiderar a participação do Estado no âmbito da assistência e proteção às crianças pobres e desvalidas desde o período Imperial, estar-se-ia incorrendo num equívoco, tendo em vista as iniciativas de instrução e profissionalização no século XIX. Estas se apresentavam com o objetivo claro de inclusão social, dentre as quais estão as Companhias de Aprendizes.

Contudo, de acordo com os relatórios dos Ministros da Marinha, observa-se que, mesmo após a proclamação da República, os problemas nas Escolas de Aprendizes permaneciam. Por um lado, havia a necessidade de aumentar o número de escolas para que se preenchessem os quadros da Armada. Por outro, estava a proposta de reforma no regulamento dessas instituições com o objetivo de melhorar a instrução e a educação militar dos futuros marinheiros.

Como é fácil de ver, as qualidades morais necessárias a um marinheiro dependem primordialmente da educação por ele bebida, quando menor aprendiz, na respectiva escola; e, pois, a esta devemos prestar o maior cuidado, não regateando meios atinentes à consecução do nosso grande ideal relativamente à marinha de guerra: a conveniente educação militar e instrução dos marinheiros. E isto só lograremos com a reforma das referidas escolas, cujo número deve ser, antes de mais nada, aumentado; sem o que jamais será completo o efetivo do Corpo de Marinheiros Nacionais, o qual acha-se atualmente desfalcado, como já eu disse, de 1054 praças. E não nos enganemos: essas escolas são e hão de sempre ser os principais viveiros da nossa maruja de guerra. (RELATÓRIO, 1891, p. 31).

Ainda no relatório de 1891, o Ministro Custódio José de Mello esclarece que a fusão de algumas escolas obteve os piores resultados. Como exemplo desse fracasso, o ministro cita Sergipe que “antes de praticada esta medida, dava grandes contingentes de bons marinheiros, não fornecem agora um só sequer”. (RELATÓRIO, 1891, p. 31).

Outro empecilho para o preenchimento das vagas, segundo esse Ministro, era o mesmo dos tempos imperiais, ou seja, a repugnância dos pais, dos tutores e das autoridades em destinarem as crianças à “tão aventureosa profissão, cujo porvir lhes está confiado”. (RELATÓRIO, 1891, p. 31). Para o relator, apesar da existência das Escolas, a resistência da população contribuía para que centenas de crianças continuassem desamparadas, vagando pelas ruas e praças das cidades e povoados em todos os Estados, adquirindo todas as espécies de vícios e fazendo-se os criminosos do futuro.

No ano seguinte, o mesmo Ministro, Custódio José de Melo, ratifica que apenas com as Escolas de Aprendizes Marinheiros existentes e o voluntariado não se conseguiria completar as lotações dos navios de guerra.

Em 1893, João Gonçalves Duarte propõe uma nova reforma para as Escolas de Aprendizes, tanto no que diz respeito ao ensino quanto às condições materiais (prédios impróprios, objetos para o ensino profissional, como armamentos mais modernos e pequenos navios). Além disso, sugere que cada escola tenha seu comandante, desvinculando essa função dos cargos de capitão do porto ou de inspetor do arsenal.

Já para o Ministro Elisário José Barbosa, o excessivo número dessas Escolas é prejudicial, pois produzem uma enorme despesa e não proporciona o cuidado necessário à educação do futuro marinheiro. Ele corrobora a proposta de melhorias nas condições materiais afirmando que como a União não possui prédios próprios na maioria dos Estados em que elas funcionam é forçoso fazer despesas para adequá-los<sup>50</sup>. Este é o caso de Sergipe, que tentava reabrir sua instituição de Aprendizes Marinheiros desde a aprovação do Decreto nº 10.238, de 02 de Maio de 1889, afirma o ministro.

Em Sergipe, por exemplo, o comandante da escola, após pequenos esforços, conseguiu obter uma casa pelo aluguel mensal de 200\$ que necessitava modificações orçadas em dez contos. Seria conveniente, sem dúvida, mandar fazer essas obras desde que o proprietário se

---

<sup>50</sup> Essa prática pode ser confirmada com o ofício transcrito ao final deste capítulo.

obrigasse a conservá-la alugada à União por oito a dez anos, mas o Tribunal de contas recusa registrar qualquer contrato que envolva mais de um exercício financeiro e desse modo, sem garantia alguma, ficaria exposto o governo a ter de entregar o prédio – se assim o desejasse o proprietário, no fim do primeiro ano, ou a pagar maior aluguel perdendo toda a despesa que houvesse feito.

Urge, me parece, tomar uma medida que faça sanar semelhante dificuldade. (RELATÓRIO, 1895, p. 25).

Observando-se os argumentos de cada novo ministro, os quais eram sempre favoráveis a seus posicionamentos, essa discussão sobre a ampliação ou redução das Escolas de Aprendizes Marinheiros nos Estados marítimos avançará pela República. Os que são a favor da ampliação das Escolas afirmam que o número reduzido dessas instituições não é suficiente para fornecer o pessoal necessário para compor os quadros da Armada. Já aqueles contrários à ampliação defendem a extinção das Escolas de Aprendizes pouco produtivas, melhorando as que oferecessem bom quantitativo de elementos ao Corpo de Marinheiros.

Com a finalidade de avaliar o estado geral das Escolas de Aprendizes Marinheiros de norte a sul do país, foram encarregados de formar uma comissão em 1897 o Almirante Coelho Neto e o Contra-almirante Gonçalves Duarte para inspecionarem esses estabelecimentos. Do relatório apresentado ao Ministro Manuel José Alves Barbosa, concluiu-se que “a maior parte dessas escolas ressentem-se da falta de quartéis apropriados, havendo mesmo necessidade de remover algumas dos lugares em que se acham; proporcionando-lhes os meios para que o ensino profissional seja convenientemente atendido”. (RELATÓRIO, 1897, p. 31).

As questões mais salientes apontadas pelos comandantes sobre a situação das Escolas são: o enfraquecimento da educação profissional por falta de material apropriado, pequeno número de alistamentos por falta de auxílio das autoridades competentes e das dificuldades criadas pelos processos de matrícula e, finalmente, as instalações defeituosas em prédios particulares ou próprios nacionais sem condições para tais. (RELATÓRIO, 1888, p. 31).

Diante disso, sem os elementos necessários para a educação profissional e técnica, as Escolas de Aprendizes Marinheiros vão se transformando em simples escolas de instrução primária. Afastando-se, assim, do fim para que foram criadas.

O Ministro da Marinha J. Pinto da Luz, que permaneceu no cargo de 1899 a 1901, considera as Escolas de Aprendizes Marinheiros como estabelecimentos que mais merecem cuidados por parte da administração superior. Para ele, a falta de elementos para o ensino prático da arte do marinheiro, a preocupação de preencher as vagas das fileiras do corpo de marinheiros nacionais e mesmo o aquartelamento feito na maior parte em edifício sem espaço, mal localizado e sem a higiene essencial às crianças trouxeram dificuldades para a formação de marinheiros completos.

Em 1902, Julio César Noronha assume o Ministério da Marinha e em seu relatório afirma que as Escolas não têm correspondido aos fins da sua criação. Sugere, então, a redução dessas instituições para 5 e propõe a submissão do projeto de um novo regulamento para elas, o qual só se efetivará em 1907. Em sua gestão, finalmente foi inaugurada a Escola de Aprendizes Sergipana, autorizada através do Decreto nº 5532 de 05 de Maio de 1905.

Percebe-se, portanto, que ao longo dos 20 anos correspondentes ao encerramento das atividades da Companhia de Aprendizes de Sergipe em 1885 até sua reabertura em 1905 como Escola, e mesmo com a mudança de regime político, os debates na Marinha se concentraram sob dois questionamentos: a ampliação ou redução das Escolas e a melhoria na qualidade do ensino para a formação dos aprendizes, objetivando o preenchimento dos quadros da Armada.

Para alguns ministros, a ampliação dessas Escolas era fator necessário para atender às necessidades de mão de obra especializada. Para outros, esse aumento gerava muitos gastos aos cofres públicos, já que essas instituições nunca atingiam a lotação máxima.

No entanto, quando houve a supressão das Companhias e a fusão das Escolas mais próximas, verificou-se que poucos candidatos eram encaminhados aos Estados vizinhos. No caso de Sergipe, eles deveriam ser encaminhados à Escola de Aprendizes Marinheiros da Bahia, porém, de acordo com os relatórios ministeriais, essa prática não se efetivou. Isso ocasionava uma redução do número de aprendizes e consequentemente do de marinheiros qualificados para servir à Armada.

No tópico seguinte, será discutido o processo para reabertura da Escola de Aprendizes Marinheiros de Sergipe. O foco da discussão centra-se nas mudanças

ocorridas na organização da instituição em relação à passagem de Companhia para Escola e na proposta de ensino que a Escola de Aprendizes Sergipana adotou a partir da sua criação, comparando-a com a proposta da escola regular daquele momento.

#### 4.2. Reabertura da Escola de Aprendizes Marinheiros de Sergipe

Como vimos, decorreram vinte anos entre o encerramento das atividades da Companhia de Aprendizes Marinheiros de Sergipe e a sua reabertura como Escola. Esse fato ilustra bem a precariedade com que as políticas de educação e, no caso, de proteção à infância eram implementadas. Em geral, tal implementação demandava tempo longo e ainda assim sem eficácia. Portanto, é importante demonstrar o panorama da educação no final do Império em Sergipe e observar que, mesmo com a República, os problemas educacionais continuaram se constituindo como um desafio aos governantes.

Segundo Thetis Nunes (1984), na última década do Império, a vida educacional de Sergipe se manteve estática e refletia o marasmo que dominava a economia local. Além da indústria açucareira e do artesanato espalhado em algumas regiões, só existiam na Província a fábrica de tecidos Sergipe Industrial, instalada em 1884 em Aracaju, duas fábricas de sabão e uma de óleo, ambas em Vila Nova<sup>51</sup>.

Em 1881, o Presidente da Província, Herculano Inglês de Souza, procurou reformular o sistema educacional vigente ao baixar o Regulamento da Instrução Pública de 11 de setembro de 1881. Com isso, tentava consolidar a legislação variada e esparsa, fruto de sucessivas reformas educacionais ocorridas em Sergipe desde 1870. De acordo com Nunes,

Foram ampliados os ensinamentos ministrados nas escolas primárias, que passavam a ter um currículo abrangendo: 1. Leitura, caligrafia, exercícios de declamação e redação; 2. Contabilidade, sistema métrico decimal; 3. Noções de geometria plana e desenho linear; 4. Rudimentos da geografia e de cosmografia; 5. Exercícios de intuição; 6. Elementos de gramática portuguesa, análise lógica e gramatical de prosadores nacionais; 7. Trabalhos de agulha nas aulas de sexo feminino.

[...]

Desapareceria a instrução religiosa do currículo primário, numa influência das alterações introduzidas pela Reforma Leôncio de Carvalho que estabelecia a liberdade de crença, tirando o sentido

---

<sup>51</sup> Atual município de Neópolis, localizado no baixo São Francisco.



obrigatório do ensino religioso. “Adotava-se, assim, a laicização do ensino num desafio à tradição.” (NUNES, 1984, p. 144).

Tais inovações na vida educacional sergipana demonstraram a atualização do Presidente da Província, no entanto, isso lhe custou ataques dos seus adversários políticos. Segundo Nunes (1984), três pontos de sua Reforma seriam o alvo preferido das críticas desencadeadas contra ele: a retirada da obrigatoriedade do ensino religioso e sua ausência do currículo da Escola Normal, o curso secundário seriado e a Escola Normal mista.

A Reforma Educacional tentada por Inglês de Souza estava muito além da realidade sergipana. A sua permanência em Sergipe durou apenas dez meses. E após sua saída, o vice-presidente em exercício, José Joaquim Ribeiro Campos, através da Resolução de 30 de março de 1882, declarou como não existente aquele Regulamento, bem como todos os atos dele decorrentes.

Resolução Nº 1210 de 30 de Março de 1882  
Reforma a Instrução Pública Primária e secundária da Província

Art. 1º Fica considerado como não existente o Regulamento de 10 de Setembro do ano passado, que reformou a Instrução Pública da Província, e de nenhum efeito todos os atos consequentes do mesmo Regulamento. (SERGIPE, Leis e Decretos Provinciais, 1882).

De acordo com Nunes (1984), em 13 de maio de 1882, foi assinada uma nova Reforma da Instrução que vigoraria até a chegada da República. Nessa reforma, retornava-se o ensino da instrução religiosa às escolas primárias e à Escola Normal. Extinguiu-se o curso de humanidades seriado, voltando ao sistema das disciplinas isoladas requeridas pelos preparatórios. Extinguiu-se ainda a Escola Normal mista, voltando a existir em separado uma escola feminina e outra masculina.

O período de reabertura da Escola de Aprendizes Marinheiros Sergipana corresponde aos anos iniciais do século XX, período em que se observam algumas modificações no cenário político e educacional do Estado. “Crescera a matrícula das escolas públicas primárias, alcançando, em 1900, 6.831 alunos. Aumentara o número de escolas primárias, sem qualquer planificação. Era precária a situação material dos

prédios escolares, sendo raros os próprios do Estado. Faltava material escolar.” (NUNES, 1984, p. 197).

Segundo Nascimento (2004), em 1902, Sergipe ganhou a sua primeira escola agrícola a ter funcionamento efetivo. Destinada a meninos desvalidos, estava situada em São Cristóvão, a 18 quilômetros de Aracaju, e funcionou sob a responsabilidade dos padres salesianos durante 20 anos<sup>52</sup>. Por sua vez, as escolas primárias, de acordo com Nunes (1984), continuavam a ser abertas para atender aos interesses políticos locais.

Foi com o Decreto de 05 de maio de 1905 que ficou reestabelecida a Escola de Aprendizes Marinheiros de Sergipe, tendo seu serviço regulado pelo Decreto nº 9371 de 14 de fevereiro de 1885. Dessa maneira, a Escola proporcionaria aos jovens de 13 a 16 anos de idade o ensino elementar e profissional, assim organizado:

Art. 15. O ensino dividir-se-á em elementar e profissional.

O ensino elementar compreende:

- 1º Leitura e manuscritos impressos;
- 2º Caligrafia;
- 3º Rudimentos da gramática portuguesa;
- 4º Doutrina Cristã;
- 5º Princípio de desenho linear e confecção de mapas regimentares;
- 6º Noções elementares de geografia física, principalmente no que diz respeito ao litoral do Brasil;
- 7º Prática sobre operações de números inteiros, frações ordinárias e decimais; conhecimento prático e aplicação do sistema métrico.

O ensino profissional compreende:

- 1º Aparelho e nomenclatura completa de todas as peças de artilharia do navio;
- 2º Nomenclatura das armas de fogo em geral;
- 3º Nomenclatura e uso dos reparos de artilharia;
- 4º exercícios de infantaria, começando pela escola do soldado até o pelotão;
- 5º Exercícios de bordejar e remar em escaleres;
- 6º Construção gráfica da rosa dos ventos, conhecimentos dos rumos da agulha, prática de sondagem;
- 7º Em geral, todos os conhecimentos práticos necessários a fim de serem depois desenvolvidos no tirocínio da profissão pelo imperial marinho. (DECRETO, 1885).

Enquanto para a escola primária, de acordo com o Regulamento da Instrução em Sergipe de 1882, previam-se os seguintes conteúdos:

<sup>52</sup> Para maiores esclarecimento sobre o ensino agrícola em Sergipe, consultar Nascimento (2004).

Instrução moral e religiosa;  
Leitura e escrita;  
Elementos de gramática nacional;  
Elementos de Aritmética e sistema métrico decimal;  
Elementos de geografia e história do Brasil;  
Trabalhos de agulha para escolas femininas. (SERGIPE, 1882).

Destarte, é notório que o currículo do ensino elementar da Escola de Aprendizes Marinheiros era mais amplo em termos de conteúdo se comparado ao da escola pública primária. Além disso, na Escola de Aprendizes Marinheiros eram ofertados ainda os conteúdos de geografia física, desenho linear e os conteúdos de matemática eram mais abrangentes.

Segundo o Decreto de 1885, além da mudança na idade para admissão do menor, foram acrescentados os seguintes critérios: ser isento de defeito físico e ser vacinado. Havia também o incentivo para a entrada de meninos já escolarizados. “O aprendiz contratado terá direito ao prêmio de 100\$000, o que souber ler e escrever e, além disso, as quatro operações fundamentais da aritmética receberá o prêmio de 150\$000.” (Império, 1885, Art. 13).

Com o Regulamento baixado por esse Decreto, propõe-se uma mudança no papel da instituição como espaço educativo, assemelhando-se a uma escola comum. A partir de então, adota-se o termo diretor em substituição a comandante e surge a figura do professor.

De acordo com Rozenilda Castro (2008), as implementações realizadas com a Reforma do Regulamento das Escolas de Aprendizes Marinheiros em 1885 eram tentativas de amenizar as representações que a instituição construía como um espaço indesejado. Pensavam que se aproximando mais da organização escolar pudessem atrair mais meninos com certo grau de escolaridade.

Para o Ministro da Marinha, Joaquim Elísio Pereira Marinho (1888), com a nova organização das Escolas de Aprendizes muito se obtinha, tanto em instrução do pessoal como em sua qualidade. E as vagas do Corpo de Imperiais Marinheiros eram preenchidas quase totalmente por alunos procedentes dessas Escolas.

Conforme explorado no segundo capítulo deste trabalho, outro ponto interessante do Regulamento de 1885 diz respeito ao sistema de recompensas estabelecido em detrimento dos castigos. Nele, o comandante poderia conferir a título de recompensa honorífica: distintivos, graduações aos aprendizes de acordo com a sua conduta e aproveitamento e a concessão de licenças como prêmio de bom comportamento.

Não obstante, apesar do visível avanço no Regulamento da Escola em relação ao das Companhias de Aprendizes, essa instituição continuou com a mesma finalidade, inclusive após a proclamação da República. Ou seja, instruir crianças e jovens através do ofício de marinheiro com o objetivo de proporcionar-lhes validade ou utilidade social. Neste caso, preparando trabalhadores especializados para servir à Armada.

Diante do exposto, percebe-se que, durante o período em que a instituição sergipana inexistiu, os debates na Marinha circularam sobre as questões de preenchimento dos quadros e oferta de educação condizente com a formação de marinheiros disciplinados e sobre a manutenção dos prédios onde estavam localizadas.

A preocupação dos ministros em formar mão de obra qualificada para a Armada esbarrava no orçamento destinado à manutenção das Escolas. Por esse motivo, alguns deles propuseram o aumento do número de instituições, mas, mesmo autorizadas pelo Governo, isso não ocorria por falta de verbas. Observou-se com isso um distanciamento entre o que era sancionado e o que realmente se cumpria.

O ofício N° 29 encontrado no Arquivo da Marinha – RJ – sobre a Escola de Aprendizes de Sergipe é um exemplo dessa constatação.

Em 30 de Dezembro de 1905

Ao Sr. Vice-Almirante, Ministro da Marinha

Tenho a satisfação de vos informar que já vão prestes a conclusão das obras de adaptação por que passa o próprio nacional que se destina a quartel da Escola de Aprendizes Marinheiros deste Estado.

Com o intuito, porém, de melhorá-lo e torná-lo mesmo o mais adequado possível a sua missão, devo informar-vos, que com a pequena quantia que foi retirada de trinta contos votados para a instalação, o Engenheiro militar Dr. José Calazans, que organizou o respectivo orçamento para as obras, teve que se restringir ao possível e daí os inconvenientes que só agora surgem.

Por esta razão tão somente creio, deixou de ser forrado o teto do espaçoso salão que se destina a enfermaria, inconveniente este que não preciso vos encarecer.

O calçamento da grande área entre edifícios também não foi previsto.

Tratando-se de um terreno de areia movediças e muito fofas e por consequência sujeitas à ação da viração permanente que no local sopra, a repetidas mutações alternando assim e de contínuo o seu nível, além do gravíssimo inconveniente do difícil escoamento das águas pluviais que facilmente ali se acumularão na força do inverno; acho imprescindível seja ela, quanto antes, calçada pelo meio mais adequado no local e mais conveniente aos cofres públicos.

Estes melhoramentos, além das vantagens e do bem estar das vantagens no local tem de permanecer, traz ainda a do fácil escoamento para o mar das águas que por ventura ali caírem, por meio de sarjetas facilmente encaminhadas para ele.

Uma outra necessidade e esta, mais de caráter oficial e economia, é o da pintura externa de todo o edifício, com as cores oficiais já estabelecidas, o que não foi feito por haver sido também previsto pelo orçamento.

Apresentados como ficam as razões que me levam ao presente ofício, tenho a honra de apresentar-vos o incluso orçamento baseado nos preços correntes desta praça, a fim de que possais resolver como mais acertado vos parecer.

Saúde e fraternidade

Aminthas José Jorge – Capitão do Porto

Orçamento a que se refere o ofício acima.

Orçamento para os trabalhos complementares a realizar-se no Quartel da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Sergipe.

Espécie do Trabalho	Quantidades precisas	Valor de cada unidade	total
Forro e pintura do teto da enfermaria	80	2.000	160.000
Tábuas de pinho de Paraná	14	3.000	42.000
Vigas de madeira de lei	4	1.000	4.000
Pregos (Kilos)			50.000
Mão de obra	55m <sup>2</sup>	1.600	88.000
Pintura branca em 3 mãos			
Calçamento de toda área do pátio da Escola com pedras brancas e sarjetas correspondentes na extensão 785m <sup>2</sup>	1m <sup>2</sup>	5.000	3.925.000
Pintura a 2 mãos da parte interna do quartel e suas dependências com tinta alvaiade de zinco ou chumbo numa superfície de 848 m <sup>2</sup>	1m <sup>2</sup>	1.600	1.556.800
			5.625.800
Eventuais 10%			6.188.280

Secretaria da Capitania do Porto de Sergipe em 30 de Dezembro de 1905. (**LIVRO DE OFÍCIOS**. Ref. 18572).

Com base nesse documento, pode-se inferir que entre a autorização legal para o funcionamento da Escola de Aprendizes em Sergipe (março de 1905) até a sua real instalação<sup>53</sup> (provavelmente em 1906) passaram-se meses. Observa-se também que todas as tentativas anteriores para reabertura não tiveram êxito.

Em meio ao movimento de encerramento da Companhia de Aprendizes sergipana (1885) e da autorização legal para seu funcionamento (1889 e 1904) até a concretização efetiva da reabertura como Escola de Aprendizes Marinheiros de Sergipe (1905), verificou-se que, ao longo desse período, a instituição permaneceu à mercê das ordens superiores e da liberação de verbas para o seu restabelecimento. Conforme se verifica no ofício seguinte:

Nº 13  
18 de Setembro de 1905  
Ao Sr. Vice-almirante Ministro da Marinha

Tenho a honra de apresentar a vossa apreciação o incluso pedido de vários artigos que se destinam a Escola de Aprendizes Marinheiros deste Estado, e que acredito não se acharem compreendidos no número daqueles, para obtenção dos quais, já existe aqui o crédito necessário.

A antecedência com que os solicito é proposital, pois urge que se vão reunindo os elementos, para que em dia determinado se possa dar a competente instalação sem se ressentir de faltas e atropelos.

Alguns dos artigos que talvez pudessem ser aqui obtidos figuram na relação por não existirem na praça, como sejam tambores, cornetas e regimento de sinais e porque tenha eu dúvidas de tais artigos, devam ser obtidos diretamente pela verba – instalação – já muito sobrecarregada com as obras a fazer-se no edifício.

Assim, VEx<sup>a</sup> melhor resolverá.

Saúde e fraternidade

Aminthas José Jorge - Capitão do Porto

Pedido a que se refere o ofício acima.

Precisa-se para a Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Sergipe o seguinte:

Caixas de guerra completas, quatro	4
Cornetas Rio Apa, quatro	4
Regimento de Sinais do Código Internacional completo, um	1

<sup>53</sup> Não foi localizado nenhum tipo de documento que confirmasse a data exata de inauguração da Escola. Porém, não há dúvida do seu funcionamento após o ano 1905, tendo em vista algumas fontes que confirmam a sua permanência até 1931.

Livros correspondentes, dois	2
Regimento do Código de Sinais da Armada com os competentes livros, um	1
Escaler de doze remos com mastreação, um	1
Carabinas com as competentes sabres-baionetas, cem	100
Patronas e cinturões, cem	100
Livros para o ensino primário, duzentos	200

Secretaria da Capitania dos Portos de Sergipe, em 18 de Setembro de 1905.  
Assinado – Tito Rodrigues Sandes – Secretário. (**LIVRO DE OFÍCIOS**. Ref. 18572)

De acordo com esse documento, infere-se que apesar de a Escola de Aprendizes estar autorizada a funcionar desde maio de 1905, em setembro esse fato ainda não havia acontecido. Segundo o Comandante, o prédio encontrava-se em obras e a solicitação do material com antecedência seria para quando ocorresse a instalação da Escola.

Portanto, contabilizando duas iniciativas frustradas de autorização para funcionamento através do Decreto nº 10.238 de 02 de maio de 1889 e do Decreto nº 1.186 de 15 de junho de 1904, a Escola de Aprendizes Marinheiros de Sergipe reabre somente com a sanção do Decreto nº 5532 de 05 de maio de 1905. E mesmo depois de vinte anos fechada, retoma as atividades apresentando dificuldades para se instalar.

Assim, mesmo com todas as dificuldades relatadas anteriormente, a Escola de Aprendizes Marinheiros de Sergipe volta ao cenário educacional do Estado. Dessa vez mais estruturada, em prédio próprio e adaptado a suas necessidades. Além disso, obedecendo a um novo regulamento, o qual apresentava um caráter mais escolarizador.

## CONCLUSÃO

*“O primeiro elemento da Marinha é o homem do mar.  
Se o navio é essencial ao marinheiro,  
o marinheiro ainda mais indispensável é ao navio”.*

Ruy Barbosa

Essa citação retirada do artigo “Lições do extremo Oriente” (BARBOSA, 1929) revela a importância do elemento humano para a Marinha e remete ao objeto de análise desta tese: a formação de crianças e jovens desvalidos no ofício de marinheiro, visando ao suprimento da mão de obra nos quadros da Armada e conferindo validade social a esses sujeitos.

Dessa maneira, a partir das contribuições de Norbert Elias (2006) sobre o processo no qual uma profissão é constituída<sup>54</sup>, tem-se a profissionalização como um processo resultante da crescente interdependência<sup>55</sup> entre os indivíduos, tendo em vista a complexidade da divisão do trabalho. O autor ainda destaca que as profissões devem ser estudadas a partir da análise das funções e relações humanas, considerando-se que as disputas e os conflitos são características do estágio inicial de uma nova profissão.

Para Elias (2006, p. 89), as profissões são “[...] funções sociais especializadas que as pessoas desempenham em resposta a necessidades especializadas de outras; são, ao menos em sua forma mais desenvolvida, conjuntos especializados de relações humanas”. Assim, somente considerando-as como parte de uma extensa rede de relações humanas, tendo em vista as dificuldades e os conflitos recorrentes com os quais os indivíduos lutaram no interior dessa rede, pode-se compreender como essa estrutura surgiu e se modificou de um período para o outro.

A partir desse entendimento, analisou-se nesta tese a questão da disciplina presente na formação de marinheiros, fossem eles voluntários, recrutados à força ou

---

<sup>54</sup> A exemplo da gênese e desenvolvimento da profissão naval.

<sup>55</sup> Conforme já discutido na tese, segundo Elias (1994), vários tipos de funções tornaram as pessoas dependentes de outras e tornaram outras dependentes delas. Vivendo assim numa rede de interdependência que não lhe é possível modificar ou romper. E são essas funções de interdependência que conferem a uma sociedade seu caráter específico. Assim, o indivíduo só pode ser compreendido em termos de sua vida em comum com os outros. Ele cresce a partir de uma rede de pessoas que já existiam antes dele para uma rede que ele ajuda a formar.



menores, das Companhias de Aprendizes Marinheiros, tendo como base as discussões desenvolvidas por Barreiro (2010). Segundo esse autor, para resolver ou minorar o problema da escassez de marinheiros, era necessário, entre outras providências, atenuar os conflitos de origem social constantes no interior de uma embarcação. Pelas concepções de educação que circulavam nos meios militares, isso poderia ser resolvido por meio de uma rígida disciplinarização dessa mão de obra, sobretudo com a criação de instituições que ministrassem uma educação formativa a esses trabalhadores.

Tal entendimento de que é possível evitar conflitos por meio da disciplina pode ser verificado na análise das leis e regulamentos referentes ao recrutamento e aplicação de castigos como respaldo às práticas formativas em nome da disciplina militar. Essas práticas deveriam ser executadas em instituições específicas para crianças e jovens, tais como a Companhia de Aprendizes Marinheiros de Sergipe e a Escola de Alunos Marinheiros de Lisboa. A partir dessas instituições, os preceitos, valores e comportamentos da Armada poderiam ser inculcados nos sujeitos ainda jovens, facilitando o treinamento disciplinar.

Por outro lado, devido à característica histórica de composição de parte da força de trabalho na Marinha por pessoas de origem social pobre para executar as tarefas mais braçais, foram muitos os problemas encontrados pelas elites militares e pelos governantes para o suprimento dessa mão de obra. Especificamente este problema foi estudado em relação Brasil.

Ao analisar os relatórios dos Ministros da Marinha, ficou evidente que a maior preocupação esteve voltada para o problema do preenchimento das vagas do pessoal da Armada, uma vez que o ministério fixava o número desse contingente. O problema repercutiu em nível provincial, pois os Presidentes da Província de Sergipe expressavam em seus relatórios a preocupação em atender as exigências da Marinha quanto ao envio de aprendizes para o Corpo de Imperiais Marinheiros.

Assim, a proposta implementada para a resolução do problema de recrutamento de pessoal da força de trabalho inferior se fez em duas vias, quais sejam: pela criação de instituições estatais educativas e profissionalizantes e pela arregimentação de crianças e jovens desvalidos, ou seja, daqueles sem validade social (pobres, órfãos e abandonados) para tais instituições. No argumento das elites políticas, concomitante à resolução do

problema do recrutamento da mão de obra estaria a resolução dos problemas urbanos pela retirada dos menores das ruas e com isso prevenindo a ociosidade e o vício. Podemos afirmar que esse tipo de iniciativa dissemina a participação do estado nas questões dos problemas sociais.

Ou seja, a partir do século XIX, a assistência e a educação de crianças e jovens desvalidos foram perdendo seu caráter caritativo, e o Estado foi assumindo-as paulatinamente como obrigação. Nesse período, destacou-se uma preocupação por parte do governo em oportunizar instrução e formação profissional a crianças e jovens desamparados, com vistas à inserção social qualificada. E a proposta da criação das instituições de aprendizes marinheiros evidenciou essa intenção.

Dessa maneira, educação, trabalho e moralização constituíram a base para as práticas de políticas públicas institucionais. Essa concepção caracteriza a passagem de uma assistência filantrópica para uma assistência estatal, por meio da qual o Estado passa a reconhecer o direito dos indivíduos à proteção, emancipando-se do religioso e dando origem ao Estado-providência. Assim, a assistência à infância foi sendo implementada não só como obrigação do Estado, mas também como direito social.

Entretanto, há de se destacar que em relação ao Brasil a intervenção do Estado na problemática da mão de obra militar e dos menores desvalidos é parte do contexto histórico marcado pelo processo de organização da nação imperial brasileira e por muitos conflitos internos e externos, neste caso, reforçado pela Guerra do Paraguai. Mas foi também parte do contexto de disseminação dos apelos à difusão da educação escolar como fator de civilização e estabelecendo, portanto, a instrução primária pública como direito do cidadão, tal qual prescrito pela Constituição de 1824.

No entanto, como se observou, a proposição de instituições educativas com função de preparar, qualificar e disciplinar os futuros marinheiros da Armada oferecendo às crianças e jovens desvalidos o ensino de primeiras letras e a formação profissional se diferenciava das escolas regulares.

Afinal, a escola pública regular, apesar de ter como objetivo a inserção de toda população infantil, inclusive a pobre, não dava conta da inclusão dos órfãos e desamparados, público de característica *outsider*. Para esse público, elaborou-se um

entendimento da necessidade de uma educação profissional com conotação de reabilitação social e moral, de modo a ser útil a si e à pátria.

De forma semelhante aconteceu em Portugal com a criação da Escola de Alunos Marinheiros. Uma instituição de assistência e formação que visava preparar adolescentes e jovens para a Marinha Portuguesa conciliando instrução e aprendizagem de ofícios. Em Portugal, anterior a essa instituição, já existia uma preocupação com a profissionalização dos órfãos e desvalidos, sobretudo através do funcionamento da Casa Pia. Porém, foi com a criação da Escola de Alunos Marinheiros de Lisboa que essa iniciativa ocorreu pela primeira vez no âmbito militar, tal qual no Brasil.

Para a investigação das práticas em instituições que apresentaram como propósito a inserção social, ora com caráter assistencialista, ora profissional, a história da educação social é uma alternativa como campo de investigação. Ou seja, esse domínio da história, que tem por especificidade investigar os processos educativos destinados a superar a exclusão, contribui para a reflexão de iniciativas institucionais voltadas para crianças e jovens desvalidos.

Como demonstrado nesta tese, a diferenciação de propostas educativas com objetivo declarado de inclusão social em relação à proposição da escola pública regular permite-nos questionamentos sobre a defesa da formação profissional ou das práticas de proteção e assistência pelo trabalho como solução para a pobreza e o abandono. Portanto, a história da educação social como campo de investigação trata de experiências sócio-educacionais as quais se fazem à margem de práticas e valores educacionais consagrados na sociedade.

Finalmente, destaca-se ainda o protagonismo do Estado para a consolidação dessa concepção. Vale ressaltar que no caso brasileiro, como afirmado comumente, a intenção de profissionalização de crianças e jovens desvalidos para inserção social não foi uma invenção republicana, mas sim parte do processo histórico de organização da nação brasileira ao longo do período imperial e, desde então, instituiu-se como dever do Estado e direito social. Assim, a instituição criada no Império, Companhia de Aprendizes Marinheiros de Sergipe, sobreviveu à República como Escola de Aprendizes Marinheiros de Sergipe.

Por sua vez, ambas as experiências, do Brasil e de Portugal, se fundaram na ideia também observada por Norbert Elias (2006) em seus estudos sobre a marinha inglesa de que apenas pessoas iniciadas em tenra idade na vida no mar poderiam ser capazes de dominar, pela rígida disciplina e pela técnica, as adversidades humanas vividas no meio marítimo.

## REFERÊNCIAS

- ALBUQUERQUE, Antônio Luiz Porto e. A Academia Real de Guardas-Marinha. In: Marinha do Brasil. **História naval brasileira**. Rio de Janeiro: SDGM, 1979, 3v.
- ALMEIDA, Fortunato de. **História das instituições em Portugal**. Lisboa, 1903.
- ALMEIDA, José Bento Ferreira de. **Relatório acerca da Escola de Alunos Marinheiros do Porto**. Lisboa, Imprensa Nacional, 1892.
- ALVES, Cláudia Maria Costa Alves. **Cultura e política no século XIX: o Exército como campos de constituição de sujeitos políticos no Império**. Bragança Paulista: Editora da Universidade São Francisco, 2002.
- ARAÚJO, Vânia Carvalho de. A Criança socialmente desvalida: entre o trabalho e a ameaça da lei. In: FARIA FILHO, Luciano Mendes e ARAÚJO, Vânia Carvalho de (Org.). **História da educação e da assistência à infância no Brasil**. Vitória: EDUFES, 2011.
- ARIÈS, Philippe. **História Social da Criança e da família**. Rio de Janeiro, LTC Editora, 2ª edição, 1978.
- AVÉ-LALLEMANT, Robert. **Viagem pelo Norte do Brasil**. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, V. 1, 1961.
- BARBOSA, Ruy. Lições do extremo Oriente. In.: BARBOSA, Ruy. **Cartas da Inglaterra**. São Paulo: Saraiva e C. Editores, 1929.
- BARREIRO, José Carlos. Disciplina e educação marítima – Brasil (1808-1850). In.: **Anais do III Congresso Brasileiro de História da Educação**. Curitiba, 2004.
- \_\_\_\_\_. Os relatórios do Ministério da Marinha como fontes para a análise da formação da disciplina de trabalho na Marinha do Brasil (1780-1850). In: **Revista Patrimônio e Memória**. V. 1, n. 2, 2005.
- \_\_\_\_\_. A formação da força de trabalho marítima no Brasil: cultura e cotidiano, tradição e resistência (1808-1850). In.: **Revista Tempo**. V. 15, nº 29. Universidade Federal Fluminense, 2010.
- BARRETO NETO, Raul Coelho. **Marujos de primeira viagem: os aprendizes-marinheiros da Bahia (1910-1945)**. Santo Antônio de Jesus – Universidade Estadual da Bahia, 2009. Dissertação de Mestrado.
- BERRIO, Julio Ruiz. Introducción a la Historia de la Educación Social en España. In.: **Historia de la Educación: Revista Interuniversitaria**. Nº 18. Ediciones Universidad de Salamanca, 1999.
- CALASANS, José. Ensino Público em Aracaju (1830-1871). In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe**. Aracaju, v. XV, nº 20, 1949-1951, p. 93-120.

CAMINHA, Caetano Rodrigues. **Breve notícia sobre a Escola de Alunos Marinheiros**. Lisboa: Imprensa Nacional, 1892.

CAMINHA, Henrique Marque. Organização do pessoal da Marinha Imperial. In.: Marinha do Brasil. **História naval brasileira**. Rio de Janeiro: SDGM, 2002, 3v.

\_\_\_\_\_. Estrutura administrativa do Ministério da Marinha na República. In.: Marinha do Brasil. **História naval brasileira**. Rio de Janeiro: SDGM, 2002, 3v.

CARDOSO, Maria Luiza. **Educação de crianças e jovens pobres nas Academias Militares do Conde de Resende** (Rio de Janeiro: 1792-1801). São Paulo – Universidade de São Paulo, 2009. Tese de Doutorado.

CARVALHO, Marta Maria Chagas de. Quando a história da educação é a história da disciplina e da higienização das pessoas. In: FREITAS, Marcos Cezar (org.). **História social da infância no Brasil**. São Paulo, Cortez. 1997.

CASTRO, Hebe. História Social. In: CARDOSO, Ciro Flamarion e VAINFAS, Ronaldo. **Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia**. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

CHALHOUB, Sidney. **Cidade febril: cortiços e epidemias na Corte Imperial**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

COSTA E CUNHA, Beatriz Reitmann. **Assistência e profissionalização do exército: elementos para uma história do Imperial Colégio Militar**. Rio de Janeiro – Universidade Estadual do Rio de Janeiro, 2006. Dissertação de Mestrado.

COSTA, Fontoura da. A instrução prática dos aspirantes e guardas-marinha. **Anais do clube militar naval**. 1902.

CUNHA, Luiz Antônio. **O ensino de ofícios nos primórdios da industrialização**. São Paulo: UNESP, 2000

\_\_\_\_\_. **O ensino de ofícios artesanais e manufatureiros no Brasil escravocrata**. 2 ed., São Paulo: UNESP, 2005.

DORATIOTO, Francisco. **Maldita guerra: nova história da Guerra do Paraguai**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

EÇA, Vicente de Almeida. **Nota sobre os estabelecimentos de instrução naval em Portugal**. Lisboa, 1892.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador: uma história dos costumes**. V. 1. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1994.

\_\_\_\_\_. **Escritos & Ensaios**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006.

ELIAS, Norbert e SCOTSON, John L. **Os estabelecidos e os outsiders**. Sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.

ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo. Boitempo, 2008.

FALEIROS, Eva Teresinha Silveira. A criança e o adolescente. Objetos sem valor no Brasil Colônia e no Império. In.: RIZZINI, Irene e PILOTTI, Francisco, (orgs.). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 3 ed., São Paulo: Cortez, 2011.

FREIRE, Felisbelo Firmo de Oliveira. **História de Sergipe (1575-1855)**. Rio de Janeiro: Tipografia Perseverança. 1891.

FONSECA, Celso Suckow da. **História do ensino industrial no Brasil**. V. 1. Rio de Janeiro, 1961.

FONSECA, Thais Nivia de Lima e. Instrução e assistência na Capitania de Minas Gerais: das ações das câmaras às escolas para meninos pobres (1750-1814). In: **Revista Brasileira de Educação**. V. 13, n. 39 set/dez. 2008

GEREMEK, Bronislaw. **A piedade e a força: história da miséria e da caridade na Europa**. Terramar. Lisboa. (s.d.)

GOUVEA, Maria Cristina Soares de e PAULA, Manoel Julio de. A infância tecida: crianças trabalhadoras na indústria têxtil mineira (1890-1920). In: FARIA FILHO, Luciano Mendes e ARAÚJO, Vânia Carvalho de (Org.). **História da educação e da assistência à infância no Brasil**. Vitória: EDUFES, 2011.

HERRÁIZ, Carmen Labrador. Luis Vives y el primer programa de educación social de La modernidad. In.: BERRIO, Julio Ruiz. **Historia de la Educación: Revista Interuniversitaria**. Nº 18. Ediciones Universidad de Salamanca, 1999.

HOBSBAWN, Eric J. Da história social à história da sociedade. In: HOBSBAWN, Eric J. **Sobre História**. São Paulo. Companhia das Letras, 1998.

\_\_\_\_\_. A outra história – algumas reflexões. In: KRANTZ, Frederick. **A Outra História: ideologia e protesto popular nos séculos XVII a XIX**. Rio de Janeiro. Jorge Zahar Editor, 1990.

LIMA, Solyane Silveira. A educação para crianças e jovens desamparados na Companhia de Aprendizes Marinheiros de Sergipe (1868-1885). In: **Anais do VI Congresso Brasileiro de História da Educação**. Invenções, tradições e escritas da História da Educação do Brasil – Vitória: Universidade Federal do Espírito Santos, 2011.

LIS, Irene Palácio. Moralización, trabajo y educación em la génesis de la política asistencial decimonómica. In.: BERRIO, Julio Ruiz. **Historia de la Educación: Revista Interuniversitaria**. Nº 18. Ediciones Universidad de Salamanca, 1999.

LODOÑO, Fernando Torres. A origem do conceito menor. In: DEL PRIORE, Mary. **História da criança no Brasil**. São Paulo: Contexto, 4ª Ed., 1999.

LORIGA, Sabina. A experiência militar. In: LEVI, Giovanni e SCHMITT, Jean-Claude. **História dos jovens**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. V. 2.

MAIA, Prado. Através da história naval brasileira. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1936.

\_\_\_\_\_. A Marinha de Guerra do Brasil na colônia e no império: tentativa de reconstrução histórica. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio, 2 ed., 1975.

MACHADO, Gisele Terezinha. **Escreveu, não leu, o pau comeu: a Escola de Aprendizes Marinheiros de Santa Catarina (1889-1920)**. Florianópolis – Universidade Federal de Santa Catarina, 2007. Dissertação de Mestrado.

MAGALHÃES, Justino Pereira de. Um apontamento metodológico sobre a história das instituições educativas. In: CATANI, Denice Barbara e SOUZA, Cynthia Pereira de (Orgs). **Práticas educativas Culturas escolares Profissão docente**. São Paulo: Escrituras, 1998. P. 51-69.

\_\_\_\_\_. Da cadeira ao banco: escola e modernização (séculos XVIII-XX). Educa/Unidade de I & D de Ciências da Educação. Lisboa. Autor, 2010.

MARCÍLIO, Maria Luiza. **História social da criança abandonada**. São Paulo: HUCITEC, 1998.

MARGIOCHI, Francisco Simões. **A Real Casa Pia de Lisboa (1780-185):** Notícia da sua fundação. Lisboa: Thipografia Portuense, 1895.

MARQUES, Vera Regina Beltrão e PANDINI, Silvia. Feios, sujos e malvados: os aprendizes marinheiros no Paraná oitocentista. In: **Revista Brasileira de História da Educação**. v. 08. São Paulo: Autores Associados, 2004. P. 85-104

MARTINS, Helio Leôncio. A Revolta dos Marinheiros – 1910. In: Marinha do Brasil. **História Naval Brasileira**. Rio de Janeiro: SDGM, 1997, 5v.

MARTINS, Ernesto Candeias. **A problemática socio-educativa da proteção e da reeducação dos menores delinquentes e inadaptados entre 1871-1962**. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Ciências Humanas. Universidade Católica Portuguesa. Lisboa, 1995.

MARTÍNEZ, Bernabé Bartolomé. Pobreza y niños marginados em la Edad Moderna. In.: BERRIO, Julio Ruiz. **Historia de la Educación: Revista Interuniversitaria**. Nº 18. Ediciones Universidad de Salamanca, 1999.

MARVÃO, Fátima e COELHO, Teresa. Síntese Histórica (1780-1999). In.: **220 anos da Casa Pia de Lisboa**. Centro Cultural Casapiano. Ed. Única. 2000. p. 57-148.

MENDES, Fábio Faria. **Recrutamento militar e construção do estado no Brasil imperial**. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2010.

MOACYR, Primitivo. **A instrução e o Império: subsídios para a história da educação no Brasil**. São Paulo: Brasiliana. 2º v. 1936.

MONCORVO FILHO, Arthur. **Histórico da proteção à infância no Brasil (1500-1922)**. Rio de Janeiro: Imp. Gráfica Editora, 2ª Ed., 1926.

NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. **A ressaca da marujada: recrutamento e disciplina na Armada Imperial**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001.



NASCIMENTO, Jorge Carvalho do. **Memórias do Aprendizado: 80 anos de ensino agrícola em Sergipe**. Maceió: Edições Catavento, 2004.

NOGUEIRA, Maria Alice. **Educação, saber e produção em Marx e Engles**. São Paulo: Cortez editora. 1999.

NUNES, Maria Thetis. **História da Educação em Sergipe**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

\_\_\_\_\_. **Sergipe Provincial II (1840/1889)**. Rio de Janeiro: Tempo brasileiro, 2006.

PASSETTI, Edson. Crianças carentes e políticas públicas. In: DEL PRIORE, Mary. **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2000.

PLUM, Werner. **Discussões sobre a pobreza das massas nos princípios da industrialização**. Cadernos do Instituto de Pesquisas da Fundação Friedrich Ebert, s.d.

PROENÇA JÚNIOR, Domício. **Guia de estudos de estratégia**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1999.

RAMOS, Fábio Pestana. História trágico-marítima das crianças nas embarcações portuguesas do século XVI. In.: DEL PRIORE, Mary. **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2000.

RIBEIRO, José Silvestre. **História dos estabelecimentos científicos, literários e artísticos de Portugal nos sucessivos reinados da monarquia**. Lisboa: Academia Real das Ciências. 1871-1914. 19 v.

RIZZINI, Irma. **Assistência à Infância no Brasil: uma análise de sua construção**. Rio de Janeiro: Ed. Universitária Santa Úrsula, 1993.

ROSANVALLON, Pierre. **A crise do Estado-providência**. Goiânia: Editora da UFG; Brasília: Editora da UNB, 1997.

SANTANA, Antônio Samarone de. **As febres do Aracaju: dos miasmas aos micróbios**. Aracaju, SE, O Autor, 2005.

SANTOLARIA, Félix. **Marginación y educación: Historia de la educación social en la España moderna e contemporánea**. Barcelona: Editora Ariel, 1997.

SANTOS, Nuno Valdez dos. **Setecentos anos de estudos navais em Portugal**. Academia de Marinha de Lisboa, 1985.

SANTOS, Wagner Luis Bueno dos. **A Trajetória do Marujo: Uma análise sobre o processo de formação do marinheiro através dos relatórios dos Ministros da Marinha (1870-1910)**. Rio de Janeiro – Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2009. Monografia de conclusão do curso de Bacharelado em História.

SCHMITT, Jean-Claude. A história dos marginais. In: LE GOFF, Jacques et alli (org.). **A nova história**. Coimbra, Almedina, 1990.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1903)**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SHARPE, Jim (1992). A História vista de baixo. In: **A escrita da história: novas perspectivas**. Burke, Peter (org.). São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, p. 39-62.

SILVA, Manoel Dias da. **O Colégio dos Órfãos de São Caetano**. Coimbra, 1892.

SILVA, Rozenilda Maria de Castro. **Companhia de aprendizes marinheiros do Piauí (1874 a 1915): história de uma instituição educativa**. Terezina: EDUFPI, 2008. Dissertação de Mestrado.

SILVA, Vêlor Pereira Carpes da. **A Escola de Aprendizes Marinheiros e as crianças desvalidas – Desterro/SC (1857-1889)**. Florianópolis – Universidade Federal de Santa Catarina, 2002. Dissertação de Mestrado.

SODRÉ, Nelson Werneck. **A história militar do Brasil**. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

SOTO, Pedro Carasa. Pobreza y asistencia social en la España Contemporánea. In.: **História Social**. n. 13, primavera-verano, 1992.

TEODORO, Manuela Rute Martins de Passos. **O ensino militar português oitocentista: recruta e formação dos oficiais do Exército e da Armada**. Universidade Nova de Lisboa/Faculdade de Ciências Sociais e Humanas. Doutorado em História, 2008.

THOMPSON, Edward P. **A formação da classe operária inglesa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. V. 1 (A árvore da liberdade).

\_\_\_\_\_. **Costumes em comum**. São Paulo. Companhia das Letras, 1998.

VEIGA, Cynthia Greive. História da Educação Social: Um campo de investigação para a História da Educação. In: PESSANHA, Eurize Caldas e GATTI JUNIOR, Décio (orgs.). **Tempo de cidade, lugar de escola: História, ensino e cultura escolar em “escolas exemplares”**. Uberlândia: EDUFU, 2012. p. 17-37.

\_\_\_\_\_. Infância e Modernidade: Ações, saberes e sujeitos. In: FARIA FILHO, Luciano Mendes (Org.). **A infância e sua educação: Materiais, práticas e representações (Portugal e Brasil)**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004. p. 35-82.

VENÂNCIO, Renato Pinto. Os aprendizes da guerra. In: DEL PRIORE, Mary. **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2000.

\_\_\_\_\_. **Famílias abandonadas: assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador (séculos XVIII e XIX)**. Campinas, SP: Papirus, 1999.

WOOLF, Stuart. Pauperismo em El mundo moderno. Estamento, clase y pobreza urbana. **História Social**, n. 8, otoño, 1990, p. 89-100.

## Fontes Brasileiras

### Legislação

IMPÉRIO. **Collecção das Leis do Império do Brasil de 1836**. Rio de Janeiro. Typographia de Silva, 1838.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 1. 517 de 04/01/1855. **Collecção das Leis do Império do Brasil**. 1855.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 4. 142 de 05/04/1868. **Collecção das Leis do Império do Brasil**. 1868.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 9. 371 de 14/02/1885. **Collecção das Leis do Império do Brasil**. 1885.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 9980 de 12/07/1888. **Collecção das Leis do Império do Brasil**. 1888.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 10. 238 de 02/05/1889. **Collecção das Leis do Império do Brasil**. 1889.

Ordenações Filipinas, Livro I. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1985.

### Documentos

RELATÓRIO apresentado à Assembléa Geral Legislativa na sessão ordinário de 1840, pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha, Jacinto Roque de Sena Pereira. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1840.

RELATÓRIO da Repartição dos Negócios da Marinha apresentado à Assembléa Geral Legislativa, na 1º sessão da 8ª legislatura pelo respectivo ministro e secretário do Estado Manoel Vieira Tosta. Rio de Janeiro, Typ. Americana de I. P. da Costa, 1849. (referente ao ano de 1848)

RELATÓRIO apresentado à Assembléa Legislativa Provincial de Sergipe no dia 2 de março de 1868 pelo Exm. Senhor. Presidente, dr. Antonio de Araujo d'Aragão Bulcão. Aracaju, Typ. do Jornal de Sergipe, 1868.

RELATÓRIO apresentado à Assembléa Legislativa Provincial de Sergipe no dia 1º de março de 1869 pelo Rxm. Snr. Presidente, dr. Evaristo Ferreira da Veiga. Aracaju, Typ. do Jornal de Sergipe, 1869.

RELATÓRIO com que o exm. snr. Tenente Coronel Francisco José Cardoso Junior abriu a 2ª sessão da 20ª legislatura da Assembléa Provincial de Sergipe no dia 3 de março de 1871. Aracaju, Typ. do Jornal do Aracaju. 1871.

RELATÓRIO apresentado perante a Assembléa Legislativa Provincial da Província de Sergipe pelo exm. snr. Presidente da mesma, doutor Luiz Álvares de Azevedo Macedo, por ocasião de sua abertura no dia 4 de março em 1872. Aracajú, Typ. do Jornal do Aracaju.1872.

RELATÓRIO com que o exm. snr. dr. Antonio dos Passos Miranda abriu a Assembléa Legislativa Provincial de Sergipe no dia 1º de março de 1875. Aracajú, Typ. do Jornal do Aracajú, 1875.

RELATÓRIO com que o exm. snr. dr. José Martins Fontes, 1º vice-presidente da província, abriu a 2ª sessão da 21ª legislatura da Assembléa Legislativa Provincial, no dia 6 de março de 1877. Sergipe, Typ. do Jornal do Aracaju, 1877.

RELATÓRIO com que o exm. snr. dr. José Martins Fontes, 1º vice-presidente, abriu a 1ª sessão da 22ª legislatura da Assembléa Provincial de Sergipe no dia 1º de março de 1878. Aracaju, Typ. do Jornal do Aracaju. 1878.

RELATÓRIO apresentado à Assembléa Geral Legislativa na segunda sessão da décima oitava legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha, Antônio Carneiro Rocha. Rio de Janeiro, Typ. Nacional, 1882. (referente ao ano de 1881).

RELATÓRIO apresentado à Assembléa Geral Legislativa na terceira sessão da décima oitava legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha, João Florentino Meira de Vasconcellos. Rio de Janeiro, Typ. Nacional, 1883. (referente ao ano de 1882).

RELATÓRIO apresentado à Assembléa Geral Legislativa na quarta sessão da décima oitava legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha, Antônio de Almeida Oliveira. Rio de Janeiro, Typ. Nacional, 1884. (referente ao ano de 1883).

RELATÓRIO apresentado à Assembléa Geral Legislativa na segunda sessão da vigésima legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha, Carlos Frederico Castrioto. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1887. (referente ao ano de 1886).

RELATÓRIO apresentado à Assembléa Geral Legislativa na terceira sessão da vigésima legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha, Luiz Antônio Vieira da Silva. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1888. (referente ao ano de 1887).

RELATÓRIO apresentado à Assembléa Geral Legislativa na quarta sessão da vigésima legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha, Joaquim Elisio Pereira Marinho. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1889. (referente ao ano de 1888).

RELATÓRIO apresentado ao Chefe do Governo Provisório pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha, Eduardo Wandenkolk. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1891. (referente ao ano de 1890).

RELATÓRIO apresentado ao Vice-Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha, Custódio José de Melo. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1892. (referente ao ano de 1891).

RELATÓRIO apresentado ao Vice-Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha, Contra-almirante João Gonsalves Duarte. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1894. (referente ao ano de 1893).

RELATÓRIO apresentado ao Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha, Elisiário José Barbosa. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1896. (referente ao ano de 1895).

RELATÓRIO apresentado ao Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha, Manoel José Alves Barbosa. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1898. (referente ao ano de 1897).

RELATÓRIO apresentado ao Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha, J. Pinto da Luz. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1900. (referente ao ano de 1889).

RELATÓRIO apresentado ao Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo Contra-almirante J. Pinto da Luz Ministro de Estado dos Negócios da Marinha em abril de 1902. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1902. (referente ao ano de 1901)

RELATÓRIO apresentado ao Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo Contra-almirante Julio César de Noronha, Ministro de Estado dos Negócios da Marinha em abril de 1903. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1903. (referente ao ano de 1902)

#### Documentos avulsos

Arquivo Nacional. Ref.: X M - 69 (1859-1887). Correspondência de 21/01/1965, do Presidente da Província Cincinato Pinto da Silva ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha Francisco Xavier Pinto Lima.

Arquivo Nacional. Ref.: X M – 67 (1824-1839). OFÍCIO. O Presidente da Província de Sergipe Manoel Clemente Cavalcante D’Albuquerque envia para a Corte dois desordeiros.

Arquivo Nacional. Ref.: X M – 67 (1824-1839). OFÍCIO. Relação dos Aprendizes Marinheiros da Companhia de Aprendizes Marinheiros de Sergipe que seguem para o Rio de Janeiro à disposição do Quartel Geral da Marinha em dezembro de 1870 por ordem de João Evangelista Meneses, Oficial da Fazenda. Arquivo Nacional. Ref.: X M – 67 (1824-1839).

#### Jornais

A Notícia (abril a dezembro de 1896 e de janeiro a dezembro de 1897);

Jornal do Aracaju (janeiro de 1872 até dezembro de 1875);

Jornal Gazeta do Aracaju (outubro a dezembro de 1883);

O Estado de Sergipe (janeiro a agosto de 1897 e de junho a dezembro de 1902);

O Horizonte (junho a dezembro de 1885 e janeiro a maio de 1886)

O Republicano (de janeiro a dezembro de 1890)

## **FONTES PORTUGUESAS**

Ministério da Marinha. **Informação sobre a Escola Naval.** 1877.

**Arquivo geral da Marinha.** Cx. 297. Escola de Alunos Marinheiros. 1877-1910.

**Arquivo geral da Marinha.** Cx. 298. Escola de Alunos Marinheiros. 1877-1910.

**Arquivo geral da Marinha.** Cx. 103. Casa Pia de Lisboa. 1814-1908.

**Arquivo geral da Marinha.** Cx. 297. Regulamento para as Escolas de Alunos Marinheiros. 1886.

**Carta Lei** de 21 de fevereiro de 1876.

## ANEXOS

**Anexo 1:** Carta de Lei de 21 de fevereiro de 1876 criando a escola de Alunos Marinheiros.

CARTA DE LEI DE 21 DE FEVEREIRO DE 1876

CREANDO A

## ESCOLA DE ALUNOS MARINHEIROS

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar — Direcção geral da marinha — 1.ª Repartição. — Dom Luiz, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos, que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

### ARTIGO 1.º

É creada uma escola de habilitação para marinheiros, a qual se denomina «escola de alumnos marinheiros», e é estabelecida a bordo de um navio surto no Tejo, preparado unica e convenientemente para esse fim.

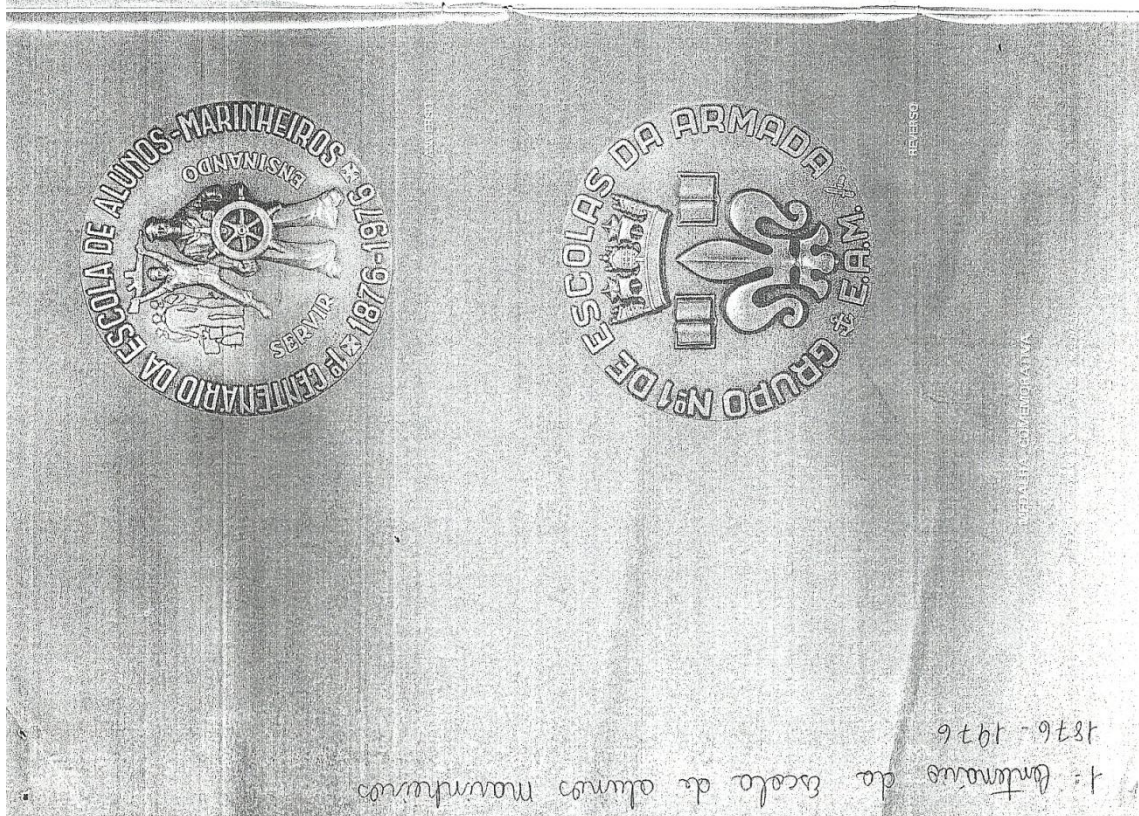
### ARTIGO 2.º

A escola de alumnos marinheiros tem por fim educar para o serviço da marinha militar, instruindo-os convenientemente, com alumnos de menor idade.

### ARTIGO 3.º

A escola tem o seguinte pessoal de estado maior e menor:

- Um commandante, capitão tenente ou primeiro tenente;
- Um segundo commandante, primeiro tenente;
- Dois officiaes, primeiros ou segundos tenentes;
- Um capellão;
- Um encarregado de fazenda;
- Um mestre, mestre da armada;
- Um contramestre, contramestre da armada;





Dois guardiães;  
Dois segundos sargentos do corpo de marinheiros e um furriel;

Seis cabos marinheiros, sendo quatro artilheiros;  
Quatro primeiros marinheiros;  
Um fiel de generos;  
Um corneteiro.

É unico. Além d'este pessoal ha mais as praças de marinheiros necessarias para a guarnição de um esca-ler, um cozinheiro, seis creados para os officaes, um creado para o mestre e um para os restantes officaes de próa.

#### ARTIGO 4.º

Para ser admittido alumno da escola é preciso:

- 1.º Ser portuguez;
- 2.º Não ter menos de doze annos de idade, nem mais de quinze;
- 3.º Ser julgado apto para o serviço do mar pela junta de saude naval e ser vaccinado;
- 4.º Ficar obrigado, por auctorisação de paes ou tutores, se os tiver, a servir a bordo dos navios do estado como praça de marinhagem e em qualquer das outras classes effectivas de bordo pelo tempo de oito annos, a contar do dia em que assentar praça no corpo de marinheiros.

#### ARTIGO 5.º

Todos os individuos que estiverem nas circumstan- cias do artigo antecedente podem ser admittidos como alumnos da escola, uma vez que não excedam o numero da sua lotação, devendo ser preferidos:

- 1.º Os filhos dos marinheiros e das mais praças effe- ctivas da armada;
- 2.º Os orphãos e os desamparados de pae ou mãe;
- 3.º Os que provem com documentos a sua pobreza.

#### ARTIGO 6.º

A instrucção aos alumnos da escola divide-se em tres partes:

- 1.ª Instrucção primaria, dirigida pelo capellão, coad- juvada por um dos officaes inferiores;

2.ª Instrucção profissional do marinheiro, comprehen- dendo apparelho, panno (coser), exercicios de gaveas, de remos, de sonda, natação, principios elementares de navegação, agulha de marear, manobra, governo do navio e todos os trabalhos proprios do marinheiro; esta parte é dirigida pelo mestre e officaes marinheiros, sob a inspecção immediata e effectiva dos officaes;

3.ª Instrucção militar, comprehendendo: exercicios de infantaria e artilheria, conforme os regulamentos e ordenança, estabelecidos para o corpo de marinheiros e escola pratica de artilheria naval e serviço militar de bordo; esta parte é dirigida pelos officaes inferiores e cabos marinheiros e artilheiros da escola, sob a inspec- ção immediata e effectiva dos officaes.

#### ARTIGO 7.º

Os alumnos recebem a instrucção da escola durante tres annos, findos os quaes, tendo obtido approvação no exame final, passam ao corpo de marinheiros, onde lhes será dada praça de segundos grumetes, ficando com di- reito ás vantagens concedidas no artigo 9.º

#### ARTIGO 8.º

Os alumnos que saírem reprovados no exame final podem permanecer por mais um anno na escola, se o jury entender que n'esse praso poderão habilitar-se para segundo exame: no caso contrario, ou saíndo tam- bem reprovados n'esse segundo exame, são remettidos ao corpo de marinheiros, aonde recebem a praça de se- gundos grumetes, sendo considerados como recrutados para todos os effeitos, excepto para o tempo de serviço, que é de oito annos, a que se obrigaram na sua en- trada para a escola.

#### ARTIGO 9.º

As praças do corpo de marinheiros que tenham sido alumnos da escola, e obtido approvação no exame final, preferem sempre em igualdade de circumstancias a quaesquer outras praças para a promoção á classe su- perior, e bem assim preferem a quaesquer outras pra- ças ou individuos para os logares de officaes marinha-

ros, officiaes inferiores do corpo de marinheiros, feis, escreventes, enfermeiros e fogueiros, uma vez que satisfazam as condições especiaes que regulam a admissão a estas classes na sua lei constitutiva, e que tenham servido como praças do corpo de marinheiros pelo menos cinco annos.

#### ARTIGO 10.º

Os alumnos marinheiros vencem a ração diaria e o fato para se vestirem, que deve ser determinado no regulamento da escola, e uma maca completa e sacco, 400 réis por mez durante o primeiro anno, 800 réis durante o segundo e 1.000 réis no terceiro, se obtiverem aprovação em todos os exames annuaes.

#### ARTIGO 11.º

Os alumnos quando enfermem serão mandados para o hospital de marinha, e ahí tratados nas mesmas condições das praças do corpo de marinheiros, mas em enfermaria separada.

§ unico. Exceptua-se o caso em que as familias requisitem os doentes, caso em que cessam todos os abonos que por lei lhes pertenciam, emquanto não regressarem á escola.

#### ARTIGO 12.º

As faltas de disciplina dos alumnos são castigadas correccionalmente a bordo, conforme o estabelecido no regulamento da escola. Quando essas faltas sejam crimes ou delictos o alumno será expulso da escola e entregue ao poder judicial, não podendo ser readmittido, salvo no caso de absolvição, e satisfazendo ainda ás prescripções da admissão na escola.

#### ARTIGO 13.º

Os alumnos que estiverem quinze dias ausentes da escola sem licença, ou fugirem de bordo e andarem ausentes por aquelle espaço de tempo, serão considerados desertores da escola, e sendo capturados serão remetidos ao corpo de marinheiros, onde receberão a praça de segundos grumetes, sendo obrigados a servir o tempo

de oito annos prescripto n'esta lei, ficando para todos os mais effeitos considerados como recrutadas.

#### ARTIGO 14.º

Os alumnos podem deixar a escola mediante o pagamento da despeza que tenham feito ao estado; logo, porém, que tenham sentado praça no corpo de marinheiros, alem da supracitada indemnisação, devem satisfazer ás condições exigidas a qualquer recrutado para ter baixa.

§ unico. Os alumnos da escola são levados em conta no recrutamento do anno, em que sentarem praça no corpo de marinheiros, nos districtos a que pertenciam quando entraram para a escola.

#### ARTIGO 15.º

Em todo o serviço escolar e de instrução a escola está sob as ordens da direcção geral da marinha; no mais fica sujeita á auctoridade superior de marinha no porto de Lisboa.

#### ARTIGO 16.º

O commandante, officiaes e mais praças da escola têm os vencimentos que por lei lhes pertencem como embarcados no Tejo, excepto o capellão que tem mais 12.000 réis de gratificação alem d'esses vencimentos, pelo excesso de serviço que lhe é determinado.

#### ARTIGO 17.º

Um regulamento especial estabelecerá a divisão e distribuição do ensino, os programmas e regras para os exames geral e parciaes das diversas disciplinas ensinadas na escola, a ração e vestuario dos alumnos e todo o serviço concernente á escola e de bordo.

#### ARTIGO 18.º

A despeza com a escola será satisfeita pelas sobras resultantes das vacaturas no corpo de marinheiros militares.

#### ARTIGO 19.º

Fica revogada toda a legislação em contrario.

Mandámos portanto a todas as auctoridades, a quem e conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'ella se contém.

O ministro e secretario d'estado dos negocios estrangeiros, e interino dos da marinha e ultramar, a faça imprimir, publicar e correr. Dada no paço da Ajuda, em 21 de fevereiro de 1876.

EL-REI, com rubrica e guarda.

*João de Andrade Corvo.*

(Logar do sello grande das armas reaes.)

## MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA MARINHA

### E ULTRAMAR

DIRECCÃO GERAL DA MARINHA — 1.ª REPARTIÇÃO

Sendo necessario estabelecer as regras e preceitos por que deve reger-se a escola de alumnos marinheiros creada por carta de lei de 21 de feveiro do corrente anno: hei por bem approvar o respectivo regulamento, que faz parte d'este decreto e baixa assignado pelo ministro e secretario d'estado dos negocios estrangeiros e interino dos da marinha e ultramar.

O mesmo ministro e secretario d'estado assim o tenha entendido e faça executar.  
Paço, em 13 de dezembro de 1876.

REI.

*João de Andrade Corvo.*

**Anexo 2:** Solicitação de Matrícula do jovem Luiz Pereira para a Escola de Alunos Marinheiros de Lisboa.



7  
Tenho 16 annos  
satisfaço-me muito  
com a minha vida  
e espero ser útil  
ao meu país



34  
3. Rep. 1

23-10-



19-10-1895

Pereira 24

Fernandes

Eu abaixo assignado auctorizo meu  
filho Luiz Pereira, a servir a bordo dos  
navios do estado, como praça de ma-  
rinhagem ou em qualquer das outras  
classes effectivas de bordo, pelo tempo  
de oito annos, a contar da data em  
que assentar praça no corpo de ma-  
rinheiros, se for admittido na escola  
de alumnos de marinheiros para  
esse fim destinada como n'esta da-  
ta requireo.

Lisboa 19 de Outubro de 1895

Luiz Fernandes





Senhor

Diz Luiz Fernandes, que, desejando  
que seu filho Luiz Pereira, morador  
na Rua de S. Bento N.º 596, freguesia de S.  
Elamede, seja admittido na escola de alum-  
nos marinheiros, estabelecida a bordo  
do navio para esse fim destinado para  
o que se julga nas condições exigidas  
no artigo 4.º da carta de lei de 27 de  
Julho de 1882 como prova pelos docu-  
mentos juntos.

Para Vossa Magestade  
haja por bem deferir-lhe  
como requer.

Lisboa 19 de Outubro de 1895  
Luiz Fernandes



79  
97  
18

21-11-1879

Egreja Parochial

DE

SANCTA IZABEL



Certifico em abaixo assignado que a fl.<sup>s</sup> 99.<sup>o</sup> do livro 28 dos baptisimos - d'esta freguezia de Sancta Izabel de Lisboa se acha, *ipsis verbis*. o termo seguinte:

Em onze de dezembro de mil oitocentos setenta e nove, ás tres da tarde, baptizei solemnemente a = Leiria = que nasceu a uma da manhã de vinte e um de novembro ultimo, filho natural de Abelio Jose de Sanct' Anna, guarda municipal, 4.<sup>a</sup> companhia de esbaria Leiria, solteiro, baptisado elle na sé de Leiria, ella em esboreira do Lima, concelho de Ponte de Lima, moradores na rua de São Estrela, 20. neto paterno de Lourenço Jose de Sanct' Anna e Joannã da Encarnação, materno de Francisco Pedro de Brito e Theresã de Jesus. Padrinhos Leuz Fernandes, soldado municipal e Faustina Affonsa, casada. 8.<sup>o</sup> de novembro, e nem das assignaturas nada mais contém o dito Assento.

to de 1891.

Lisboa 16 d'agosto

O Prior de Sta. Izabel,

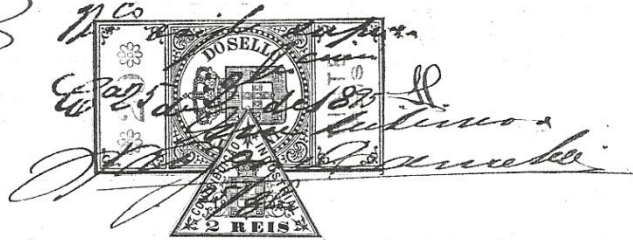
S. J. Espaymo.



Attesto que Luiz Thomaz  
nascido, foi vacinado  
contra a febre amarela.

Lisboa 17 de Agosto  
de 1891.

Bernardo Gomes  
Machado





Luz Pereira

Compreendi a p. e  
basta se arrancha  
mas at 10 4 or man  
gare periticas de  
(Compreendi de man)



U per sece veiche fallar em  
o emmanandante fup 30 ai  
3/4 de tarde; kama tal ta, no  
Calend or man... D. Manuel 107

*M. de S. Bento 1796*

*[Faint, mostly illegible handwritten text follows, appearing to be a list or account.]*



**MAPPA DE INSPECCAO FEITA PELA JUNTA DE SAUDE NAVAL E DO ULTRAMAR**

Em sessão de 2 de Fevereiro de 1895



INFORMACAO DA JUNTA		OPINIO DA JUNTA	OBSERVAÇÕES
CAUSAS EFFICAZES, COMPLICADAS, OU PRESUMIDAS	ANTIGUIDADE DA DOENÇA		
Nome da doente e numero correspondente da folha n.º 1611111111	Se a doença foi adquirida durante o serviço, por effeito do serviço, em combate, por desastre occorrido em acto de serviço, no serviço das estações maritimas ou fora do serviço	Opinio da junta - <i>Alto paratuberculose</i>	Observações -
POR QUEM MANDADO A JUNTA Comandante de Esquadra e Almirante de Armada	NATURALIDADE - <i>Portuguez</i>		
NOME - <i>Luiz Pereira</i>	EPIDE - <i>1611111111</i>		
POSTO, GRADUACAO OU EMPREGO -	NOME DO LIVRETE DE SAUDE -		
COMPANHIA -	NOME DO EMPREGO -		
ANO -	NOME DO EMPREGO -		
CONFORMACAO -	NOME DO EMPREGO -		

Sala das sessões da junta, em 2 de Fevereiro de 1895

comandante

comandante

comandante

**Anexo 3:** Solicitação de Matrícula do jovem Alfredo Pires Ribeiro, aluno da Casa Pia,  
para a Escola de Alunos Marinheiros de Lisboa.

13-7-1895



Francisco Simões Margiochi,  
Provedor da Real Casa Pia de Lisboa

Declaro que auctorizo, na qualida-  
de acima referida, o alumno n.º 2050  
deste estabelecimento, Alfredo Tires  
Teixeira, natural de Matão, filho de  
Lisório Marques Teixeira e de Maria  
Felicia, a servir a bordo dos navios  
do estado, como praça de marinha-  
gem, ou em qualquer das outras  
classes effectivas de bordo pelo tem-  
po de oito annos, a contar da data  
em que assentar praça no corpo de  
marinheiros, se for admittido na  
escola de alumnos marinheiros  
estabelecida a bordo da Corveta  
"Duque de Palmella".

Real Casa Pia de Lisboa,

Francisco Simões Margiochi





José Maria e Banteiro Junior, chefe da secretaria da Real Casa Pia de Lisboa, por Sua Magestade El-Rei, que Deus Guarde:—

Certifico que no archivo da repartição e meu cargo existe o processo de admissão do alumno nr. 2050, Alfredo Pires Ribeiro, e que faz parte do mesmo processo o Documento e theor seguinte:— Lugar do selto a tinta d'óleo da tava de vitenta reis. O Presbytero Jacintho Antonio e Martins, Cura Coadjutor da Fregueria de Nossa Senhora da Conceição de ebação, do mesmo concelho, Diocese de Portalegre: Certifico que revendo os livros das baptisados d' esta Fregueria, em um que diz respeito ao <sup>ano</sup> de mil oitocentas e vitenta e fothas vinte e so e vinte um = encontrei o assento seguinte á margem numero setenta e cinco = Alfredo Castello = no assento o que segue = Aos quinze dias do mes de agosto do anno de mil oitocentos e vitenta, nesta Parochial e Igreja de Nossa Senhora da Conceição de ebação do mesmo concelho Diocese de Castello Branco, baptisei soberannamente a um individuo do sexo masculino, quem dei o nome de Alfredo, e que nasceu no lugar do Castello, desta fregueria, no dia nove de julho do anno supra pelas duas horas da tarde, filho legitimo, o primeiro d' este nome e do segundo matrimonio da parte do frae, e primeiro da mãe, de Fidoro e Marques Ribeiro negociante, e e Maria Felicia, de serviço d' amada

ambos naturais das Aldeia d'Ceiras, freguesia  
d'Amendoa, alli recebidos, e mandados, no Cas-  
tello, desta freguesia, e parochiana da mes-  
ma, meto paterno de Joze Estevao Ribeiro e Fran-  
cisca Albuquerque, e materno de Pedro e Antonio  
e Felicia Pires, todos das Aldeia d'Ceiras, fre-  
guesia d'Amendoa. Foram padrinhos o cammel  
Tombo Filho, solteiro, maior e sui juris, negoci-  
ante, natural de Lisboa, que passou pro-  
curação devidamente legalizada a Honorio  
Albuquerque Albuquerque, casado, do Castello, que o  
representou no baptismo, e madrinha o aia  
Luiza, casada, natural de Alfratão, que pas-  
sou procuração devidamente legalizada a  
Francisca Albuquerque Albuquerque, casada, natural  
do Castello, que a representou no baptismo. E  
para constar houve em Duplicado este apento  
que depois de ser lido e escripto perante os pa-  
drinhos e por estes achado conforme, o que fez  
as vezes de padrinho, comigo assigna, <sup>meus</sup> menos  
a madrinha por não saber. Coram supra. Pelo  
padrinho Honorio Albuquerque Albuquerque. O Vigario  
Encommendado, o cammel Antonio Correia da Silva.  
E nada mais se continha no dito apento, que  
he e fielmente para aqui copiei do proprio  
livro, a que me refersto. E por ser verdade  
fiz esta que apizco e juro in verbo da  
cerdotis. Hezação tres de novembro de  
milleoitocentos oitenta e nove. O Cura Coadju-  
tor, Padre Jacintho Antonio Albuquerque. He.





conheço a letra e assignatura, e a  
rao, quinze de novembro de mil oitocentas  
oitenta e nove. Em fé - signal publico - de  
verdade. - O Tabelião, Faustino Emmydio de  
Figueiredo. - Recanheço o signal supra, Lisboa,  
Dezesseis de novembro de mil oitocentas oitenta e nove.  
Em testemunho - signal publico - de verdade. - O Tabel-  
ião, Emmydio José da Silva. Lugar de Duas estu-  
pilhas do impronto do selto na terna de dez reis cada  
uma devidamente inutilizadas. \_\_\_\_\_

Nada mais contém o referido Documen-  
to ao qual me reporto. E para constar se  
passou a presente, que vai devidamente  
sellada com o selto em branco e selo das  
armas deste estabelecimento, Eu, José  
Ellaria Elloutieiro Junior, chefe da  
secretaria, a fim escrever, confiei  
e assigno.

Nel Casa Pia de Lisboa, 18 de  
julho de 1875.

José Ellaria Elloutieiro J.





Eu, Maria Felicia Feres, viuva, de serviço de  
mestico, residente no Castello, freguezia de Ma-  
cãõ, declaro pelo presente titulo, que aneto,  
risso meu filho Alfredo Feres Ribeiro, de  
menor idade, alumno n.º 2050 da Real  
Casa Pia de Lisboa, a concorrer ao concurso,  
que se acha aberto, na haecola de alumnos  
marinheiros. E para que esta minha aut-  
torisaçaõ produza os devidos effectos, por não  
saber escrever, roguei a Joaõ d'Oliveira Tavares,  
tabelião, residente nesta villa, em este por mim  
fizere, e a Antonio Dias Mora, casado, negoci-  
ante, tambem desta villa, em por mim o assig-  
nasse, o que tudo se fez sendo testemunhas pre-  
sentes Agostinho Juciffaõ Bello, casado, em-  
pregado d'obras publicas e Manoel Thomaz,  
casado, distribuidor do correio, ambos morado-  
res nesta villa, em assignam egualmente.

Macaõ onze de Julho de mil oitocentos noven-  
ta e cinco. E em Joaõ d'Oliveira Tavares, o es-  
crevi.

Arago = Antonio Dias Mora  
Agostinho Juciffaõ Bello  
Manoel Thomaz

Recebeo as tres assignaturas, etc.



pra, por serem feitas na minha ma-  
seca.

Macas 11 de Julho de 1895

Ami querido Sr. de ...

Establ. ... Sr. de ...

Recebo o valor de

150 rs.

*[Signature]*



*[Vertical handwritten notes on the right margin, including names like 'Sr. de ...' and 'Sr. de ...']*





Christina S. Aguiar Almeida  
Nascida em  
atleta por Affonso Pires  
Ribeira foi vacinada, so-  
da perfeta saúde não de-  
pende de uma contaminação e  
sem a rubricar vaccina  
para o serviço marítimo  
E <sup>por ser verdade</sup> <sup>o que atesta</sup>  
testo <sup>possu</sup> <sup>este</sup> <sup>que</sup> <sup>nos</sup>  
e <sup>os</sup> <sup>me</sup>  
Lisboa 14 d. Junho d. 1889,  
Christina S. Aguiar Almeida



*Cópia*

Real Casa Pia de Lisboa mandou  
 maisssimo Excellentissimo Senhor. Deo a honra de  
 passar as mãos de Vossa Excellencia o seguinte requ  
 rimento e respectivos documentos, no qual se trata da qua  
 lidade de Provedor da Real Casa Pia de Lisboa, para  
 a admissao dos alumnos numeros 2041, Manoel  
 Ribeiro, 2050 Alfredo Pires Ribeiro. estes dois capitao  
 de praça e 2075, Eduardo Barreto capitao de praça e mae  
 na escola de alumnos marinheiros sob o meu signa  
 commando de Vossa Excellencia



Deus Guarde a Vossa Excellencia. Belem tres de Agosto  
 de 1845. Mostissimo Excellentissimo Senhor Comman  
 dante da Corveta Duque de Palmella. O Provedor Fran  
 cisco Simoes Mangiochi

Esta conformae  
 Porto da Corveta Duque de Palmella escola de alumnos  
 marinheiros 16 de Agosto  
 O Comman dante  
 Francisco Simoes dos Reis  
 etc

Lisboa



Luro 3

1251

Incorporar

- Alfredo Pires Ribeiro -

O Requerimento está no nº 1250

15.2.21

Depõe de parte

Alvará de Real Cédula





Em sessão de 27 de Setembro de 1898

INFORMAÇÃO DA JUNTA														
COMPANHIA	ANUA	NÚMERO DO LICENÇA DE SAUDE	COMPANHIA	NÚMERO DE MATRICULA	POSTO, GRADUAÇÃO OU EMPREGO	NOME	IDADE	NATURALIDADE	POB. QUANT. MANDADO A JUNTA	Nome da Junta e numero correspondente da Junta n.º	Causa pedinte, e velhice e prêmios	Antiguidade da Junta	Se a Junta foi adquirente durante o serviço, por efeito do serviço, em parte, por desatto q'ocorrido em acto de serviço, no serviço, ou sempre durante das provisões militares ou area do serviço	Opilite de Junta
Associação de Agricultores Araruamaenses						Alfredo Luis Ribeiro	18 annos	Araruama	Formosa n.º 12 (Araruama) Araruama Araruama n.º 12	Araruama Araruama Araruama Araruama				Superior

Sala das sessões da junta, em 27 de Setembro de 1898

O presidente, *Alfredo Luis Ribeiro*  
 O vogal, *Alfredo Luis Ribeiro*  
 O secretario, *Alfredo Luis Ribeiro*